



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº029 | Caderno 4/4 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº16/2025 - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições gerais, consoante o disposto na Lei 16.004, de 5 de maio de 2016 e na Lei 16.826 de 13 de janeiro de 2019 na Lei 18.639 de 20 de dezembro de 2023, na Lei 18.702, de 20 de março de 2024, na Lei 18.710, na Lei 18.710, de 27 de março de 2024 e na Portaria Administrativa nº 09/2023-GDGPC, publicada no DOE de 27 de janeiro de 2023, CONSIDERANDO o mapa de justificação de serviço extraordinário do Delegado Geral da Polícia Civil, no período de 21/12/2024 a 20/01/2025; CONSIDERANDO que os valores desta Portaria foram devidamente conferidos com as escalas de serviço extraordinário e fiscalizados da comissão da Polícia Civil, RESOLVE conceder **Diária por Re却rfo Operacional**, de natureza indenizatória, aos **POLICIAIS** civis, relacionados no anexo único desta Portaria. Registre-se, publique-se e cumpra-se. DELEGACIA GERAL, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Assinatura Eletrônica

0345f54b2f9bd9500af6472215136cc6b515af878876377fd1514a1485e93a7

Por: Otavio Duarte Vieira Coutinho em 03/02/2025 14h39min50s

Diretor de Planejamento e Gestão Interna

Ordenador de Despesa

Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil

SERVIÇO EXTRAORDINARIO

PERÍODO: 21/12/2024 A 20/01/2025

ATIVIDADES

ORD	ORIGEM	EMPREGO	PERÍODO	Nº PC'S	CUSTO RS
1	DIP	Operações e Ordens de Missão e levantamentos de Inteligência Policial	21/12/2024 à 20/01/2025	52	R\$ 61.666,05
2	DPJI-NORTE	Operações e Ordens de Missão, Plantões nas Delegacias Municipais e Regionais na região norte do Estado.	21/12/2024 à 20/01/2025	197	R\$ 290.424,03
3	DPJE	Plantões nas Delegacias Especializadas, reforços, Operações e Ordens de Missão.	21/12/2024 à 20/01/2025	152	R\$ 187.620,76
4	DPJM	Plantões das Delegacias Polos da região metropolitana de Fortaleza, reforços, Operações e Ordens de Missão.	21/12/2024 à 20/01/2025	209	R\$ 316.101,90
5	DPJI-SUL	Operações e Ordens de Missão, Plantões nas Delegacias Municipais e Regionais na região sul do Estado.	21/12/2024 à 20/01/2025	251	R\$ 281.171,70
6	DPJC	Operações e Ordens de Missão, Plantões nas Delegacias Polos, Permanências, Reforços nas distritais, Operações do DTO, Ordens de Missão do DEPAF e do DETIC.	21/12/2024 à 20/01/2025	475	R\$ 718.074,75
7	DPJE-GV	Operações e Ordens de Missão e Plantões nas Delegacias do grupo de vulneráveis.	21/12/2024 à 20/01/2025	82	R\$ 126.048,22
8	DHPP	Plantões, Operações, Ordens de Missão e reforços no combate ao crime de homicídio.	21/12/2024 à 20/01/2025	168	R\$ 209.391,88
9	CORE	Planos Operacionais SAP.	21/12/2024 à 20/01/2025	33	R\$ 68.266,04
10	DRA	Operações e Ordens de Missão para combater o crime e recuperação de ativos.	21/12/2024 à 20/01/2025	54	R\$ 112.814,32
11	COIN	Levantamentos de inteligência policial.	21/12/2024 à 20/01/2025	20	R\$ 34.611,30
12	COPOL	Operações diversas no combate ao crime.	21/12/2024 à 20/01/2025	15	R\$ 41.746,17
13	CEPROD	Central de Procedimentos Digitais	21/12/2024 à 20/01/2025	44	R\$ 105.858,83
TOTAL					R\$ 2.553.795,95

Declaramos que os valores constantes na tabela supra, foram devidamente conferidos, estando, portanto, em conformidade com as escalas de serviço extraordinário do período em alusão.

Ressaltamos que cada Diretor é responsável apenas pelos lançamentos das horas extraordinárias de seu Departamento.

Declaramos ainda que o valor equivalente ao DPJC é de R\$ 278.393,72, sendo o restante distribuído da seguinte forma: DEPAF: R\$ 8.912,88; DETIC: R\$ 29.818,77; DGP: R\$ 14.064,56; DTO: R\$ 307.814,15; GDG: R\$ 79.070,67; totalizando o valor de R\$ 718.074,75.

Assinatura Eletrônica

9044e3467bf5550f375a69a109feb79a948c47b130d577916696911adf514b8

3

Por: Paulo Cid Torres Da Silva Filho em 03/02/2025 13h47min04s

Chefe de Gabinete

Assinatura Eletrônica

934cb0506c7dc8fc14d57315b430326364539d767b0839c441fb8bdc4155ad74b

Por: Antonio Harley Alencar Alves Filho em 21/01/2025 10h31min39s

Coordenador do COPOL

Assinatura Eletrônica

ee8601809411af5b0be0291a9efb1a57af4d80c9c6dd7d4211280e0596d2878

7

Por: Antonio Edvando Elias De Franca Junior em 23/01/2025 14h46min03s

Diretor do DIP

Assinatura Eletrônica

3fbfb64bcf10bc206581fb3b9c639945874bdf96d7164a261f5f661dfc8465

Por: Antonio Jose Dos Santos Pastor em 21/01/2025 09h19min03s

Coordenador do CORE

Assinatura Eletrônica

8b5592ff673ba75fe30669f0871941df4ffcf283f167bc81764310d89fe4e4f2

Por: George Ribeiro Monteiro De Almeida em 03/02/2025 11h35min26s

Diretor do DPJC

Assinatura Eletrônica

f307fed5e9575a2f85f5aefc3439110fea3eb3c31e469bf05aac81be929495

Por: Janaina Saraiva Silveira Braga em 03/02/2025 13h02min52s

Diretora do DPJEGV

Assinatura Eletrônica

023290cd2e97d1e65ab507b7c642b9d4f7d421c1e41bdb699060d6f09e9b5ecb

f

Por: Pedro Viana De Lima Junior em 23/01/2025 12h26min58s

Diretor do DPJI Sul

Assinatura Eletrônica

6e2bbddfcdb940241f81c339e71992aa49e1feb8afe8d09cc1262c4e74b49941

Por: Marcos Aurelio Elias De Franca em 28/01/2025 11h22min32s

Diretor do DPJI Norte

Assinatura Eletrônica

05212fe2dea98460ee8109f83739a24a77a4f3273819be334edc682cc6bf29

Por: Ruth Sales De Vasconcelos Benevides em 21/01/2025 16h41min06s

Diretora do DPJE

Assinatura Eletrônica

d7e79f148210fbec77daaeedf18f81a34fc7b19a3e24a89348c7cc16eb09ee12a8

Por: Danilo Rafanelli Moura De Santana Motta em 23/01/2025 14h18min33s

Diretor do DHPP

Assinatura Eletrônica

6ff1fc63e1634928e452afbe86df891158d6669070264c0d57a9a338a447062

Por: Nelson Canito Pimentel Junior em 31/01/2025 10h06min02s

Coordenador da COIN

Assinatura Eletrônica

9a9072122ala960387af637188589f371393e6848b3743a555b7ab074e02413

Por: Gustavo Augusto Malta De Santa Cruz Pernambuco em 27/01/2025 16h03min18s

Diretor do DPJM

Assinatura Eletrônica

bdf418eb7510dd983deeb9b1b1bd1be845a68de094f4569000caleb088fb19a

Por: Ivana Coelho Marques Figueiredo em 22/01/2025 13h10min11s

Diretora do DRA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ
UNIDADE: DPJM - Departamento De Polícia Judiciária Metropolitana

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL(R\$)
1	300.096-5-7	HENRIQUE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Inspetor classe D nível 1	22	572,00	58	1.960,98	2.532,98
2	300.001-7-X	DANIELE DA SILVA BANDEIRA	Inspetor classe D nível 1	20	520,00	40	1.352,40	1.872,40
3	300.960-1-0	HUGO ANGELO FARIAS MARQUES	Inspetor classe C nível 2	10	260,00	50	1.690,50	1.950,50
4	301.202-4-8	RODRIGO DELAMARY AZEVEDO MARTINS	Delegado 1a classe	8	311,92	30	1.521,00	1.832,92
5	167.865-1-9	FRANCISCO HERMENEGILDO BESSERA SEVERINO	Inspetor classe B nível 7	0	0,00	24	1.014,24	1.014,24
6	133.973-1-7	UBIRATAN FURTADO BRAGA	Escrivão classe A nível 4	22	715,22	40	1.690,40	2.405,62
7	168.016-1-5	PAULO ROGERIO PEREIRA DE ARAUJO	Inspetor classe A nível 1	0	0,00	12	507,12	507,12
8	198.848-1-3	JOSE CARLOS AGOSTINHO DE SOUSA	Escrivão classe B nível 2	8	260,08	54	2.282,04	2.542,12
9	301.181-2-X	LUCAS XIMENES DE CASTRO	Delegado 2a classe	20	779,80	63	3.194,10	3.973,90
10	301.211-4-7	SOLON RANGEL ROLIM NETO	Inspetor classe C nível 1	29	754,00	50	1.690,50	2.444,50
11	300.502-1-5	FRANKLIN DELAMBRE MATOS DE SOUZA	Inspetor classe C nível 7	11	286,00	31	1.048,11	1.334,11
12	300.195-1-2	KARLOS RIBEIRO FILHO	Inspetor classe C nível 5	8	208,00	48	1.622,88	1.830,88
13	155.325-1-3	ROSA GUEDES DA SILVA	Inspetor classe A nível 3	0	0,00	36	1.521,36	1.521,36
14	300.554-1-1	ALEX SANDRO RODRIGUES MURADOR	Delegado 3a classe	20	910,00	53	3.134,95	4.044,95
15	300.075-8-1	LAYANE INGRID FERREIRA DO NASCIMENTO PONTE	Inspetor classe D nível 1	17	442,00	27	912,87	1.354,87
16	167.798-1-4	ANTONIO RIBEIRO VELOSO NETO	Inspetor classe A nível 1	38	1.235,38	32	1.352,32	2.587,70
17	300.119-6-1	LUIS HENRIQUE MOTERANI JUNIOR	Inspetor classe D nível 1	12	312,00	29	980,49	1.292,49
18	300.274-1-8	DANIEL MENEZES ALENCAR GONÇALVES	Inspetor classe C nível 7	14	364,00	38	1.284,78	1.648,78
19	198.175-1-2	JOAQUIM ARAUJO NETO	Escrivão classe B nível 5	16	520,16	12	507,12	1.027,28
20	300.036-2-4	IGOR LIMA DE FREITAS	Escrivão classe D nível 1	14	364,00	12	405,72	769,72
21	300.038-8-8	ALAN MARTINS FREITAS	Escrivão classe D nível 1	11	286,00	19	642,39	928,39
22	300.429-1-3	JORGE LUIS MOURAO DE OLIVEIRA FILHO	Inspetor classe C nível 7	14	364,00	14	473,34	837,34
23	404.966-1-0	JOSE RODRIGUES ALVES NETO	Inspetor classe B nível 1	10	325,10	74	3.127,24	3.452,34
24	300.112-2-8	TEREZA LEODONA ROCHA SOUZA	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	36	1.217,16	1.373,16
25	300.090-6-1	ANTONIO WISNEY PEDROSA CAVALCANTE	Inspetor classe D nível 1	17	442,00	13	439,53	881,53
26	300.089-6-0	MATHEUS BESSA LACERDA DA SILVA	Escrivão classe D nível 1	14	364,00	14	473,34	837,34
27	300.076-0-3	JOAO PAULO BEZERRA NOBRE	Escrivão classe D nível 1	9	234,00	39	1.318,59	1.552,59
28	300.118-9-9	NAYARA FALCAO LIMA	Inspetor classe D nível 1	22	572,00	26	879,06	1.451,06
29	198.744-1-9	ANDERSON BRITO LEITE	Inspetor classe B nível 5	32	1.040,32	34	1.436,84	2.477,16
30	155.320-1-7	OSVALDO PEREIRA DA SILVA	Inspetor classe A nível 3	12	390,12	8	338,08	728,20
31	137.436-1-4	RAIMUNDO NONATO DA SILVA FALCAO	Inspetor classe A nível 3	12	390,12	8	338,08	728,20
32	301.238-7-5	CICERO RICARDO DE SOUZA NOBRE	Inspetor classe D nível 2	4	104,00	68	2.299,08	2.403,08
33	300.459-1-2	JOAO ROSA DE OLIVEIRA NETO	Inspetor classe C nível 7	2	52,00	34	1.149,54	1.201,54
34	404.741-1-0	DIEGO MONTEIRO RODRIGUES	Inspetor classe B nível 1	10	325,10	38	1.605,88	1.930,98
35	300.020-3-2	RAUL ANDRADE DA COSTA	Inspetor classe D nível 1	10	260,00	74	2.501,94	2.761,94
36	791.110-9-0	FERNANDO ANTONIO MOREIRA SALES	Delegado 1a classe	8	311,92	82	4.157,40	4.469,32
37	300.697-1-4	EDUARDO FORTE MOREIRA	Inspetor classe C nível 3	22	572,00	74	2.501,94	3.073,94
38	198.231-1-3	CARLOS ANDRE DA SILVA PEREIRA	Escrivão classe B nível 5	6	195,06	78	3.296,28	3.491,34
39	167.694-1-X	CARLOS DANIEL DE VASCONCELOS SCALIOTTI	Inspetor classe A nível 1	14	455,14	72	3.042,72	3.497,86
40	155.342-1-4	TARCISIO JOSE MOREIRA COELHO	Delegado classe especial	0	0,00	60	3.549,00	3.549,00
41	137.445-1-3	SERGIO RICARDO OLIVEIRA BARROS	Inspetor classe A nível 4	5	162,55	79	3.338,54	3.501,09
42	300.040-2-7	MARIA ANGELICA MACHADÃO DE ARAÚJO	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	24	811,44	811,44
43	301.228-9-5	ELIABE DA COSTA E SILVA OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 2	4	104,00	24	811,44	915,44
44	167.836-1-7	TIAGO JORGE SALES	Inspetor classe B nível 6	0	0,00	54	2.282,04	2.282,04
45	300.131-9-0	TIAGO DE SOUZA SANTOS	Inspetor classe D nível 1	15	390,00	39	1.318,59	1.708,59
46	300.109-6-5	BRUNO EMANUEL MARTINS DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	10	338,10	390,10
47	300.116-0-0	KARINA KELLY INACIO DE PAULA SILVA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	48	1.622,88	1.622,88
48	301.198-8-6	FRANCISCO CARPEGIANY FELIX DA COSTA	Escrivão classe C nível 1	8	208,00	24	811,44	1.019,44
49	300.010-6-0	JOÃO PAULO FREITAS CUNHA	Inspetor classe D nível 1	18	468,00	67	2.265,27	2.733,27
50	300.989-1-9	ANGELO AUGUSTO DE FREITAS GUIMARAES CAVALCANTI	Inspetor classe C nível 2	6	156,00	6	202,86	358,86
51	300.116-3-5	RHOMULLO SAMPAIO NASCIMENTO	Inspetor classe D nível 1	14	364,00	41	1.386,21	1.750,21
52	300.129-8-4	PAULO HENRIQUE PITOMBEIRA DE ASSIS	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	0	0,00	156,00
53	300.483-1-8	RAFAEL MESQUITA LANDIM	Inspetor classe C nível 7	12	312,00	19	642,39	954,39
54	301.236-5-4	VITOR HUGO DE SANATANA SANTOS	Delegado 2a classe	0	0,00	36	1.825,20	1.825,20
55	300.107-5-2	ARIANE DINIZ FERREIRA	Inspetor classe D nível 1	8	208,00	25	845,25	1.053,25
56	300.125-3-4	RODRIGO SILVEIRA RODRIGUES	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	30	1.014,30	1.014,30
57	300.010-1-X	JOAO PAULO LEAL DA SILVA	Inspetor classe B nível 1	22	715,22	61	2.577,86	3.293,08
58	405.131-1-6	TATIANY ARAUJO GIRAO	Inspetor classe B nível 2	8	260,08	28	1.183,28	1.443,36
59	405.110-1-6	ROSIANE SOARES BARBOSA	Inspetor classe B nível 2	2	65,02	22	929,72	994,74
60	300.490-1-2	WELSON GOMES PIRES	Inspetor classe C nível 7	0	0,00	48	1.622,88	1.622,88
61	300.048-5-x	EMILY BASTOS LOBO CARDOSO	Escrivão classe D nível 1	7	182,00	65	2.197,65	2.379,65



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL(R\$)
62	301.129-1-1	JOSAFAT ARAUJO CARNEIRO FILHO	Delegado 2a classe	8	311,92	54	2.737,80	3.049,72
63	198.138-1-9	JOSE ROGERIO MENEZES DA COSTA	Inspetor classe B nível 2	14	455,14	42	1.774,92	2.230,06
64	300.028-7-3	MILEIDE DO NASCIMENTO RAULINO	Inspetor classe D nível 1	12	312,00	44	1.487,64	1.799,64
65	301.186-8-5	TARGILLA BIE BRITO MATOS	Escrivão classe C nível 1	0	0,00	84	2.840,04	2.840,04
66	301.238-6-7	MAYARA SOARES DE OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 2	0	0,00	84	2.840,04	2.840,04
67	300.101-5-9	BRUNO ALBUQUERQUE DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	12	312,00	32	1.081,92	1.393,92
68	301.196-5-7	FABIANA DA SILVA ARAUJO	Escrivão classe D nível 2	6	156,00	54	1.825,74	1.981,74
69	300.055-0-3	PAULO HENRIQUE ALMEIDA CASTELO	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	24	811,44	811,44
70	404.745-1-X	DIONE LUZ SILVA	Inspetor classe B nível 1	18	585,18	12	507,12	1.092,30
71	300.124-4-5	RITA REGINA DA SILVA CASTRO LOPES	Inspetor classe D nível 1	17	442,00	31	1.048,11	1.490,11
72	300.804-1-6	ANTONIO MOISES FERNANDES DA COSTA	Delegado 3a classe	0	0,00	24	1.419,60	1.419,60
73	300.047-8-7	JOEL MOURA DE MESQUITA	Escrivão classe D nível 1	0	0,00	12	405,72	405,72
74	300.129-2-5	DOUGLAS DE SOUZA NUNES	Inspetor classe D nível 1	16	416,00	56	1.893,36	2.309,36
75	300.117-7-5	PAULO SERGIO GARCIA QUIRINO	Inspetor classe D nível 1	14	364,00	38	1.284,78	1.648,78
76	300.034-0-3	MIKAEL GALVAO DA COSTA	Inspetor classe D nível 1	13	338,00	35	1.183,35	1.521,35
77	300.115-3-8	KAMILA MATIAS DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	48	1.622,88	1.622,88
78	198.246-1-6	ANGELO WAGNER PONTES DE PAULA	Escrivão classe B nível 5	8	260,08	64	2.704,64	2.964,72
79	300.132-6-3	EDUARDO BARBOSA LIMA CANUTO	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	34	1.149,54	1.201,54
80	300.100-6-X	BRENO OLIVEIRA DE SOUSA	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	18	608,58	764,58
81	300.815-1-X	ED CARLOS DE SOUSA LIMA	Delegado 2a classe	0	0,00	84	4.258,80	4.258,80
82	301.214-7-3	JORGE LUIZ BRAGA TEIXEIRA	Inspetor classe C nível 1	21	546,00	24	811,44	1.357,44
83	198.436-1-0	GISELE CARVALHO CORREA DE MELO	Escrivão classe B nível 5	6	195,06	20	845,20	1.040,26
84	300.695-1-X	SARA PEREIRA SILVA	Inspetor classe C nível 3	14	364,00	46	1.555,26	1.919,26
85	167.679-1-3	FRANCISCO CARLOS MOREIRA FERREIRA	Inspetor classe A nível 1	20	650,20	64	2.704,64	3.354,84
86	300.104-8-5	GEOVANY MILFONT ESMERALDO	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	12	405,72	405,72
87	300.046-3-9	KAHIC ROCHA SANTOS	Escrivão classe D nível 1	6	156,00	66	2.231,46	2.387,46
88	300.973-1-9	TATIANA DE OLIVEIRA BATISTA	Inspetor classe C nível 3	2	52,00	22	743,82	795,82
89	300.009-4-3	CLORES RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA VIEIRAS	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	24	811,44	811,44
90	300.052-8-7	DAMIAO REGINALDO ALVES DE SOUSA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	24	811,44	811,44
91	300.125-4-2	LEVI CARVALHO CORDEIRO	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	18	608,58	764,58
92	133.949-1-1	JOSE WEBRSTER GONÇALVES DE SOUSA	Escrivão classe A nível 4	14	455,14	45	1.901,70	2.356,84
93	301.181-1-1	FRANCISCO JONATAS ALVES DE CASTRO	Escrivão classe C nível 1	20	520,00	37	1.250,97	1.770,97
94	300.021-9-9	MARCELO WESLEY DA COSTA FERNANDES	Inspetor classe D nível 1	5	130,00	39	1.318,59	1.448,59
95	301.231-4-X	RODRIGO RIBEIRO DE VASCONCELOS	Delegado 2a classe	12	467,88	12	608,40	1.076,28
96	300.404-1-4	JOAO DE FREITAS BRASIL NETO	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	12	507,12	507,12
97	301.199-9-1	JOSE DIEGO GOYANA BENTO	Escrivão classe C nível 1	6	156,00	54	1.825,74	1.981,74
98	300.090-5-3	ALEXANDRA JACINTO DE MELO	Inspetor classe D nível 1	31	806,00	54	1.825,74	2.631,74
99	300.920-1-5	BRUNO CORREA DE MELO CARVALHO	Escrivão classe C nível 2	5	130,00	31	1.048,11	1.178,11
100	155.340-1-X	ALEXANDRE GEORGE DE FREITAS	Escrivão classe A nível 3	30	975,30	21	887,46	1.862,76
101	300.025-0-4	MATEUS VALENTE FLORES	Inspetor classe D nível 1	8	208,00	31	1.048,11	1.256,11
102	300.117-0-8	ANTONIO MARCOS SALES DE ARAUJO	Inspetor classe D nível 1	10	260,00	36	1.217,16	1.477,16
103	300.122-5-9	PLACIDO GURGEL SOUZA	Inspetor classe D nível 1	19	494,00	45	1.521,45	2.015,45
104	155.296-1-X	FRANCISCO ANTUNES CAVALCANTE DE MESQUITA	Inspetor classe A nível 4	12	390,12	8	338,08	728,20
105	300.048-4-1	STEFANO COELHO SANTOS	Escrivão classe D nível 1	17	442,00	9	304,29	746,29
106	198.838-1-7	FRANCISCO ANJOS BEZERRA DE LIMA FILHO	Escrivão classe B nível 3	28	910,28	34	1.436,84	2.347,12
107	028.232-1-7	WELLINGTON PEREIRA DE SOUSA	Inspetor classe A nível 4	8	260,08	0	0,00	260,08
108	027.041-1-0	EVANDRO LUCAS BARBOSA	Inspetor classe A nível 4	4	130,04	44	1.859,44	1.989,48
109	300.451-1-4	GILBERTO GLEDSON DE ALENCAR ALBUQUERQUE	Inspetor classe B nível 1	2	65,02	10	422,60	487,62
110	300.326-1-6	SOLANIA EVANGELISTA DE MOURA	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	34	1.436,84	1.436,84
111	167.753-1-2	EDUARDO NASCIMENTO FERREIRA	Inspetor classe A nível 1	6	195,06	30	1.267,80	1.462,86
112	301.227-6-3	ANGELO SAMPAIO PESSOA	Inspetor classe D nível 2	2	52,00	22	743,82	795,82
113	301.060-1-6	SAMIA KARINA DE SOUSA GIRAO SILVA	Inspetor classe C nível 1	24	624,00	18	608,58	1.232,58
114	300.123-0-5	ZAQUEU ELEUTERIO LINHARES	Inspetor classe D nível 1	16	416,00	15	507,15	923,15
115	168.002-1-X	FRANCISCO LOPES DE ABREU	Inspetor classe B nível 7	8	260,08	6	253,56	513,64
116	404.650-1-4	ANTONIO ABNER LIMA MAGALHAES	Inspetor classe B nível 2	18	585,18	6	253,56	838,74
117	301.197-6-2	CARINA DE FREITAS SOARES	Delegado 2a classe	6	233,94	1	50,70	284,64
118	198.418-1-2	RICARDO DE CASTRO SAVOLDI	Delegado 3a classe	6	273,00	1	59,15	332,15
119	301.238-4-0	MEIRE SATIE KIYAMA	Escrivão classe C nível 1	6	156,00	1	33,81	189,81
120	300.025-4-7	MORGANIA MISTURINI CHAVES ARARIPE	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	1	33,81	189,81
121	300.125-9-3	LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DE MORAIS	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	30	1.014,30	1.170,30
122	300.050-1-5	JOERG FERREIRA NOGUEIRA	Escrivão classe C nível 6	8	208,00	40	1.352,40	1.560,40
123	155.284-1-9	ANTONIO DIRANY COSTA	Inspetor classe A nível 3	10	325,10	38	1.605,88	1.930,98



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL(R\$)
124	300.100-8-6	ANTÔNIO AGUIAR LIRA FILHO	Inspetor classe D nível 1	12	312,00	36	1.217,16	1.529,16
125	198.239-1-1	CRISTIANO ALVES SARAIVA	Escrivão classe B nível 4	0	0,00	12	507,12	507,12
126	300.131-4-X	EDUARDO CABRAL VASCONCELOS	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	6	202,86	358,86
127	301.223-1-3	POLLYANA MARIA COSTA TORRES	Delegado 2a classe	6	233,94	0	0,00	233,94
128	300.102-3-X	CAMILA RABELO XAVIER NASCIMENTO	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	30	1.014,30	1.170,30
129	405.063-1-4	PATRICIA DE ALENCAR MACEDO	Inspetor classe B nível 2	18	585,18	18	760,68	1.345,86
130	300.042-6-4	WILDEM MANOEL LOPES AVELINO DE LIMA	Escrivão classe D nível 1	20	520,00	33	1.115,73	1.635,73
131	300.710-1-8	NEUTON JOSE FRAGA SINDEAUX	Inspetor classe C nível 3	12	312,00	12	405,72	717,72
132	301.221-4-3	LIDIANA SOUZA DE ALMEIDA	Inspetor classe D nível 2	0	0,00	24	811,44	811,44
133	405.070-1-9	PAULO REGIS CAVALCANTE MOREIRA	Inspetor classe B nível 1	21	682,71	49	2.070,74	2.753,45
134	301.194-5-2	DAVI CORDEIRO BARBOSA	Escrivão classe D nível 2	0	0,00	24	811,44	811,44
135	405.159-1-7	VIVIAN PATRICIA ALMEIDA DE LIMA	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	12	507,12	507,12
136	106.370-1-5	SILVESTRE DIAS BEZERRA DE MENEZES	Inspetor classe A nível 4	2	65,02	10	422,60	487,62
137	097.639-1-0	JOSE CLAUDIO FERNANDES	Inspetor classe A nível 4	2	65,02	22	929,72	994,74
138	300.037-6-4	AMANDA PALACIO DE MORAIS NOGUEIRA	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	12	405,72	457,72
139	300.039-6-9	BRITHIELLY PEREIRA RIBEIRO DE ARAÚJO	Escrivão classe D nível 1	6	156,00	36	1.217,16	1.373,16
140	300.117-6-7	THIAGO JONH NAPOLEAO DOS SANTOS	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	18	608,58	608,58
141	404.674-1-6	EDGAR OLIVEIRA DE ALMEIDA	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	12	507,12	507,12
142	300.548-1-4	PEDRO HENRIQUE SANTOS RIBEIRO RODRIGUES LEITE	Delegado 3a classe	32	1.456,00	25	1.478,75	2.934,75
143	791.100-2-7	ANTONIO FRANKLIN DE SOUSA FIRMEZA	Delegado 1a classe	0	0,00	84	4.258,80	4.258,80
144	300.013-0-3	ANA CAMILA DE SOUZA PEREIRA	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	78	2.637,18	2.793,18
145	300.245-1-6	FELIPE NUNES DANTAS	Inspetor classe B nível 1	6	195,06	44	1.859,44	2.054,50
146	301.232-3-9	MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA	Inspetor classe C nível 1	0	0,00	84	2.840,04	2.840,04
147	300.098-3-5	IVNA MARA BISPO RODRIGUES FORTUNA	Inspetor classe D nível 1	28	728,00	38	1.284,78	2.012,78
148	300.048-9-2	ERIC HOLANDA LINS	Escrivão classe D nível 1	18	468,00	62	2.096,22	2.564,22
149	404.708-1-6	CLAUDIO MARQUES MAIA	Inspetor classe B nível 2	32	1.040,32	34	1.436,84	2.477,16
150	300.028-3-0	MARCUS VINICIUS LIMA DE FREITAS	Inspetor classe D nível 1	22	572,00	52	1.758,12	2.330,12
151	300.131-6-6	KENO DE AQUINO TELES	Inspetor classe D nível 1	20	520,00	34	1.149,54	1.669,54
152	300.010-8-7	KAYMMON BRENO LIMA DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	28	728,00	52	1.758,12	2.486,12
153	301.066-1-X	EXPEDITO CLEMENTINO DA SILVA FILHO	Inspetor classe C nível 1	16	416,00	68	2.299,08	2.715,08
154	300.024-9-0	MARCELO DOS SANTOS MACIEL	Inspetor classe D nível 1	20	520,00	34	1.149,54	1.669,54
155	300.075-3-0	LEYLA CARLA DOS REIS COSTA	Inspetor classe D nível 1	16	416,00	68	2.299,08	2.715,08
156	300.116-7-8	CARLOS HENRIQUE VIEIRA COELHO	Inspetor classe D nível 1	20	520,00	50	1.690,50	2.210,50
157	300.012-0-6	LUCAS LIMA FIRMINO	Inspetor classe D nível 1	18	468,00	38	1.284,78	1.752,78
158	300.107-3-6	ANGELO CARLOS SILVA DE QUEIROZ	Inspetor classe D nível 1	10	260,00	52	1.758,12	2.018,12
159	404.633-1-3	CARLOS MAGNO SEVERO EVANGELISTA	Inspetor classe B nível 1	12	390,12	38	1.605,88	1.996,00
160	198.244-1-1	TALISMAR MELO ALVES	Escrivão classe B nível 4	6	195,06	8	338,08	533,14
161	198.229-1-5	ALEXANDRE FEIJO CABRAL	Escrivão classe B nível 5	18	585,18	54	2.282,04	2.867,22
162	135.608-1-1	ALESSANDRO BASTO DAMASCENO	Escrivão classe A nível 4	12	390,12	12	507,12	897,24
163	300.983-1-5	ITALO RENNO ALVES FEITOSA	Delegado 2a classe	6	233,94	6	304,20	538,14
164	301.186-4-2	THAMIRES COSTA MORAES	Escrivão classe D nível 2	6	156,00	6	202,86	358,86
165	137.400-1-1	FERNANDO LISBOA RODRIGUES DE SOUSA	Inspetor classe A nível 4	8	260,08	12	507,12	767,20
166	300.026-6-0	TIAGO LOPES DE SOUZA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	12	405,72	405,72
167	300.234-1-2	THIAGO NOGUEIRA MARTINS	Inspetor classe C nível 7	36	936,00	36	1.217,16	2.153,16
168	300.128-9-5	GEYANDERSSON FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	30	1.014,30	1.170,30
169	300.278-1-7	FERNANDO MORGHETT ROMERO	Inspetor classe C nível 7	16	416,00	12	405,72	821,72
170	405.160-1-8	VLADIMIR SARAIWA VERAS	Inspetor classe B nível 1	4	130,04	8	338,08	468,12
171	300.775-1-2	RAFAEL COLARES PEREIRA	Inspetor classe C nível 3	13	338,00	35	1.183,35	1.521,35
172	301.217-0-8	JOSE CARLOS RIBEIRO DE SOUSA	Escrivão classe C nível 1	4	104,00	8	270,48	374,48
173	301.189-7-9	DENISE COLARES DO AMARAL	Escrivão classe C nível 1	16	416,00	20	676,20	1.092,20
174	198.312-1-3	ISTONE CAVALCANTE PORTELA	Escrivão classe B nível 3	0	0,00	12	507,12	507,12
175	135.621-1-3	JARBAS BAUER ALMEIDA DE AZEVEDO	Escrivão classe A nível 4	0	0,00	24	1.014,24	1.014,24
176	300.901-1-X	RODRIGO SILVA DE CARVALHO	Escrivão classe C nível 3	0	0,00	36	1.217,16	1.217,16
177	301.228-4-4	ALEXANDRE DOS SANTOS MORAES	Inspetor classe C nível 1	0	0,00	24	811,44	811,44
178	300.034-2-X	ANNE GABRIELLE BEZERRA CORDEIRO	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	6	202,86	358,86
179	198.439-1-2	GUSTAVO AUGUSTO MALTA DE SANTA CRUZ PERNAMBUCO	Delegado 3a classe	22	1.001,00	68	4.022,20	5.023,20
180	300.005-6-0	ALLYSON BRUNO GOMES UCHOA	Inspetor classe D nível 1	12	312,00	22	743,82	1.055,82
181	301.245-9-6	LIVIA VIANA GOMES	Inspetor classe C nível 1	24	624,00	20	676,20	1.300,20
182	301.230-6-9	MATHEUS FIGUEIREDO DE ARAUJO	Delegado 2a classe	16	623,84	68	3.447,60	4.071,44
183	300.019-9-7	LEANDRO BATISTA ANDRADE	Inspetor classe D nível 1	22	572,00	36	1.217,16	1.789,16
184	300.119-8-8	LUCAS REZENDE FERREIRA CARNEIRO	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	30	1.014,30	1.014,30
185	015.823-1-6	EDSON FERREIRA LIMA	Inspetor classe A nível 4	0	0,00	10	422,60	422,60
186	301.186-7-7	JOAO BOSCO PEGADO PIRES FILHO	Escrivão classe C nível 1	0	0,00	10	338,10	338,10
187	301.247-4-X	THAMILES LORENA SOTERO MELO SENA	Delegado 1a classe	18	701,82	12	608,40	1.310,22
188	300.090-7-X	BRUNO MOTA GUIMARAES	Inspetor classe D nível 1	12	312,00	6	202,86	514,86
189	300.122-7-5	LEANDERSON PEREIRA DA SILVA MOREIRA	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	6	202,86	358,86
190	198.250-1-9	FAGNER DE CALDAS HONORATO	Escrivão classe B nível 5	0	0,00	72	3.042,72	3.042,72
191	300.044-8-5	FABIANA BARBOSA DO VALE	Escrivão classe D nível 1	12	312,00	48	1.622,88	1.934,88



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL(R\$)
192	404.615-1-5	ANDRE LUIZ DA FONSECA FROTA	Inspetor classe B nível 2	12	390,12	48	2.028,48	2.418,60
193	404.709-1-3	CLAUDIO MOTA AGUIAR	Inspetor classe B nível 2	12	390,12	48	2.028,48	2.418,60
194	167.893-1-3	JOSE SILVANIO VIEIRA PINTO	Inspetor classe A nível 1	0	0,00	24	1.014,24	1.014,24
195	301.234-2-5	LETICIA ROSENDO DOS SANTOS	Inspetor classe C nível 1	0	0,00	12	405,72	405,72
196	404.784-1-8	FERNANDA CRUZ FEITOSA	Inspetor classe B nível 2	0	0,00	24	1.014,24	1.014,24
197	300.116-4-3	MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS VIANA	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	1	33,81	85,81
198	300.114-9-X	LEANDRO COELHO MIRANDA	Inspetor classe D nível 1	8	208,00	9	304,29	512,29
199	300.647-1-2	ALANA SANTIAGO DE FREITAS	Escrivão classe C nível 3	0	0,00	24	811,44	811,44
200	167.816-1-4	EVANDRO BRANDÃO LIMA	Inspetor classe B nível 7	0	0,00	18	760,68	760,68
201	300.111-7-1	LILIAN RAQUEL MATOS DE MEDEIROS	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	6	202,86	202,86
202	011.962-1-9	GEONILDO SARAIVA LIMA	Inspetor classe A nível 4	6	195,06	8	338,08	533,14
203	404.675-1-3	EDENIAS SILVA DA COSTA FILHO	Inspetor classe C nível 6	6	156,00	8	270,48	426,48
204	301.232-0-4	JORGE LUIZ TOSTA FERNANDES DIAS	Inspetor classe D nível 2	6	156,00	8	270,48	426,48
205	300.043-6-1	LUCAS SENA DE CASTRO	Escrivão classe D nível 1	0	0,00	12	405,72	405,72
206	300.103-9-6	JOÃO PAULO CASTELO FARIA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	12	405,72	405,72
207	167.706-1-2	ALEX SEVERO VIDAL	Inspetor classe A nível 1	0	0,00	24	1.014,24	1.014,24
208	300.131-3-1	MIRTON CASTELO DE OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	12	405,72	405,72
209	168.100-1-0	PAULO HENRIQUE ARAUJO ROCHA DE SOUZA	Inspetor classe B nível 7	0	0,00	6	253,56	253,56
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:								
TOTAL DA UNIDADE:								

UNIDADE: DPJC - Departamento De Polícia Judiciária Da Capital

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL(R\$)
1	198.459-1-5	PAULO JOSÉ SALES SOUSA	Escrivão classe B nível 3	2	65,02	70	2.958,20	3.023,22
2	198.823-1-4	AMANDO ALBUQUERQUE SILVA	Delegado 3a classe	12	546,00	36	2.129,40	2.675,40
3	167.759-1-6	LUCIANO SILVA DE ARAUJO	Inspetor classe B nível 7	0	0,00	24	1.014,24	1.014,24
4	167.786-1-3	BENONE AGUIAR DE SÁ RORIZ	Inspetor classe A nível 1	14	455,14	18	760,68	1.215,82
5	198.180-1-2	JOAO BATISTA SOARES CUNHA	Escrivão classe B nível 5	60	1.950,60	24	1.014,24	2.964,84
6	198.172-1-0	ALEXANDRA MÜTZENBERG PEIXOTO	Escrivão classe B nível 5	0	0,00	16	676,16	676,16
7	404.864-1-0	JANNARA SILVA SOMBRA	Inspetor classe B nível 2	0	0,00	24	1.014,24	1.014,24
8	300.018-0-X	YASMIN SANTANA FONTANARI	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	24	811,44	811,44
9	405.079-1-4	RAFAEL MAIA DE OLIVEIRA	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	16	676,16	676,16
10	300.035-6-X	MAYARA KELLY DE ALENCAR MAIA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	8	270,48	270,48
11	301.209-1-4	ANTONIO BRUNO CAVALCANTE FARIA	Inspetor classe C nível 1	0	0,00	24	811,44	811,44
12	300.094-6-0	HIRVINA RAFaela da SILVA GARCIA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	24	811,44	811,44
13	198.815-1-2	DENISIO DE JESUS RODRIGUES	Escrivão classe B nível 2	0	0,00	32	1.352,32	1.352,32
14	300.124-2-9	LEVY CHAGAS BRASILIENSE CANUTO	Inspetor classe D nível 1	5	130,00	25	845,25	975,25
15	300.006-2-5	BRENO NOGUEIRA MARQUES	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	8	270,48	270,48
16	404.606-1-6	AMANDA VERAS SAMPAIO	Inspetor classe B nível 2	0	0,00	24	1.014,24	1.014,24
17	300.017-0-2	LARISSA PEREIRA ARRUDA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	32	1.081,92	1.081,92
18	300.108-0-9	TAMARA CASTRO ALENCAR	Inspetor classe D nível 1	5	130,00	23	777,63	907,63
19	300.031-7-9	RODRIGO RAIMAR ANDRADE LEITE	Inspetor classe D nível 1	5	130,00	23	777,63	907,63
20	300.006-4-1	CARLOS ALBERTO SILVA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	8	270,48	270,48
21	133.970-1-5	RITA DOS IMPOSSIVEIS DE SOUSA	Escrivão classe A nível 4	0	0,00	8	338,08	338,08
22	300.927-1-6	ROBERTA MAHONY DOS SANTOS SILVA	Escrivão classe C nível 3	0	0,00	8	270,48	270,48
23	300.996-1-3	FRANCISCO CRISTIANO FEIJAO JUNIOR	Escrivão classe C nível 3	0	0,00	8	270,48	270,48
24	300.003-5-8	BRUNA DUTRA MOREIRA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	8	270,48	270,48
25	300.114-4-9	LUCAS TEIXEIRA DA CRUZ	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	14	473,34	473,34
26	404.941-1-1	JONATHAN VIANA LOPES DE OLIVEIRA	Inspetor classe B nível 2	33	1.072,83	51	2.155,26	3.228,09
27	405.042-1-4	MICHEL PINHEIRO ROCHA	Inspetor classe B nível 2	30	975,30	54	2.282,04	3.257,34
28	404.637-1-2	CEZANNE DE SOUZA AUTRAN	Inspetor classe B nível 2	20	650,20	39	1.648,14	2.298,34
29	404.782-1-3	FELIPE RAMON VELASCO SALVANY	Inspetor classe B nível 2	25	812,75	59	2.493,34	3.306,09
30	300.106-2-0	FERNANDO LEAL DE SOUSA	Inspetor classe D nível 1	25	650,00	59	1.994,79	2.644,79
31	300.106-6-3	FRANCIMARIO SERGIO DAMASCENO JUNIOR	Inspetor classe D nível 1	25	650,00	59	1.994,79	2.644,79
32	300.112-9-5	TIAGO SILVA DE OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 1	25	650,00	59	1.994,79	2.644,79
33	300.584-1-0	KLEVER MARTINS FARIA	Delegado 3a classe	11	500,50	73	4.317,95	4.818,45
34	300.023-1-8	SEBASTIAO ROGERIO DA SILVA SOUSA	Inspetor classe B nível 1	38	1.235,38	45	1.901,70	3.137,08
35	137.434-1-X	NEWTON SOUZA ROCHA	Inspetor classe A nível 4	31	1.007,81	47	1.986,22	2.994,03
36	300.544-1-5	ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	Delegado 3a classe	11	500,50	73	4.317,95	4.818,45
37	135.619-1-5	GUIBSON LOPES FREIRE	Escrivão classe A nível 4	31	1.007,81	59	2.493,34	3.501,15
38	155.319-1-6	OSVALDO DE MOURA LEITE	Inspetor classe A nível 4	11	357,61	19	802,94	1.160,55
39	301.246-1-8	ELIONARDO LOPES VIANA	Inspetor classe C nível 1	32	832,00	58	1.960,98	2.792,98
40	301.230-3-4	LIDYANNA SILVA GOMES	Inspetor classe D nível 2	10	260,00	20	676,20	936,20
41	301.048-1-1	MARCELO SILVERIO DE CASTRO	Inspetor classe C nível 1	33	858,00	46	1.555,26	2.413,26
42	301.014-1-3	DIEGO GOMES DA SILVA	Inspetor classe C nível 3	5	130,00	19	642,39	772,39
43	300.978-1-5	DILERMANO DE ARAUJO COELHO	Inspetor classe C nível 2	10	260,00	14	473,34	733,34
44	301.210-5-8	ANA PAULA ALEXANDRE PEREIRA	Inspetor classe C nível 1	30	780,00	60	2.028,60	2.808,60
45	300.812-1-8	TONY DE SOUZA SILVEIRA	Inspetor classe C nível 3	37	962,00	48	1.622,88	2.584,88
46	167.985-1-7	MARCOS LUIZ SOARES DE CASTRO	Inspetor classe A nível 1	28	910,28	56	2.366,56	3.276,84
47	404.732-1-1	DEIJANILSON DE OLIVEIRA MAIA	Inspetor classe B nível 2	11	357,61	35	1.479,10	1.836,71
48	300.021-6-4	KAROLINA MENDES NOGUEIRA	Inspetor classe D nível 1	32	832,00	43	1.453,83	2.285,83
49	404.938-1-6	JOAO VICENTE LIMA JESUS	Inspetor classe B nível 2	23	747,73	33	1.394,58	2.142,31
50	300.018-4-2	ALISON CARLOS FERREIRA	Inspetor classe D nível 1	27	702,00	54	1.825,74	2.527,74
51	300.051-3-9	VINICIUS FERRER LINHARES VIANA	Inspetor classe D nível 1	5	130,00	15	507,15	637,15
52	300.089-3-6	ANDREY BUARQUE DE ARAUJO	Inspetor classe D nível 1	18	468,00	21	710,01	1.178,01
53	301.232-2-0	KENIA MARINHA DA SILVA FONTES	Inspetor classe C nível 1	5	130,00	27	912,87	1.042,87
54	300.178-1-1	ADERBAL HERCULANO BATISTA NETO	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	36	1.521,36	1.521,36
55	404.638-1-X	CHARLES FREIRE BEZERRA	Inspetor classe B nível 2	15	487,65	41	1.732,66	2.220,31



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL(R\$)
56	300.126-7-4	PAULO RICARDO FONTELE BRAGA	Inspetor classe D nível 1	26	676,00	59	1.994,79	2.670,79
57	301.056-1-3	JOSE MARIA RODRIGUES SANTOS JUNIOR	Inspetor classe C nível 1	30	780,00	19	642,39	1.422,39
58	198.158-1-1	ALEXANDRE MAGALHAES SABINO	Inspetor classe B nível 2	32	1.040,32	46	1.943,96	2.984,28
59	301.197-1-1	DIEGO HENRIQUE HOLANDA LIMA DE CASTRO	Escrivão classe D nível 2	32	832,00	37	1.250,97	2.082,97
60	301.224-6-1	CAIO VILANOVA SARAIVA	Inspetor classe D nível 2	10	260,00	8	270,48	530,48
61	301.244-8-0	CARLOS ANDRE MOREIRA	Inspetor classe C nível 1	29	754,00	47	1.589,07	2.343,07
62	300.118-5-6	MATEUS LIBERATO CAMPELO ARRUDA	Inspetor classe D nível 1	5	130,00	13	439,53	569,53
63	300.088-4-7	ALICE MARIA CLARO DE SOUSA	Inspetor classe D nível 1	12	312,00	9	304,29	616,29
64	301.242-6-X	SAMUEL LOPES BENTES	Inspetor classe C nível 1	27	702,00	36	1.217,16	1.919,16
65	301.246-5-0	WANESSA FERREIRA ESCOCIO	Inspetor classe C nível 1	20	520,00	34	1.149,54	1.669,54
66	106.232-1-9	FABIO CAPISTRANO COSTA	Inspetor classe A nível 4	10	325,10	38	1.605,88	1.930,98
67	155.308-1-2	JOSE LUIS DA SILVA FILHO	Inspetor classe A nível 2	10	325,10	8	338,08	663,18
68	198.238-1-4	NATANAEL SOCRATES TEIXEIRA REBOUCAS	Escrivão classe B nível 4	22	715,22	71	3.000,46	3.715,68
69	301.191-4-2	LUIZ RUY LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR	Escrivão classe C nível 1	5	130,00	7	236,67	366,67
70	300.035-2-7	YURI KISLEY GOMES DA ROCHA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	6	202,86	202,86
71	404.677-1-8	EDILSON FONTENELE DE MIRANDA JUNIOR	Inspetor classe B nível 2	32	1.040,32	22	929,72	1.970,04
72	300.124-8-8	VINICIUS LOURENCO RAMALHO	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	7	236,67	288,67
73	300.109-0-6	JANAINA VALDIVINO DE MATOS	Inspetor classe D nível 1	28	728,00	34	1.149,54	1.877,54
74	301.011-1-1	ANTONIO EUDO DE MOURA ALMEIDA	Inspetor classe C nível 3	39	1.014,00	34	1.149,54	2.163,54
75	300.093-7-1	FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUSA	Inspetor classe D nível 1	16	416,00	9	304,29	720,29
76	300.026-2-8	JULIANA TABOSA NASCIMENTO GUEDES	Inspetor classe D nível 1	25	650,00	25	845,25	1.495,25
77	168.013-1-3	MARIA ELIANE PEREIRA GOMES	Inspetor classe A nível 1	15	487,65	22	929,72	1.417,37
78	168.995-1-8	JOAQUIM DE FREITAS SILVA	Inspetor classe A nível 1	26	845,26	58	2.451,08	3.296,34
79	300.117-9-1	REDRA REICA FERREIRA DE MELO	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	19	642,39	798,39
80	301.221-9-4	MENDSON COELHO E SILVA	Inspetor classe D nível 2	6	156,00	13	439,53	595,53
81	300.005-9-5	DIEGO LUIS CARVALHO VITOR	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	13	439,53	595,53
82	404.985-1-6	LEONARDO BRITO DE OLIVEIRA VERAS	Inspetor classe B nível 1	36	1.170,36	36	1.521,36	2.691,72
83	300.092-5-8	CAROLINA DA SILVEIRA DOS SANTOS	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	6	202,86	202,86
84	169.021-1-X	RAIMUNDO NONATO FILOMENO DE SOUZA FILHO	Inspetor classe A nível 1	15	487,65	27	1.141,02	1.628,67
85	404.702-1-2	FABIANO COELHO SANTOS	Inspetor classe B nível 1	10	325,10	14	591,64	916,74
86	301.191-0-X	VANUZA BENTO PEIXOTO	Escrivão classe C nível 1	16	416,00	27	912,87	1.328,87
87	301.215-3-8	DILTON GOMES CAVALCANTE	Inspetor classe C nível 1	10	260,00	8	270,48	530,48
88	168.015-1-8	MARCOS JOSE NASCIMENTO BEZERRA	Inspetor classe A nível 1	15	487,65	9	380,34	867,99
89	167.769-1-2	SILVIO JOSE RODRIGUES TEIXEIRA	Inspetor classe A nível 1	51	1.658,01	45	1.901,70	3.559,71
90	300.074-9-2	LEANDRO SOUZA JUVENIL	Inspetor classe D nível 1	15	390,00	3	101,43	491,43
91	300.103-8-8	ALEX CORDEIRO MACHADO	Inspetor classe D nível 1	20	520,00	32	1.081,92	1.601,92
92	300.048-3-3	ANTONIO SOARES LIMA JÚNIOR	Escrivão classe D nível 1	13	338,00	83	2.806,23	3.144,23
93	301.235-4-9	FELIPE RODRIGUES DE LIMA SIMOES	Inspetor classe D nível 2	28	728,00	59	1.994,79	2.722,79
94	301.223-3-X	WILSON LIMA CAMELO	Delegado 2a classe	12	467,88	15	760,50	1.228,38
95	300.924-1-4	ALEX PINHEIRO LIMA	Escrivão classe C nível 3	34	884,00	42	1.420,02	2.304,02
96	301.244-7-2	AMANDA VIRGINIA OLIVEIRA ALENCAR	Inspetor classe C nível 1	11	286,00	15	507,15	793,15
97	169.004-1-9	CARLOS ALBERTO DE SOUSA JUNIOR	Inspetor classe A nível 1	5	162,55	19	802,94	965,49
98	405.125-1-9	SILVANO ALVES PACIFICO	Inspetor classe B nível 2	29	942,79	67	2.831,42	3.774,21
99	198.151-1-0	RICARDO SILVA MOREIRA	Inspetor classe B nível 3	25	812,75	19	802,94	1.615,69
100	404.608-1-0	ANA CRISTINA DE FREITAS CASTRO ROCHA	Inspetor classe B nível 2	47	1.527,97	37	1.563,62	3.091,59
101	300.767-1-0	ISMAEL DE LIMA OLIVEIRA	Inspetor classe C nível 3	10	260,00	31	1.048,11	1.308,11
102	405.091-1-9	REGINALDO FERREIRA DE LIMA	Inspetor classe B nível 2	10	325,10	20	845,20	1.170,30
103	301.187-1-5	VINICIUS LIMA SABOIA RIBEIRO	Escrivão classe C nível 1	16	416,00	56	1.893,36	2.309,36
104	405.081-1-2	RAFAEL SILVA DE ALBUQUERQUE	Inspetor classe B nível 2	32	1.040,32	46	1.943,96	2.984,28
105	301.090-1-5	MONICA DE ALMEIDA COELHO	Escrivão classe C nível 2	25	650,00	18	608,58	1.258,58
106	300.858-1-7	BRUNO ESPINDOLA ARRAIS RIBEIRO	Inspetor classe C nível 2	15	390,00	15	507,15	897,15
107	155.310-1-0	JOSE RINALDO DA SILVA OLIVEIRA	Inspetor classe A nível 1	37	1.202,87	50	2.113,00	3.315,87
108	300.076-5-4	ANA CLAUDIA LIMA DE CASTRO	Escrivão classe D nível 1	25	650,00	18	608,58	1.258,58
109	300.017-6-1	GABRIEL WILJANDENSON MARREIRO DE PAULA	Inspetor classe D nível 1	36	936,00	57	1.927,17	2.863,17
110	167.771-1-0	PAULO SERGIO VIEIRA NORONHA	Inspetor classe B nível 7	20	650,20	28	1.183,28	1.833,48
111	300.115-0-3	LUCELIA MARIA GONCALVES FERREIRA	Inspetor classe D nível 1	23	598,00	25	845,25	1.443,25
112	404.914-1-4	ALYNNE MARIA GOMES DE LIMA	Inspetor classe B nível 2	37	1.202,87	18	760,68	1.963,55
113	404.923-1-3	JAMES DA SILVA VIANA	Inspetor classe B nível 2	26	845,26	46	1.943,96	2.789,22
114	301.218-1-3	CARLOS ALBERTO DE SOUSA CALDAS	Inspetor classe D nível 2	28	728,00	43	1.453,83	2.181,83
115	198.334-1-0	ROBERTA BRUNO FROTA ZOGHEIB	Delegado 3a classe	10	455,00	8	473,20	928,20
116	301.020-1-0	MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	Escrivão classe C nível 3	33	858,00	56	1.893,36	2.751,36
117	300.498-1-0	ANDRE BARBOSA MORAES	Inspetor classe B nível 1	15	487,65	33	1.394,58	1.882,23
118	167.966-1-1	JACKSON FREITAS FERNANDES	Inspetor classe B nível 7	15	487,65	45	1.901,70	2.389,35
119	300.376-1-8	REGINALDO CRUZ DE FREITAS	Inspetor classe C nível 7	10	260,00	20	676,20	936,20
120	404.853-1-7	FRANCISCO SERGIO DE MENEZES	Inspetor classe B nível 2	5	162,55	19	802,94	965,49
121	301.190-9-6	MEIRIELE FARIA JUSTO TEIXEIRA	Escrivão classe C nível 1	10	260,00	14	473,34	733,34
122	168.032-1-9	RONALDO AGUIAR FREITAS	Inspetor classe A nível 1	15	487,65	9	380,34	867,99
123	198.814-1-5	JESSE DA COSTA SANTOS	Escrivão classe B nível 3	35	1.137,85	29	1.225,54	2.363,39
124	300.311-1-3	JOSE DEUZIMAR DE SANTANA JUNIOR	Inspetor classe C nível 7	21	546,00	28	946,68	1.492,68
125	300.740-1-7	CRISTIANO SOARES DUARTE	Inspetor classe C nível 1	5	130,00	19	642,39	772,39
126	300.453-1-9	FRANCISCO ALBERTO BASTOS BARRETO	Inspetor classe B nível 1	63	2.048,13	27	1.141,02	3.189,15
127	300.354-1-0	JOAO RICARDO LIMA DE SENNA	Inspetor classe C nível 7	30	780,00	30	1.014,30	1.794,30
128	167.772-1-8	FRANCISCO WINSTON REGO LOPES	Inspetor classe A nível 1	5	162,55	7	295,82	458,37
129	108.342-1-X	MAILTON FEITOSA DE ALMEIDA	Inspetor classe A nível 4	36	1.170,36	7	295,82	1.466,18
130	169.025-1-9	HERLON MARTINS MARQUES	Inspetor classe B nível 7	25	812,75	5	211,30	1.024,05
131	301.209-5-7	JOAO PAULO GOIS SOARES	Inspetor classe C nível 1	25	650,00	29	980,49	1.630,49
132	106.182-1-5	ALDENOR FELIPE DA COSTA JUNIOR	Inspetor classe A nível 4	20	650,20	11	464,86	1.115,06
133	301.232-9-8	RAFAEL FREIRE FERREIRA GOMES	Inspetor classe D nível 2	0	0,00	18	608,58	608,58
134	300.372-1-9	JOAO PAULO MINEIRO ROCHA	Inspetor classe B nível 1	7	227,57	23	971,98	1.199,55
135	301.233-8-7	YURI PINHEIRO MULATO	Inspetor classe C nível 1	20	520,00	28	946,68	1.466,68



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL(R\$)
136	301.232-8-X	GUSTAVO FERREIRA BIZARRIA	Inspetor classe D nível 2	27	702,00	12	405,72	1.107,72
137	300.023-6-9	TAIS DUARTE MARINHO	Inspetor classe D nível 1	20	520,00	22	743,82	1.263,82
138	108.332-1-3	FRED DAMASCENO MAIA	Inspetor classe A nível 4	26	845,26	55	2.324,30	3.169,56
139	300.413-1-3	JOSE JORGELITO OLIVEIRA JUNIOR	Inspetor classe B nível 1	11	357,61	8	338,08	695,69
140	300.206-1-8	FRANCISCO RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA	Inspetor classe B nível 1	31	1.007,81	42	1.774,92	2.782,73
141	300.508-1-9	CLECIO BATISTA BONFIM	Inspetor classe C nível 7	39	1.014,00	47	1.589,07	2.603,07
142	167.879-1-4	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	Inspetor classe B nível 7	15	487,65	21	887,46	1.375,11
143	198.327-1-6	JULIANE GONCALVES NOGUEIRA	Escrivão classe B nível 5	10	325,10	14	591,64	916,74
144	300.049-1-4	JOAO PAULO BARBOSA DOS SANTOS	Escrivão classe B nível 1	21	682,71	75	3.169,50	3.852,21
145	301.168-1-X	ARIMATEA ALEXANDRE BARBOSA	Inspetor classe C nível 1	32	832,00	54	1.825,74	2.657,74
146	301.240-1-4	PEDRO ROBERTO FREITAS ALENCAR	Inspetor classe C nível 1	21	546,00	16	540,96	1.086,96
147	404.927-1-2	JESYELDER FRANCISCO TEIXEIRA DOS SANTOS	Inspetor classe B nível 2	20	650,20	54	2.282,04	2.932,24
148	167.938-1-7	ELIAS FERREIRA DE SOUSA FILHO	Inspetor classe B nível 7	5	162,55	71	3.000,46	3.163,01
149	300.698-1-1	JARDEL MAIA ALVES	Inspetor classe C nível 3	15	390,00	3	101,43	491,43
150	108.334-1-8	ISABEL JAMILES DO NASCIMENTO	Inspetor classe A nível 4	5	162,55	1	42,26	204,81
151	106.352-1-7	RAIMUNDO NONATO FARIAS JUNIOR	Inspetor classe A nível 4	10	325,10	21	887,46	1.212,56
152	300.334-1-8	SAMIR AVELINO SENA	Inspetor classe C nível 7	32	832,00	54	1.825,74	2.657,74
153	301.227-5-5	PAULO CESAR CAMPOS SA	Escrivão classe C nível 1	25	650,00	11	371,91	1.021,91
154	301.209-3-0	RAFAEL COSTA BARROS TEIXEIRA	Inspetor classe D nível 2	16	416,00	3	101,43	517,43
155	167.874-1-8	FREDERICO JORGE VASCONCELOS ROCHA	Inspetor classe A nível 1	26	845,26	53	2.239,78	3.085,04
156	167.846-1-3	FRANCISCA EVELINE BONIFACIO DA COSTA	Inspetor classe A nível 1	15	487,65	22	929,72	1.417,37
157	300.123-6-4	MARDONIO RODRIGUES MARTINS	Inspetor classe D nível 1	10	260,00	3	101,43	361,43
158	300.088-9-8	ALINE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	Inspetor classe D nível 1	31	806,00	33	1.115,73	1.921,73
159	300.100-9-4	CARLOS PEREIRA DA CONCEICAO	Inspetor classe D nível 1	14	364,00	18	608,58	972,58
160	405.065-1-9	PAULO HENRIQUE DA SILVA MACHADO	Inspetor classe B nível 1	4	130,04	20	845,20	975,24
161	301.012-1-9	CLEYTON MOURA DE SÁ	Inspetor classe C nível 3	28	728,00	56	1.893,36	2.621,36
162	167.942-1-X	TIAGO ALVES PACIFICO	Inspetor classe B nível 7	0	0,00	36	1.521,36	1.521,36
163	300.104-6-9	ISAÍAS PIMENTEL DE OLIVEIRA NETO	Inspetor classe D nível 1	7	182,00	20	676,20	858,20
164	300.112-5-2	WICTOR HUGO ALVES DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	13	338,00	55	1.859,55	2.197,55
165	300.022-3-7	RAQUEL ROCHA MAIA	Inspetor classe D nível 1	30	780,00	64	2.163,84	2.943,84
166	301.071-1-X	MAURICIO FRANCISCO DOS SANTOS	Inspetor classe C nível 3	28	728,00	56	1.893,36	2.621,36
167	300.011-5-X	LUCAS SALES SANTIAGO	Inspetor classe D nível 1	28	728,00	56	1.893,36	2.621,36
168	300.003-8-2	ALLEF FERREIRA DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	24	624,00	65	2.197,65	2.821,65
169	301.199-7-5	DEBORA DIAS ALVES	Escrivão classe C nível 1	24	624,00	55	1.859,55	2.483,55
170	301.239-2-1	JOAO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA	Inspetor classe D nível 2	21	546,00	44	1.487,64	2.033,64
171	167.967-1-9	MANOEL EDNARDO DOS SANTOS	Inspetor classe B nível 7	0	0,00	12	507,12	507,12
172	301.087-1-X	EDVALCI SOUSA DO NASCIMENTO	Inspetor classe C nível 1	5	130,00	13	439,53	569,53
173	301.249-0-1	ANA VIVIAN SALES DUARTE	Inspetor classe C nível 1	35	910,00	53	1.791,93	2.701,93
174	404.689-1-9	EMERSON PAULINELE DE FREITAS PAIVA	Inspetor classe B nível 2	11	357,61	20	845,20	1.202,81
175	300.078-1-6	ROSANGELA EUFRASIO DE ARAUJO	Escrivão classe B nível 1	11	357,61	20	845,20	1.202,81
176	301.064-1-5	NAYANA LOPES GADELHA	Inspetor classe C nível 1	5	130,00	13	439,53	569,53
177	097.558-1-0	ZEFERINO DE CASTRO NETO	Escrivão classe A nível 4	0	0,00	6	253,56	253,56
178	300.227-1-8	JEAN PAUL AGUIAR DE AQUINO	Inspetor classe C nível 7	16	416,00	26	879,06	1.295,06
179	405.024-1-6	MARCOS AURELIO FERREIRA DOS SANTOS	Inspetor classe B nível 2	21	682,71	27	1.141,02	1.823,73
180	300.115-9-7	MATEUS MOURA VIEIRA	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	7	236,67	288,67
181	300.230-1-3	ROGERIO RAMOS DE OLIVEIRA	Inspetor classe C nível 6	17	442,00	31	1.048,11	1.490,11
182	405.106-1-3	RONALDO MOREIRA BARROS	Inspetor classe B nível 2	21	682,71	39	1.648,14	2.330,85
183	300.091-8-5	ALEXANDRE ROOSEVELT MAIA	Inspetor classe D nível 1	23	598,00	13	439,53	1.037,53
184	155.293-1-8	FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO	Inspetor classe A nível 4	11	357,61	20	845,20	1.202,81
185	300.121-8-6	PAULO RENATO SOUZA DE ALENCAR	Inspetor classe D nível 1	17	442,00	13	439,53	881,53
186	167.934-1-8	ARISTIDES FERREIRA DOS SANTOS NETO	Inspetor classe B nível 7	11	357,61	14	591,64	949,25
187	300.039-7-7	RENAN RODRIGUES DE SOUSA	Inspetor classe D nível 1	13	338,00	31	1.048,11	1.386,11
188	301.211-3-9	ANDREA MANUELA GOMES BRAUNA DE MATOS OLIVEIRA	Inspetor classe C nível 1	25	650,00	19	642,39	1.292,39
189	300.099-5-9	BEATRIZ MAIA ANACLETO	Inspetor classe D nível 1	5	130,00	7	236,67	366,67
190	300.097-6-2	JOSE WILSON DE CARVALHO FILHO	Inspetor classe D nível 1	11	286,00	19	642,39	928,39
191	300.038-2-9	ADNER PRADO DE LIMA	Inspetor classe D nível 1	29	754,00	27	912,87	1.666,87
192	300.093-4-7	FRANCISCA DANIELE JACINTO REBOUCAS	Inspetor classe D nível 1	29	754,00	55	1.859,55	2.613,55
193	300.031-1-X	ANTONIO EMANOEL SILVESTRE FERREIRA	Escrivão classe D nível 1	40	1.040,00	50	1.690,50	2.730,50
194	300.009-0-0	ALLAN GABRIEL PEREIRA DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	25	650,00	71	2.400,51	3.050,51
195	300.103-5-3	JOSE EDIERCK DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	44	1.144,00	39	1.318,59	2.462,59
196	300.126-8-2	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	33	858,00	51	1.724,31	2.582,31
197	300.118-4-8	MATHEUS LUIS DE OLIVEIRA TOMAS	Inspetor classe D nível 1	16	416,00	33	1.115,73	1.531,73
198	301.213-6-8	ADILA TAYNAH DE ARAUJO AGUIAR	Inspetor classe D nível 2	30	780,00	48	1.622,88	2.402,88
199	404.928-1-X	JOANA PEREIRA MOREIRA	Inspetor classe B nível 1	4	130,04	68	2.873,68	3.003,72
200	300.029-7-0	NATALIA BERNARDINO DOS SANTOS	Inspetor classe D nível 1	32	832,00	26	879,06	1.711,06
201	300.022-5-3	TALITA PITA MAXIMO	Inspetor classe D nível 1	32	832,00	50	1.690,50	2.522,50
202	405.151-1-9	VALERIA MONTEIRO MOTA DE BRITO	Inspetor classe B nível 1	8	260,08	24	1.014,24	1.274,32
203	167.868-1-0	HARLEY GOMES MOURA	Inspetor classe B nível 7	10	325,10	14	591,64	916,74
204	300.005-8-7	FERNANDA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA	Inspetor classe D nível 1	30	780,00	25	845,25	1.625,25
205	404.975-1-X	JULIANA OLIVEIRA MONTEIRO BRAGA	Inspetor classe B nível 2	0	0,00	42	1.774,92	1.774,92
206	300.950-1-4	SHIRLEY KELLY CAVALCANTE DA SILVA	Escrivão classe C nível 3	33	858,00	51	1.724,31	2.582,31
207	405.071-1-6	PAULO SERGIO COLARES VASCONCELOS JUNIOR	Inspetor classe B nível 2	28	910,28	59	2.493,34	3.403,62
208	300.038-1-0	RAFAEL WEMBLEY DA SILVA SOUZA	Inspetor classe D nível 1	13	338,00	25	845,25	1.183,25
209	405.139-1-4	TIAGO AMORA DE OLIVEIRA	Inspetor classe B nível 1	2	65,02	7	295,82	360,84
210	300.058-6-4	WANDERSON CAVALCANTE SOUSA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	6	202,86	202,86
211	300.093-9-8	JUCIARA DO NASCIMENTO MATEUS	Inspetor classe D nível 1	5	130,00	55	1.859,55	1.989,55
212	300.097-9-7	FRANCISCA RENATA SANTOS CASTRO	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	20	676,20	832,20
213	106.343-1-8	PAULO ROBERTO ARRUDA DA SILVA	Inspetor classe A nível 4	17	552,67	55	2.324,30	2.876,97
214	301.210-2-3	ANTONIO EDINARDO HOLANDA PEREIRA FILHO	Inspetor classe C nível 1	29	754,00	67	2.265,27	3.019,27
215	300.259-1-1	BRUNO TACIANO DE OLIVEIRA	Inspetor classe B nível 1	5	162,55	32	1.352,32	1.514,87

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL(R\$)
216	300.025-8-X	YCARO CARLOS DE OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 1	10	260,00	8	270,48	530,48
217	167.998-1-5	DANIEL CESAR ROCHA TUPINAMBA	Inspetor classe B nível 7	5	162,55	1	42,26	204,81
218	301.245-5-3	EMANUEL NOGUEIRA DA SILVA	Inspetor classe D nível 2	12	312,00	9	304,29	616,29
219	300.161-1-4	JOSE MAIA GADELHA JUNIOR	Inspetor classe B nível 4	5	162,55	1	42,26	204,81
220	167.686-1-8	AUGUSTO CESAR MORENO DE LAVOR	Inspetor classe A nível 1	30	975,30	33	1.394,58	2.369,88
221	300.364-1-7	FABIANO SILVA DE AGUIAR	Inspetor classe B nível 1	10	325,10	2	84,52	409,62
222	300.014-6-X	JOEL CARNEIRO SILVA	Inspetor classe D nível 1	17	442,00	7	236,67	678,67
223	405.089-1-0	REBECA FEITOSA BEZERRA	Inspetor classe B nível 2	5	162,55	13	549,38	711,93
224	301.145-1-5	LUCAS DE ALMEIDA MOREIRA TAVARES	Escrivão classe C nível 3	30	780,00	32	1.081,92	1.861,92
225	301.074-1-1	JOAO RAMON FRANKLIN GADELHA DE SOUSA	Inspetor classe C nível 2	5	130,00	17	574,77	704,77
226	097.653-1-X	JULIO CESAR MARQUES	Inspetor classe A nível 4	0	0,00	6	253,56	253,56
227	167.834-1-2	CLAUDIO CARVALHO CUNHA	Inspetor classe B nível 7	0	0,00	6	253,56	253,56
228	405.128-1-0	SOCRATES SILVA PAIVA	Inspetor classe B nível 1	10	325,10	8	338,08	663,18
229	167.994-1-6	DEMETRIUM MENEZES DE ABREU	Inspetor classe B nível 7	0	0,00	6	253,56	253,56
230	301.227-8-X	FRANCISCO ADAIL ALVES DE OLIVEIRA	Inspetor classe C nível 1	5	130,00	7	236,67	366,67
231	404.795-1-1	GILVANIA SOUZA DE OLIVEIRA	Inspetor classe B nível 2	8	260,08	24	1.014,24	1.274,32
232	300.131-7-4	RODRIGO DE OLIVEIRA SOUTO	Escrivão classe D nível 1	38	988,00	44	1.487,64	2.475,64
233	167.958-1-X	FERNANDO MANACÉS ALEXANDRE NUNES	Inspetor classe A nível 1	26	845,26	29	1.225,54	2.070,80
234	168.010-1-1	REGINALDO DA SILVA MACIEL	Inspetor classe B nível 7	0	0,00	6	253,56	253,56
235	404.613-1-0	ANDERSON RODRIGUES DA COSTA	Inspetor classe C nível 7	0	0,00	6	202,86	202,86
236	300.116-2-7	LEON RHOSY LIMA DA FONSECA	Inspetor classe D nível 1	18	468,00	26	879,06	1.347,06
237	300.124-1-0	LOYANE PATRICIO GONCALVES	Inspetor classe D nível 1	10	260,00	2	67,62	327,62
238	301.047-1-4	JOAO GOMES DA SILVA FILHO	Inspetor classe C nível 1	24	624,00	56	1.893,36	2.517,36
239	300.066-7-4	VALERIA MORAIS DE SOUZA	Inspetor classe D nível 1	61	1.586,00	23	777,63	2.363,63
240	300.097-2-X	JOHN WELSTON ALMEIDA VIANA	Inspetor classe D nível 1	49	1.274,00	35	1.183,35	2.457,35
241	404.714-1-3	CONCEICAO DE MARIA PARENTE RODRIGUES	Inspetor classe B nível 1	5	162,55	7	295,82	458,37
242	300.032-2-5	ERIKA CAVALCANTE SILVA	Inspetor classe D nível 1	10	260,00	26	879,06	1.139,06
243	300.819-1-9	AIRTON FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO	Inspetor classe C nível 3	0	0,00	12	405,72	405,72
244	300.115-2-X	FRANCISCO ADRIANO TEIXEIRA LOPES	Inspetor classe D nível 1	24	624,00	60	2.028,60	2.652,60
245	300.093-5-5	FRED BEZERRA FIGUEIREDO	Inspetor classe D nível 1	35	910,00	49	1.656,69	2.566,69
246	300.109-3-0	GABRIEL DE ALMEIDA LIMA	Inspetor classe D nível 1	47	1.222,00	37	1.250,97	2.472,97
247	300.479-1-5	JOAO PAULO MARQUES	Inspetor classe C nível 7	28	728,00	56	1.893,36	2.621,36
248	300.791-1-6	MARCIO AQUINO CHALITA DE MENDONCA	Delegado 3a classe	18	819,00	0	0,00	819,00
249	198.343-1-X	LEUMA MARIA SOBREIRA PEDROSA	Escrivão classe B nível 5	0	0,00	20	845,20	845,20
250	006.489-1-4	WILDER BRITO SOBREIRA	Delegado classe especial	0	0,00	12	709,80	709,80
251	300.546-1-X	JESSICA GOMES AGUIAR	Delegado 2a classe	0	0,00	16	811,20	811,20
252	198.776-1-2	FRANCISCO NARDIER PINHEIRO NETO	Escrivão classe B nível 4	0	0,00	8	338,08	338,08
253	300.449-1-6	KIRNA KARINA MAIA FONSECA SOUSA	Inspetor classe B nível 1	2	65,02	0	0,00	65,02
254	198.287-1-9	ANDREA GILMARA FORTE GONÇALVES	Escrivão classe B nível 5	2	65,02	0	0,00	65,02
255	404.554-1-8	LUIZ GONZAGA SOARES NETO	Delegado 3a classe	0	0,00	8	473,20	473,20
256	300.113-1-7	RAFAEL SIMPLICIO NOGUEIRA	Escrivão classe C nível 7	0	0,00	8	270,48	270,48
257	198.192-1-3	ANDREISA LOPES DE FREITAS	Escrivão classe B nível 5	0	0,00	8	338,08	338,08
258	133.961-1-6	TERESA CRISTINA TEIXEIRA NUNES FRANKLIN	Escrivão classe A nível 4	22	715,22	52	2.197,52	2.912,74
259	198.243-1-4	AURISTELA FREITAS DE OLIVEIRA	Escrivão classe B nível 5	0	0,00	16	676,16	676,16
260	300.986-1-7	JULIUS CAESAR AUGUSTUS FERNANDES ROCHA BERNARDO	Delegado 3a classe	54	2.457,00	42	2.484,30	4.941,30
261	301.226-2-3	RENAN PINTO MOURA	Inspetor classe D nível 2	21	546,00	16	540,96	1.086,96
262	167.818-1-9	FRANCISCO RIBEIRO SILVA	Inspetor classe B nível 7	0	0,00	18	760,68	760,68
263	301.044-1-2	FILIPE VERAS NAVARRO	Inspetor classe C nível 3	18	468,00	72	2.434,32	2.902,32
264	301.224-7-X	RODRIGO AURELIO QUINTAS FERNANDES	Delegado 2a classe	0	0,00	12	608,40	608,40
265	404.654-1-3	ANTONIO FLAVIANO ARAUJO	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	12	507,12	507,12
266	300.712-1-2	EZEQUIEL SILVA DE ALENCAR	Inspetor classe C nível 3	0	0,00	12	405,72	405,72
267	301.218-9-9	RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO RODRIGUES	Inspetor classe C nível 1	10	260,00	24	811,44	1.071,44
268	300.435-1-0	PEDRO GUIMARAES NETO	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	36	1.521,36	1.521,36
269	300.180-1-X	RAFAEL DE PAULA FREITAS	Inspetor classe C nível 7	6	156,00	54	1.825,74	1.981,74
270	300.102-9-9	ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO FILHO	Inspetor classe D nível 1	5	130,00	1	33,81	163,81
271	301.216-5-1	PAULO HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA	Inspetor classe C nível 1	5	130,00	1	33,81	163,81
272	300.028-8-1	THAYSON SANTO SOUSA TEIXEIRA	Inspetor classe D nível 1	12	312,00	3	101,43	413,43
273	167.911-1-3	JOSE HOSANILDO DE PAIVA CASUSA	Inspetor classe B nível 7	26	845,26	70	2.958,20	3.803,46
274	126.907-1-1	PAULO ANDRE MAIA CAVALCANTE	Delegado classe especial	24	1.092,00	66	3.903,90	4.995,90
275	300.093-3-9	GABRIELA SANTOS SILVA	Inspetor classe D nível 1	16	416,00	20	676,20	1.092,20
276	301.200-6-X	RAIMUNDA LEILIANE HOLANDA ALVES	Escrivão classe D nível 2	6	156,00	54	1.825,74	1.981,74
277	126.896-1-6	MILENA MACIEL DE MORAES	Delegado classe especial	4	182,00	92	5.441,80	5.623,80
278	155.321-1-4	PAULINO FERNANDES GUIMARAES	Inspetor classe A nível 1	20	650,20	20	845,20	1.495,40
279	300.940-1-8	KAUE PONTES DIAS	Escrivão classe C nível 3	6	156,00	18	608,58	764,58
280	300.994-1-9	MIGUEL ANGELO MAGALHAES FREIRE	Escrivão classe C nível 3	12	312,00	24	811,44	1.123,44
281	300.337-1-X	ALEXANDRE MICHILES DE CASTRO COSTA	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	12	507,12	507,12
282	133.938-1-8	TALVANES GALVAO ROCHA	Escrivão classe A nível 4	10	325,10	62	2.620,12	2.945,22
283	167.898-1-X	VALDIZIO LEITE SANTIAGO JUNIOR	Inspetor classe A nível 1	22	715,22	12	507,12	1.222,34
284	133.934-1-9	FRANCISCO XAVIER DE FARIA'S JUNIOR	Escrivão classe A nível 4	24	780,24	24	1.014,24	1.794,48
285	301.203-5-3	RICARDO BOTELHO ROMCY FILHO	Delegado 2a classe	8	311,92	66	3.346,20	3.658,12
286	163.367-1-8	MARTA HELENA BITENCOURT SILVA	Escrivão classe A nível 2	6	195,06	48	2.028,48	2.223,54
287	198.803-1-1	MARIA DO SOCORRO PORTELA ALVES	Delegado 3a classe	18	819,00	78	4.613,70	5.432,70
288	404.573-1-3	NAILTON RODRIGUES MACIEL	Escrivão classe B nível 2	30	975,30	34	1.436,84	2.412,14
289	300.881-1-5	RENAN LOPES DE SOUSA	Escrivão classe C nível 2	10	260,00	68	2.299,08	2.559,08
290	405.135-1-5	THIAGO DE MENEZES FREIRE	Inspetor classe B nível 2	8	260,08	42	1.774,92	2.035,00
291	126.877-1-0	CLADISTON SOUSA BRAGA	Delegado classe especial	24	1.092,00	66	3.903,90	4.995,90
292	198.760-1-2	RUDSON DE OLIVEIRA ROCHA	Delegado 3a classe	12	546,00	62	3.667,30	4.213,30
293	300.808-1-5	PAULO RENATO FELIX FERREIRA	Delegado 3a classe	46	2.093,00	50	2.957,50	5.050,50
294	198.742-1-4	RICARDO ROMAGNOLI DO VALE	Delegado 3a classe	8	364,00	30	1.774,50	2.138,50



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL(R\$)
295	014.404-1-1	LUIZ CARLOS DE ARAUJO DANTAS	Delegado classe especial	8	364,00	13	768,95	1.132,95
296	198.743-1-1	KEYLA LACERDA FERNANDES DE ASSIS	Delegado classe especial	6	273,00	32	1.892,80	2.165,80
297	198.345-1-4	JULIANA PINHEIRO SILVA	Delegado 3a classe	12	546,00	84	4.968,60	5.514,60
298	006.758-1-4	LUCIO PONTE TORRES	Delegado classe especial	24	1.092,00	18	1.064,70	2.156,70
299	198.415-1-0	GEORGE RIBEIRO MONTEIRO DE ALMEIDA	Delegado 3a classe	10	455,00	74	4.377,10	4.832,10
300	300.995-1-6	ANDERSON CORREA PAULA	Inspetor classe C nível 3	8	208,00	6	202,86	410,86
301	405.129-1-8	TANIA MARIA BARBOSA CHAVES CUNHA	Inspetor classe B nível 1	6	195,06	90	3.803,40	3.998,46
302	198.267-1-6	ROBERTO SHARLEYAN BRAGA DOS SANTOS	Escrivão classe B nível 5	28	910,28	64	2.704,64	3.614,92
303	155.304-1-3	GLEIDSON ALMEIDA GIRAO	Inspetor classe A nível 3	20	650,20	14	591,64	1.241,84
304	198.329-1-0	SANDRA MARA VERAS LIMA	Delegado classe especial	8	364,00	66	3.903,90	4.267,90
305	300.333-1-0	LARA LIMA DE ALENCAR	Inspetor classe B nível 1	19	617,69	15	633,90	1.251,59
306	198.376-1-0	ANTONIO CESAR DA SILVA	Escrivão classe B nível 5	14	455,14	24	1.014,24	1.469,38
307	300.072-1-2	ROBERIO GRACA DOS SANTOS	Escrivão classe C nível 7	12	312,00	35	1.183,35	1.495,35
308	198.374-1-6	BRENO FONTENELE MACHADO	Delegado 3a classe	34	1.547,00	48	2.839,20	4.386,20
309	301.187-2-3	ISABEL AZEVEDO ANDRADE MARTINS	Escrivão classe D nível 2	14	364,00	12	405,72	769,72
310	301.200-3-5	ANDREIA BRAGA DE ALBUQUERQUE PAULA PESSOA	Escrivão classe D nível 2	16	416,00	12	405,72	821,72
311	301.191-5-0	GUIDO GOMES RIBEIRO NETO	Escrivão classe D nível 2	16	416,00	9	304,29	720,29
312	137.444-1-6	SANDRA FERREIRA DA SILVA	Inspetor classe A nível 4	5	162,55	1	42,26	204,81
313	300.095-8-4	IGOR CIPRIANO MESQUITA	Inspetor classe D nível 1	10	260,00	2	67,62	327,62
314	405.119-1-1	SARTHRE SOUZA LEITE	Inspetor classe B nível 1	16	520,16	33	1.394,58	1.914,74
315	405.098-1-X	ROBERTA KELLY SIMÃO FREIRES	Inspetor classe B nível 2	5	162,55	1	42,26	204,81
316	155.315-1-7	MARCOS ALBERTO SA MACIEL	Inspetor classe A nível 4	10	325,10	8	338,08	663,18
317	404.578-1-X	FRANCISCO FERNANDO CAVALCANTE NOGUEIRA	Delegado 3a classe	0	0,00	6	354,90	354,90
318	133.864-1-2	MARIA ALEXANDRA OLIVEIRA DE MEDEIROS	Delegado classe especial	0	0,00	6	354,90	354,90
319	198.292-1-9	ANDREA DE PAULA CAVALCANTE	Escrivão classe B nível 5	0	0,00	6	253,56	253,56
320	301.248-0-4	KARINE LUNA DINIZ	Escrivão classe D nível 2	0	0,00	6	202,86	202,86
321	133.184-1-7	KRISHNA CHAVES CRUZ	Escrivão classe A nível 4	0	0,00	6	253,56	253,56
322	300.822-1-4	KARLUS KLEBER SANDES SANTOS	Delegado 3a classe	16	728,00	48	2.839,20	3.567,20
323	300.837-1-7	RAFAEL BIAZI SILVA	Delegado 2a classe	16	623,84	36	1.825,20	2.449,04
324	300.640-1-1	MELINA MORAES SOUTO	Escrivão classe C nível 3	22	572,00	46	1.555,26	2.127,26
325	198.317-1-X	FRANCISCO DE ASSIS BRANDAO LEITAO CUNTO	Escrivão classe B nível 5	16	520,16	36	1.521,36	2.041,52
326	014.399-1-X	JOCEL BEZERRA DANTAS	Delegado classe especial	0	0,00	12	709,80	709,80
327	300.096-0-6	FLAVIA DE OLIVEIRA SOBREIRA	Inspetor classe D nível 1	5	130,00	1	33,81	163,81
328	169.022-1-7	ANTONIO GEORGE DE FREITAS JUNIOR	Inspetor classe A nível 1	6	195,06	1	42,26	237,32
329	198.391-1-7	ULYSSES DE MELO MACEDO	Escrivão classe B nível 5	0	0,00	16	676,16	676,16
330	167.952-1-6	MARCIO FEITOSA GARCIA	Inspetor classe B nível 7	11	357,61	8	338,08	695,69
331	301.211-9-8	PEDRO SERGIO CORREIA CARVALHO	Inspetor classe D nível 2	6	156,00	1	33,81	189,81
332	169.019-1-1	HUGO CORREA PAULA	Inspetor classe B nível 7	2	65,02	22	929,72	994,74
333	106.184-1-X	AMARILDO CELIO BARBOSA TERCEIRO	Inspetor classe A nível 4	11	357,61	9	380,34	737,95
334	300.735-1-7	GUILHERME PAPALEO CARNEIRO	Inspetor classe C nível 3	6	156,00	8	270,48	426,48
335	169.001-1-7	ANA MARY MOTA	Inspetor classe A nível 1	12	390,12	8	338,08	728,20
336	301.240-9-X	EMMANUEL VALBERTO LIMA MENEZES FILHO	Inspetor classe D nível 2	8	208,00	20	676,20	884,20
337	301.258-5-1	JULIANO DE ALMEIDA PAZ	Delegado 1a classe	14	545,86	82	4.157,40	4.703,26
338	300.765-1-6	FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO GOMES	Inspetor classe C nível 3	0	0,00	12	405,72	405,72
339	300.953-1-6	FERNANDA EDUARDO CAVALCANTE	Escrivão classe C nível 3	20	520,00	36	1.217,16	1.737,16
340	300.603-1-8	FRANCISCO ANDRE ALVES DA SILVA	Escrivão classe C nível 3	8	208,00	46	1.555,26	1.763,26
341	301.235-5-7	ERIKA SOUSA PINHEIRO	Escrivão classe C nível 1	12	312,00	66	2.231,46	2.543,46
342	300.477-1-0	EUGENIO DE PONTES NETO	Inspetor classe B nível 1	2	65,02	10	422,60	487,62
343	301.246-2-6	MARIA SILVIA OLIVEIRA DE LIMA SANTOS	Inspetor classe D nível 2	2	52,00	10	338,10	390,10
344	300.551-6-0	MARCIA FAUSTINO DE SOUSA	Inspetor classe C nível 6	0	0,00	24	811,44	811,44
345	300.878-1-X	KARINNY MIRANDA SOUSA RODRIGUES	Escrivão classe D nível 2	2	52,00	22	743,82	795,82
346	198.120-1-4	EDNEY ROCHA ALBANO	Inspetor classe B nível 3	0	0,00	34	1.436,84	1.436,84
347	300.513-1-9	MAURO GADELHA TAVARES	Delegado 3a classe	32	1.456,00	42	2.484,30	3.940,30
348	198.216-1-7	ANTONIO ALGLEDE BARBOSA CAVALCANTE	Escrivão classe B nível 5	4	130,04	56	2.366,56	2.496,60
349	155.337-1-4	ANTONIO ERIVANDO RIBEIRO GUEDES	Escrivão classe A nível 4	2	65,02	54	2.282,04	2.347,06
350	300.896-1-8	ANE CAROLINE BEZERRA DA SILVA	Escrivão classe C nível 2	19	494,00	67	2.265,27	2.759,27
351	300.192-1-0	JOSE FRANCISCO MOURAO BRITO	Inspetor classe C nível 7	22	572,00	56	1.893,36	2.465,36
352	198.872-1-9	MARY RODRIGUES MACIEL	Delegado 3a classe	20	910,00	44	2.602,60	3.512,60
353	198.836-1-2	ERICK MARCIO VANDERLEI DE OLIVEIRA	Escrivão classe B nível 3	12	390,12	66	2.789,16	3.179,28
354	301.241-9-7	WEMERSON JOSE CORREA CASTRO	Inspetor classe C nível 1	0	0,00	20	676,20	676,20
355	301.196-2-2	JOSE DE ANCHIETA FERNANDES VILELA	Delegado 2a classe	32	1.247,68	28	1.419,60	2.667,28
356	300.125-7-7	MATEUS LIMA DE OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	17	574,77	626,77
357	301.191-1-8	MARCUS VINICIUS VELOZO RIBEIRO	Escrivão classe D nível 2	0	0,00	12	405,72	405,72
358	405.061-1-X	PABLO GURGEL SOUZA	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	12	507,12	507,12
359	300.267-1-3	JOSE VICTOR LOURENCO ARAUJO	Inspetor classe C nível 7	0	0,00	6	202,86	202,86
360	300.093-6-3	JULIANA PINHEIRO DE ABREU RODRIGUES	Inspetor classe D nível 1	28	728,00	6	202,86	930,86
361	300.030-3-9	MARIO HENRIQUES ARAGÃO COSTA	Inspetor classe D nível 1	8	208,00	18	608,58	816,58
362	198.206-1-0	GERMANO CASTRO FARIAS	Escrivão classe B nível 5	12	390,12	18	760,68	1.150,80
363	301.016-1-8	JADER HENRIQUE PESSOA ROCHA	Inspetor classe C nível 2	5	130,00	1	33,81	163,81
364	300.124-0-2	RONALD FELIPE PERES DE LIMA	Inspetor classe D nível 1	5	130,00	1	33,81	163,81
365	300.014-3-5	LUIS AUGUSTO SOUZA BERNARDO	Inspetor classe D nível 1	5	130,00	1	33,81	163,81
366	301.218-4-8	FRANCISCO ANDERSON DE CASTRO COSTA	Inspetor classe C nível 1	5	130,00	1	33,81	163,81
367	301.222-7-5	DAVID SILVEIRA FIGUEIREDO JUNIOR	Inspetor classe C nível 1	48	1.248,00	36	1.217,16	2.465,16
368	300.982-1-8	ISRAEL DE SOUZA VERAS	Inspetor classe C nível 3	62	1.612,00	6	202,86	1.814,86
369	198.200-1-7	VLADIA VALESKA RIOS PINTO	Escrivão classe B nível 5	22	715,22	28	1.183,28	1.898,50
370	300.108-7-6	EMILY FERNANDES DE VASCONCELOS	Inspetor classe D nível 1	12	312,00	50	1.690,50	2.002,50
371	300.119-5-3	RAMON BASTOS PIMENTEL	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	11	371,91	423,91
372	300.097-7-0	ELLEN LORRANY GIL DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	12	312,00	16	540,96	852,96
373	301.244-0-5	RONALD BANDEIRA NASCIMENTO	Inspetor classe D nível 2	16	416,00	12	405,72	821,72
374	300.109-4-9	JONATHAN DA SILVA RODRIGUES	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	12	405,72	405,72

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL(R\$)
375	300.061-1-9	LISIA TAHIM DE SOUSA BRASIL	Escrivão classe B nível 1	0	0,00	12	507,12	507,12
376	300.338-1-7	KEYVIANNE GOMES DE ALCANTARA	Inspetor classe C nível 7	6	156,00	0	0,00	156,00
377	167.986-1-4	MARCOS FLAVIO SILVA RIBEIRO	Inspetor classe B nível 7	6	195,06	0	0,00	195,06
378	168.009-1-0	ALISSON RILKER PAIVA	Inspetor classe B nível 7	6	195,06	0	0,00	195,06
379	301.246-6-9	RAIF CARNEIRO GOMES	Inspetor classe C nível 1	48	1.248,00	36	1.217,16	2.465,16
380	300.050-5-8	FRANCISCO ITALO RABELO DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	7	182,00	2	67,62	249,62
381	169.012-1-0	EDUARDO SYDNEY MATIAS LIMA	Inspetor classe A nível 1	12	390,12	8	338,08	728,20
382	404.850-1-5	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	Inspetor classe B nível 1	6	195,06	0	0,00	195,06
383	300.979-1-2	YASKARA CIRINO DE QUEIROZ	Inspetor classe C nível 2	32	832,00	24	811,44	1.643,44
384	133.856-1-0	RAIMUNDO ROCHA DE ANDRADE JUNIOR	Delegado classe especial	54	2.457,00	6	354,90	2.811,90
385	198.363-1-2	OSMAR BERTO SILVA TORRES	Delegado classe especial	46	2.093,00	38	2.247,70	4.340,70
386	791.110-6-6	PRICILA KARYNE LOPES DE OLIVEIRA	Delegado 1a classe	6	233,94	32	1.622,40	1.856,34
387	300.075-5-7	FRANCISCO LEMNOS DE OLIVEIRA PEIXE	Escrivão classe D nível 1	0	0,00	18	608,58	608,58
388	404.929-1-7	JOAO CLAUDIO DE ARAUJO FONTENELE	Inspetor classe B nível 2	5	162,55	1	42,26	204,81
389	300.093-0-4	ITALO TAVARES DE CARVALHO LIMEIRA	Inspetor classe D nível 1	5	130,00	1	33,81	163,81
390	167.766-1-0	GEORGE CHAVES PEREIRA	Inspetor classe A nível 1	0	0,00	6	253,56	253,56
391	300.104-2-6	DANILO LOPES ALVES	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	6	202,86	358,86
392	135.607-1-4	VERONICA SARAIWA SIRZINA	Escrivão classe A nível 4	2	65,02	8	338,08	403,10
393	301.203-4-5	IGOR MOTA SAMPAIO	Delegado 2a classe	0	0,00	8	405,60	405,60
394	012.934-1-9	SOSTENES DE CARVALHO NASCIMENTO	Escrivão classe A nível 4	0	0,00	8	338,08	338,08
395	404.706-1-1	CINTYA MARIA DE MOURA SOUSA ARAUJO	Inspetor classe B nível 2	0	0,00	8	338,08	338,08
396	300.665-1-0	IZABEL PONTES THOMAZ	Escrivão classe C nível 3	0	0,00	8	270,48	270,48
397	198.871-1-1	ERIVAN JUNIO ALVES CRUZ	Delegado 3a classe	28	1.274,00	52	3.075,80	4.349,80
398	301.187-7-4	JOSE GONCALVES DE PINHO JUNIOR	Escrivão classe C nível 1	20	520,00	17	574,77	1.094,77
399	300.350-1-1	ANTONIO RODRIGO FELIX RODRIGUES	Inspetor classe B nível 1	5	162,55	0	0,00	162,55
400	300.114-1-4	GABRYELA CARLOS SALES	Escrivão classe B nível 1	6	195,06	6	253,56	448,62
401	301.195-2-5	FABIANA TORRES PEREZ DANTAS	Delegado 2a classe	6	233,94	8	405,60	639,54
402	198.393-1-1	KIM COSTA CUNHA BARRETO	Delegado 3a classe	30	1.365,00	24	1.419,60	2.784,60
403	198.761-1-X	PAULO CID TORRES DA SILVA FILHO	Delegado 3a classe	20	910,00	56	3.312,40	4.222,40
404	133.847-1-1	MARCILIA PIMENTEL BARROS	Delegado classe especial	0	0,00	24	1.419,60	1.419,60
405	405.000-1-4	LORENA MAGALHAES PAIVA	Inspetor classe B nível 1	28	910,28	24	1.014,24	1.924,52
406	301.235-3-0	RENATA MAIA PENEDO	Inspetor classe D nível 2	6	156,00	0	0,00	156,00
407	300.871-1-9	BRUNO ARAGAO DE OLIVEIRA	Inspetor classe C nível 2	6	156,00	0	0,00	156,00
408	404.711-1-1	CLENILSON RODRIGUES DOS SANTOS	Inspetor classe B nível 2	6	195,06	0	0,00	195,06
409	300.753-1-5	IGOR VALVERDE RIOS NOGUEIRA	Inspetor classe C nível 3	6	156,00	0	0,00	156,00
410	301.194-7-9	BERGSON ADALBERON SALES ARAUJO	Escrivão classe C nível 1	6	156,00	0	0,00	156,00
411	405.177-1-5	WILSON COSTA NOGUEIRA NETO	Inspetor classe C nível 3	6	156,00	0	0,00	156,00
412	301.213-0-9	JULIANA FERNANDES TAVARES AQUINO	Inspetor classe D nível 2	65	1.690,00	17	574,77	2.264,77
413	300.050-9-0	LIVIA ALMEIDA VASCONCELOS	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	24	811,44	811,44
414	405.021-1-4	MARCIO EUGENIO SOARES MARQUES	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	24	1.014,24	1.014,24
415	300.302-1-4	ANTONIA PATRICIA TORRES DE LIMA BRAGA	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	24	1.014,24	1.014,24
416	167.716-1-9	PAULO ADRIANO MAIA BARROS	Inspetor classe B nível 7	0	0,00	24	1.014,24	1.014,24
417	300.077-3-5	PAULA KELLY ALMEIDA DE CARVALHO COLACO	Escrivão classe D nível 1	0	0,00	48	1.622,88	1.622,88
418	300.127-9-8	JULIO BOAVENTURA LEITE NETO	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	24	811,44	811,44
419	133.937-1-0	JULIETA ARAUJO LIMA	Escrivão classe A nível 4	53	1.723,03	16	676,16	2.399,19
420	167.734-1-7	HAMILTON HOLANDA DE CASTRO	Inspetor classe A nível 1	0	0,00	24	1.014,24	1.014,24
421	404.581-1-5	ADLANTA MOURÃO BRITO	Inspetor classe B nível 2	0	0,00	8	338,08	338,08
422	198.388-1-1	EDMO LEITE FERNANDES DE ASSIS FILHO	Delegado classe especial	0	0,00	54	3.194,10	3.194,10
423	126.820-1-8	JOAO BORGES NETO DE ANDRADE	Escrivão classe A nível 4	0	0,00	40	1.690,40	1.690,40
424	198.236-1-X	BRENO DE ALMEIDA NOBREGA	Escrivão classe B nível 5	0	0,00	40	1.690,40	1.690,40
425	404.715-1-0	DAGLENE SILVA SOARES	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	40	1.690,40	1.690,40
426	300.027-1-7	DIOGO GALINDO DE GOES	Delegado 3a classe	24	1.092,00	0	0,00	1.092,00
427	198.279-1-7	RAMON SOUSA OLIVEIRA	Escrivão classe B nível 4	44	1.430,44	42	1.774,92	3.205,36
428	168.021-1-5	ESTEFANO FARIAS HOLANDA	Inspetor classe A nível 1	12	390,12	0	0,00	390,12
429	300.003-1-5	CICERO ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	Inspetor classe B nível 1	24	780,24	0	0,00	780,24
430	300.280-1-5	JOSE ROGERIO DA SILVA ARAUJO	Inspetor classe C nível 6	24	624,00	0	0,00	624,00
431	060.873-1-0	FRANCISCO WILLANS QUEZADO	Escrivão classe A nível 4	66	2.145,66	18	760,68	2.906,34
432	301.214-8-1	YESKA TAMIRIS FERREIRA MAGALHAES	Inspetor classe C nível 1	2	52,00	1	33,81	85,81
433	300.014-4-3	MIKELLY FARIAS BRITO	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	1	33,81	85,81
434	300.112-4-4	JOSE ANSELMO DE OLIVEIRA FILHO	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	1	33,81	85,81
435	405.023-1-9	MARCIO SILVA FREIRE	Inspetor classe B nível 2	2	65,02	1	42,26	107,28
436	300.009-8-6	IGOR MOREIRA BARROS	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	1	33,81	85,81
437	300.560-1-9	ROBERTO DE SOUZA LEAO JUNIOR	Delegado 3a classe	2	91,00	1	59,15	150,15
438	167.700-1-9	WAGNER SIMÃO DE OLIVEIRA	Inspetor classe A nível 1	2	65,02	1	42,26	107,28
439	300.003-4-X	DEYVISON EMANUEL LIMA DE MENEZES	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	1	33,81	85,81
440	300.013-6-2	IVANILDA PEREIRA FERREIRA	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	1	33,81	85,81
441	300.090-8-8	CARLOS MONTEIRO GONDIM	Inspetor classe D nível 1	7	182,00	0	0,00	182,00
442	198.753-1-8	MARCILIANO DE OLIVEIRA RIBEIRO	Delegado 3a classe	58	2.639,00	4	236,60	2.875,60
443	300.101-1-6	DAVID LIMA DE FREITAS	Escrivão classe C nível 7	0	0,00	2	67,62	67,62
444	300.020-2-4	PAULO HENRIQUE SOUSA DE AGUIAR	Inspetor classe D nível 1	38	988,00	46	1.555,26	2.543,26
445	404.586-1-1	ALLAN COELHO PEREIRA	Inspetor classe B nível 2	36	1.170,36	12	507,12	1.677,48
446	155.281-1-7	AIRTON DE ARAUJO RICARDO	Inspetor classe A nível 4	40	1.300,40	56	2.366,56	3.666,96
447	300.103-7-X	LEONARDO ALVES PASSOS	Escrivão classe D nível 1	2	52,00	2	67,62	119,62
448	300.087-7-4	JOSE YURI DE SOUZA OLIVEIRA	Escrivão classe D nível 1	2	52,00	2	67,62	119,62
449	300.090-9-6	ANA LARISSA GONCALVES VITURINO	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	2	67,62	119,62
450	300.131-1-5	EDUARDO LOPES	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	2	67,62	119,62
451	300.369-1-3	PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	Inspetor classe C nível 7	24	624,00	0	0,00	624,00
452	300.228-1-5	THALES CARDOSO PINHEIRO	Inspetor classe C nível 6	18	468,00	0	0,00	468,00
453	094.685-1-X	ANTONIO ATENILSON COSTA	Inspetor classe A nível 4	36	1.170,36	60	2.535,60	3.705,96
454	300.050-4-X	ANDERSON AUGUSTINHO DE SALES OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 1	58	1.508,00	38	1.284,78	2.792,78



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL(R\$)
455	300.283-1-7	FELIPE ADELINO MARTINS MONTEIRO	Inspetor classe C nível 7	36	936,00	60	2.028,60	2.964,60
456	300.760-1-X	NAYANNA GOMES DA COSTA	Inspetor classe C nível 2	36	936,00	12	405,72	1.341,72
457	301.206-9-8	FRANKLIN SILVEIRA DA SILVA	Inspetor classe D nível 2	20	520,00	52	1.758,12	2.278,12
458	300.955-1-0	PEDRO HENRIQUE MOREIRA SOARES	Inspetor classe C nível 2	18	468,00	54	1.825,74	2.293,74
459	106.309-1-6	LEILIANA MARIA CASTELO MELO SILVA	Inspetor classe A nível 4	52	1.690,52	8	338,08	2.028,60
460	300.038-7-X	ALISSON GOMES AGUIAR	Inspetor classe D nível 1	12	312,00	20	676,20	988,20
461	300.951-1-1	DAYSE ANNE MARTINS DE LIMA	Inspetor classe C nível 2	0	0,00	12	405,72	405,72
462	198.824-1-1	NARTAN DA COSTA ANDRADE	Delegado 3a classe	8	364,00	6	354,90	718,90
463	300.103-1-0	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA	Escrivão classe B nível 1	6	195,06	6	253,56	448,62
464	300.612-1-7	NAEDISON HALISON DA SILVA SOUZA	Escrivão classe C nível 3	4	104,00	44	1.487,64	1.591,64
465	300.526-1-7	VICENTE LUIS CARVALHO DE ALENCAR	Delegado 3a classe	0	0,00	8	473,20	473,20
466	138.908-1-1	AGOSTINHO TAVARES DE SOUZA NETO	Inspetor classe A nível 4	2	65,02	0	0,00	65,02
467	301.219-8-8	PIERRE BEZERRA E SILVA NETO	Inspetor classe C nível 1	2	52,00	0	0,00	52,00
468	300.882-1-2	NEIRIJANE DA SILVA DAMASCENO	Escrivão classe C nível 2	8	208,00	22	743,82	951,82
469	198.310-1-9	ATILA WASHINGTON MEDEIROS DE ABREU	Escrivão classe B nível 4	6	195,06	6	253,56	448,62
470	197.039-1-6	CANDIDA MARIA GONCALVES SARMENTO DELLA GUARDIA	Delegado classe especial	10	455,00	52	3.075,80	3.530,80
471	106.327-1-4	MARCUS VINICIUS COELHO SÁ MARROCOS	Inspetor classe A nível 4	18	585,18	54	2.282,04	2.867,22
472	301.201-8-3	CAMILA ALVES NASCIMENTO	Escrivão classe D nível 2	11	286,00	23	777,63	1.063,63
473	300.524-1-2	EDONALDO GOMES PEREIRA	Delegado 3a classe	8	364,00	6	354,90	718,90
474	167.804-1-3	HENRIQUE FREITAS DAMASCENO	Inspetor classe B nível 7	2	65,02	16	676,16	741,18
475	168.997-1-2	LEONARDO CUSTODIO DO AMARAL	Inspetor classe A nível 1	2	65,02	16	676,16	741,18
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:							19491	
TOTAL DA UNIDADE:							718.074,75	

UNIDADE: DPJE-GV - Departamento De Polícia Judiciária Especializada De Proteção Aos Grupos Vulneráveis

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL(R\$)
1	300.014-1-9	DARTAGNAN GONCALVES DE SOUSA	Inspetor classe B nível 1	10	325,10	50	2.113,00	2.438,10
2	300.748-1-5	VINICIUS SOUSA ALVES	Inspetor classe C nível 3	28	728,00	30	1.014,30	1.742,30
3	300.126-6-6	ULISSES DE SOUZA NEVES	Inspetor classe D nível 1	17	442,00	31	1.048,11	1.490,11
4	016.339-1-0	FRANCISCO MOACIR CARVALHO DE ARAUJO	Inspetor classe A nível 4	28	910,28	48	2.028,48	2.938,76
5	300.032-1-7	ELISANGELA DA CUNHA MENDES	Escrivão classe B nível 1	34	1.105,34	38	1.605,88	2.711,22
6	301.190-6-1	BRUNO AQUINO DE HOLANDA	Escrivão classe D nível 2	6	156,00	36	1.217,16	1.373,16
7	300.907-1-3	JOSE AIRTON SARAIVA CALIXTO JUNIOR	Escrivão classe C nível 3	4	104,00	8	270,48	374,48
8	300.656-1-1	LAYANA CARVALHO LUCAS	Escrivão classe C nível 3	12	312,00	36	1.217,16	1.529,16
9	300.126-1-5	FRANCISCO FINEZIO FERREIRA DE AZEVEDO SEGUNDO	Escrivão classe C nível 7	40	1.040,00	34	1.149,54	2.189,54
10	404.582-1-2	ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA	Inspetor classe B nível 2	0	0,00	12	507,12	507,12
11	198.162-1-4	ADRIANA CHAGAS DA SILVA MESQUITA	Inspetor classe B nível 2	15	487,65	69	2.915,94	3.403,59
12	301.230-9-3	LIDIANA SOUSA MENDES	Escrivão classe C nível 1	7	182,00	36	1.217,16	1.399,16
13	198.361-1-8	CLAUDIO SIEBRA DE MORAIS	Escrivão classe B nível 5	7	227,57	60	2.535,60	2.763,17
14	301.201-7-5	PRYSCILLA RODRIGUES OLIVEIRA	Escrivão classe C nível 1	23	598,00	60	2.028,60	2.626,60
15	301.195-4-1	FABIO MOTA DA SILVA	Escrivão classe C nível 1	4	104,00	68	2.299,08	2.403,08
16	135.618-1-8	FRANCISCO RIVELINO BONIFÁCIO DA COSTA	Escrivão classe A nível 4	0	0,00	36	1.521,36	1.521,36
17	300.423-1-X	ROBERTA ALAILA DO NASCIMENTO TRAJANO	Inspetor classe B nível 1	16	520,16	20	845,20	1.365,36
18	106.347-1-7	PAULO SERGIO MESQUITA DE OLIVEIRA	Inspetor classe A nível 4	0	0,00	12	507,12	507,12
19	198.315-1-5	LINDA REGIA BENTO DE GOIS	Escrivão classe B nível 3	5	162,55	79	3.338,54	3.501,09
20	300.107-1-X	SINEIDA SOUZA DE ALMEIDA	Escrivão classe B nível 1	0	0,00	60	2.535,60	2.535,60
21	300.667-1-5	IANNA REGO DO CARMO	Escrivão classe C nível 3	0	0,00	36	1.217,16	1.217,16
22	097.522-1-8	JOSE MARIA CARVALHO DE ARAUJO	Escrivão classe A nível 4	6	195,06	54	2.282,04	2.477,10
23	301.017-1-5	TIAGO COELHO PONTE	Escrivão classe C nível 3	21	546,00	41	1.386,21	1.932,21
24	300.033-1-4	EVELINE MARTINS CARVALHO ALCANTARINO	Escrivão classe B nível 1	24	780,24	24	1.014,24	1.794,48
25	404.886-1-8	MARCOS AURELIO FURTADO MACHADO	Inspetor classe B nível 2	39	1.267,89	39	1.648,14	2.916,03
26	300.418-1-X	ELIEL DE SOUSA FREITAS	Inspetor classe B nível 1	18	585,18	49	2.070,74	2.655,92
27	301.105-1-X	RAFAEL MEIRELES OLIVEIRA PADILHA	Escrivão classe C nível 3	23	598,00	20	676,20	1.274,20
28	300.616-1-6	POLLYANNA DA COSTA GUEDES	Escrivão classe C nível 3	4	104,00	32	1.081,92	1.185,92
29	404.593-1-6	ALEXSSANDRA NERY DE JESUS RODRIGUES PRACIANO BEZERRA	Inspetor classe B nível 1	10	325,10	14	591,64	916,74
30	198.394-1-9	EDUARDA DE AQUINO QUEIROZ	Delegado 3a classe	0	0,00	12	709,80	709,80
31	198.790-1-1	ALEXANDRE MAGNO ACIOLY MENDES MEIRELES	Escrivão classe B nível 2	20	650,20	28	1.183,28	1.833,48
32	404.993-1-8	LIANA MARILIA SOUZA GOMES	Inspetor classe B nível 2	2	65,02	10	422,60	487,62
33	198.868-1-6	ISRAEL JOSE COSTA BRITO	Escrivão classe B nível 1	18	585,18	18	760,68	1.345,86
34	404.678-1-5	EDNUZIA ALMEIDA EMIDIO	Inspetor classe B nível 1	26	845,26	46	1.943,96	2.789,22
35	300.361-1-5	ERIKA DE ALMEIDA UCHOA	Inspetor classe C nível 7	4	104,00	12	405,72	509,72
36	301.102-1-8	LIA IVANI CITO RAMALHO MORAIS DE MACEDO	Escrivão classe C nível 3	0	0,00	12	405,72	405,72
37	300.919-1-4	CAMILA MOTA JOSINO	Escrivão classe C nível 3	16	416,00	44	1.487,64	1.903,64
38	301.183-4-0	ALLAN MOREIRA SILVEIRA	Escrivão classe C nível 1	6	156,00	30	1.014,30	1.170,30
39	198.320-1-5	TALLINY DE CASTRO NEVES	Escrivão classe B nível 5	4	130,04	20	845,20	975,24
40	300.663-1-6	RISLENY GOMES SOARES	Escrivão classe C nível 2	2	52,00	25	845,25	897,25
41	198.863-1-X	YASMIN XIMENES PONTES	Delegado 3a classe	0	0,00	12	709,80	709,80
42	301.229-8-4	BARBARA QUEIROS	Escrivão classe C nível 1	18	468,00	18	608,58	1.076,58
43	300.971-1-4	ALYNE LOPES LIMA ARAUJO	Escrivão classe C nível 3	0	0,00	36	1.217,16	1.217,16
44	198.288-1-6	ZELIA MARIA GOMES FERREIRA VASCONCELOS	Escrivão classe B nível 5	0	0,00	52	2.197,52	2.197,52
45	301.189-3-6	MARILIA PERES DE MELO	Escrivão classe C nível 1	16	416,00	48	1.622,88	2.038,88
46	133.922-1-8	RITARACI LOPES DE LIMA	Escrivão classe A nível 4	20	650,20	64	2.704,64	3.354,84



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL(R\$)
47	198.769-1-8	EDJONIO OLIVEIRA FERREIRA	Escrivão classe B nível 3	12	390,12	72	3.042,72	3.432,84
48	300.044-1-8	JEFFERSON DAVIS PINTO DE ALMEIDA	Escrivão classe B nível 1	28	910,28	56	2.366,56	3.276,84
49	404.572-1-6	FABIO BATISTA DE CASTRO	Escrivão classe B nível 1	14	455,14	70	2.958,20	3.413,34
50	198.276-1-5	ANA CLAUDIA BELCHIOR BITENCOURTT SILVA	Escrivão classe B nível 5	12	390,12	48	2.028,48	2.418,60
51	300.009-1-9	ADIR SERRA GURGEL	Inspetor classe B nível 1	17	552,67	14	591,64	1.144,31
52	134.004-1-5	REGINA MARIA VERAS LEMOS BARROSO	Escrivão classe A nível 4	16	520,16	68	2.873,68	3.393,84
53	198.240-1-2	ADRIANA DA SILVA MACIEL	Escrivão classe B nível 4	32	1.040,32	52	2.197,52	3.237,84
54	405.054-1-5	NATANIEL COLOARES DIAS	Inspetor classe B nível 2	4	130,04	14	591,64	721,68
55	300.281-1-2	LIDIA MESQUITA DA SILVA	Inspetor classe C nível 7	0	0,00	12	405,72	405,72
56	155.294-1-5	FERNANDO RANCHELMO GOMES BARRETO	Inspetor classe A nível 3	6	195,06	30	1.267,80	1.462,86
57	137.399-1-9	FERNANDA MARIA BANDEIRA MARTINS	Inspetor classe A nível 4	9	292,59	22	929,72	1.222,31
58	137.431-1-8	MAX ANTONIO PIMENTEL DE OLIVEIRA	Inspetor classe A nível 4	10	325,10	14	591,64	916,74
59	300.743-1-9	INACIA REBECA COSTA ALBUQUERQUE	Inspetor classe C nível 2	0	0,00	24	811,44	811,44
60	300.734-1-X	ANTONIO ESPERIDIAO PONTE VIANA	Inspetor classe C nível 1	4	104,00	20	676,20	780,20
61	300.688-1-5	ITALO RAMONN PONTES GOMES	Escrivão classe C nível 3	8	208,00	40	1.352,40	1.560,40
62	300.019-6-6	MARCOS GEMERSON SILVA	Inspetor classe D nível 1	12	312,00	12	405,72	717,72
63	404.641-1-5	CICERO BEZERRA DA SILVA	Inspetor classe B nível 1	4	130,04	2	84,52	214,56
64	404.958-1-9	JOSE IVANILTON GURGEL HOLANDA	Inspetor classe B nível 1	4	130,04	2	84,52	214,56
65	167.923-1-4	CARLOS CAVALCANTE PEREIRA	Inspetor classe B nível 7	4	130,04	2	84,52	214,56
66	082.796-1-6	MARTA MARIA DIAS MONTEIRO DOS REIS	Delegado classe especial	24	1.092,00	42	2.484,30	3.576,30
67	300.347-1-6	MARDONIO VIEIRA DE SOUZA	Inspetor classe C nível 7	13	338,00	37	1.250,97	1.588,97
68	012.804-1-4	CESAR AUGUSTO CARVALHO FALCAO	Inspetor classe A nível 4	2	65,02	1	42,26	107,28
69	133.196-1-8	MARIO GOMES DA SILVA	Escrivão classe A nível 4	0	0,00	24	1.014,24	1.014,24
70	300.937-1-2	MAGNA SORAIA DOS SANTOS	Escrivão classe C nível 2	2	52,00	34	1.149,54	1.201,54
71	198.223-1-1	DARLEY LEVY CAVALCANTE PEIXOTO	Escrivão classe B nível 5	19	617,69	19	802,94	1.420,63
72	198.300-1-2	JEAN CLAUDE NOBRE BARROS	Escrivão classe B nível 4	18	585,18	42	1.774,92	2.360,10
73	300.412-1-6	WILLIAM MARINHO DE ANDRADE JUNIOR	Inspetor classe C nível 7	13	338,00	17	574,77	912,77
74	404.756-1-3	FLAVIA CHRISTINE SILVA ALVES	Inspetor classe B nível 2	6	195,06	8	338,08	533,14
75	791.111-4-7	DEMITRI NORBREGA CRUZ	Delegado 1a classe	0	0,00	24	1.216,80	1.216,80
76	167.774-1-2	ROBERTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Inspetor classe A nível 1	8	260,08	6	253,56	513,64
77	300.017-1-0	JOAO EVANGELISTA DO NASCIMENTO BENTO	Inspetor classe B nível 1	7	227,57	29	1.225,54	1.453,11
78	300.879-1-7	ANA PAULA MOREIRA BEZERRA	Escrivão classe C nível 3	0	0,00	12	405,72	405,72
79	300.128-0-1	THAYANY JESSICA TORRES DOS SANTOS	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	12	405,72	405,72
80	404.687-1-4	ELISANDRO FARIAS CUNHA	Inspetor classe C nível 6	6	156,00	1	33,81	189,81
81	791.108-0-9	JOAO PAULO CUSTODIO PITOMBEIRA	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	1	33,81	189,81
82	300.048-6-8	THIAGO SILVA MENDONÇA	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	1	33,81	85,81

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**3378****TOTAL DA UNIDADE:****126.048,22****UNIDADE: DPJE - Departamento De Polícia Judiciária Especializada**

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL(R\$)
1	300.821-1-7	ALISSON GOMES DA SILVA	Delegado 3a classe	45	2.047,50	45	2.661,75	4.709,25
2	301.002-1-2	LUIS RODRIGUES CAVALCANTE JUNIOR	Delegado 2a classe	35	1.364,65	41	2.078,70	3.443,35
3	198.194-1-8	KELDNE MONICA PINHEIRO NOBRE	Escrivão classe B nível 5	12	390,12	24	1.014,24	1.404,36
4	404.610-1-9	ANA PAULA MAGALHAES DE CARVALHO	Inspetor classe B nível 2	6	195,06	58	2.451,08	2.646,14
5	300.432-1-9	KARLA CHAVES VIEIRA	Inspetor classe C nível 6	6	156,00	46	1.555,26	1.711,26
6	300.444-1-X	JOSE MURILO DE FRANCA FILHO	Inspetor classe B nível 1	17	552,67	53	2.239,78	2.792,45
7	301.205-7-4	CARLOS GLAUBER BATISTA DE MELO	Inspetor classe C nível 1	18	468,00	36	1.217,16	1.685,16
8	300.025-7-1	PEDRO REINALDO SOUZA DE PAULO	Inspetor classe D nível 1	18	468,00	36	1.217,16	1.685,16
9	301.219-6-1	TIAGO BEZERRA LIMA	Inspetor classe C nível 1	23	598,00	67	2.265,27	2.863,27
10	300.004-4-7	CARLOS HENRIQUE ARAÚJO DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	12	312,00	34	1.149,54	1.461,54
11	300.017-5-3	TAYANA LOPES VIEIRA	Inspetor classe D nível 1	23	598,00	41	1.386,21	1.984,21
12	301.201-1-6	THIAGO TEIXEIRA SALGADO	Delegado 2a classe	24	935,76	36	1.825,20	2.760,96
13	300.031-4-4	MATHEUS MOREIRA DE ARAUJO	Inspetor classe D nível 1	18	468,00	12	405,72	873,72
14	300.220-1-7	EDUARDO DE SABOIA XAVIER	Inspetor classe B nível 1	34	1.105,34	44	1.859,44	2.964,78
15	301.216-9-4	KLEYTON CHAVES LIMA	Inspetor classe C nível 1	18	468,00	30	1.014,30	1.482,30
16	300.599-1-3	ALAN FILIPE DOS SANTOS ARAUJO	Delegado 3a classe	2	91,00	1	59,15	150,15
17	404.629-1-0	CARLOS EDUARDO ALMEIDA CORDEIRO	Inspetor classe B nível 2	2	65,02	1	42,26	107,28
18	300.130-7-7	TIAGO DE SOUZA ALMEIDA	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	1	33,81	85,81
19	300.112-0-1	NATHANE CRISTIAN LIMA DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	1	33,81	85,81
20	405.007-1-5	LUIZ AURELIO SOARES GOMES	Inspetor classe B nível 2	35	1.137,85	35	1.479,10	2.616,95
21	301.146-1-2	FRANCISCO NAIRTON ARAUJO GONCALVES	Escrivão classe C nível 1	0	0,00	24	811,44	811,44
22	300.023-9-3	ERASMO SIMÕES MARTINS JÚNIOR	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	12	405,72	405,72
23	301.188-6-3	CAMILA ALBUQUERQUE MULLER COSTA	Escrivão classe C nível 1	0	0,00	16	540,96	540,96
24	301.225-0-X	CAIO LUCAS NICOLAU POLICARPO	Inspetor classe C nível 1	12	312,00	20	676,20	988,20
25	301.210-4-X	ALLYSON DE SOUSA ALEXANDRE DA SILVA	Inspetor classe D nível 2	5	130,00	23	777,63	907,63

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL(R\$)
26	300.394-1-6	NATALIA HELENA RODRIGUES DA SILVA	Inspetor classe B nível 1	24	780,24	20	845,20	1.625,44
27	300.176-1-7	MARCIA ROBERTA PINHEIRO PEIXOTO HOLANDA	Inspetor classe C nível 7	24	624,00	20	676,20	1.300,20
28	301.248-3-9	MAURICELIA GOMES DO NASCIMENTO	Inspetor classe C nível 1	24	624,00	20	676,20	1.300,20
29	300.012-7-3	JOAQUIM NOGUEIRA BARBOSA JUNIOR	Inspetor classe D nível 1	41	1.066,00	51	1.724,31	2.790,31
30	404.720-1-0	DANIEL SANTIAGO REGO	Inspetor classe B nível 1	39	1.267,89	35	1.479,10	2.746,99
31	301.185-4-5	ALINE CARLA DE SOUSA AGUIAR	Escrivão classe C nível 1	23	598,00	36	1.217,16	1.815,16
32	198.185-1-9	CAROLINE CAMILO DOS SANTOS	Escrivão classe B nível 5	29	942,79	17	718,42	1.661,21
33	404.712-1-9	CLEZIO FREITAS DA SILVA	Inspetor classe B nível 1	10	325,10	32	1.352,32	1.677,42
34	300.514-1-6	RUTH SALES DE VASCONCELOS BENEVIDES	Delegado 3a classe	30	1.365,00	13	768,95	2.133,95
35	198.340-1-8	EVNA AMERICA DE AQUINO LEITAO PAIXAO	Delegado classe especial	5	227,50	37	2.188,55	2.416,05
36	167.762-1-1	CASSIO ALVES CAVALCANTE	Inspetor classe A nível 1	21	682,71	43	1.817,18	2.499,89
37	301.234-0-9	JOAO CESAR PEREIRA DO NASCIMENTO	Inspetor classe C nível 1	36	936,00	37	1.250,97	2.186,97
38	301.083-1-0	FLAVIO DE MOURA VASCONCELOS	Inspetor classe C nível 2	41	1.066,00	38	1.284,78	2.350,78
39	404.644-1-7	ANDRE NASCIMENTO BRANCO	Inspetor classe B nível 2	41	1.332,91	50	2.113,00	3.445,91
40	198.293-1-6	PEDRO FRANCIMAR DE OLIVEIRA CABRAL	Escrivão classe B nível 4	4	130,04	48	2.028,48	2.158,52
41	106.233-1-6	EVALDO CELIO SABOIA COELHO	Inspetor classe A nível 4	0	0,00	24	1.014,24	1.014,24
42	300.205-1-0	EDIVAL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	Inspetor classe B nível 1	20	650,20	22	929,72	1.579,92
43	300.126-5-8	MAILA NAPOLI BENEVIDES	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	0	0,00	156,00
44	300.123-3-X	RAFAELLA TORQUATO QUEIROZ BEZERRA	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	0	0,00	156,00
45	300.119-3-7	LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS	Inspetor classe D nível 1	29	754,00	7	236,67	990,67
46	300.120-4-6	MARCOS MACEDO DA CONCEICAO	Inspetor classe D nível 1	29	754,00	13	439,53	1.193,53
47	300.094-2-8	EMILY MARQUES RIBEIRO	Inspetor classe D nível 1	12	312,00	18	608,58	920,58
48	300.120-5-4	KAIO TELES DE LIMA	Inspetor classe D nível 1	12	312,00	0	0,00	312,00
49	300.017-7-X	LUCAS SOUZA ALENCAR	Inspetor classe D nível 1	24	624,00	16	540,96	1.164,96
50	300.095-0-9	FELIPE DOS SANTOS LEITE	Inspetor classe D nível 1	18	468,00	12	405,72	873,72
51	300.792-1-3	JOAO CARLOS ARAUJO MACHADO	Delegado 3a classe	12	546,00	30	1.774,50	2.320,50
52	301.136-1-6	MAYARA FARIAS RODRIGUES COSTA	Escrivão classe C nível 1	12	312,00	42	1.420,02	1.732,02
53	300.127-8-X	MIGUEL EUGENIO GONCALVES NUNES DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	5	130,00	7	236,67	366,67
54	301.220-9-7	JOSIEL RODRIGUES DANTAS	Inspetor classe D nível 2	12	312,00	36	1.217,16	1.529,16
55	300.098-0-0	FELIPE DOUGLAS VALENTIM DE SOUZA	Inspetor classe D nível 1	18	468,00	6	202,86	670,86
56	300.422-1-2	ROBERIO CARMO DE ASSIS	Inspetor classe B nível 1	6	195,06	18	760,68	955,74
57	300.113-4-1	CARLOS JHEAN BENICIO JUNIOR	Inspetor classe D nível 1	18	468,00	6	202,86	670,86
58	300.051-0-4	FLÁVIA MANUELLA MONTEIRO PINHEIRO	Escrivão classe D nível 1	18	468,00	0	0,00	468,00
59	300.929-1-0	JOSE BRUNO OLIVEIRA SAMPAIO	Escrivão classe C nível 3	12	312,00	30	1.014,30	1.326,30
60	300.117-8-3	MARCELA MACIEL DAMASCENO	Inspetor classe D nível 1	18	468,00	12	405,72	873,72
61	300.108-2-5	CLEYTON DE LIMA BRAGA	Inspetor classe D nível 1	12	312,00	6	202,86	514,86
62	300.048-0-9	ELISA MARIA ZANDONA ASSUNÇÃO DOS SANTOS	Escrivão classe D nível 1	12	312,00	4	135,24	447,24
63	300.035-8-6	CAIO FERNANDES FLORENCO DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	23	598,00	43	1.453,83	2.051,83
64	300.003-2-3	CAMILA EUGENIO MARCOLIN SCANDELARI	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	34	1.149,54	1.305,54
65	300.094-0-1	FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO DIOGENES	Inspetor classe D nível 1	18	468,00	12	405,72	873,72
66	300.033-4-9	ELIONAI ALVES GARCIA	Inspetor classe D nível 1	12	312,00	36	1.217,16	1.529,16
67	404.673-1-9	EDER WLADSON HOLANDA BASTOS	Inspetor classe B nível 1	12	390,12	0	0,00	390,12
68	300.106-0-4	DOUGLAS ALEXANDRE LIMA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	6	202,86	202,86
69	300.033-7-3	FELIPE ROCHA DE AZEVEDO MAIA	Inspetor classe D nível 1	11	286,00	35	1.183,35	1.469,35
70	300.109-2-2	MARLICE ESTEFANI DOS SANTOS BARBOSA	Inspetor classe D nível 1	12	312,00	0	0,00	312,00
71	301.230-8-5	JOAO GABRIEL CARDOSO	Delegado 2a classe	35	1.364,65	31	1.571,70	2.936,35
72	301.035-1-3	BRUNO PEREIRA MAGALHAES	Escrivão classe C nível 2	29	754,00	17	574,77	1.328,77
73	300.008-3-8	ANA NIDIA DOS SANTOS CASSIANO VIEIRA	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	24	811,44	967,44
74	404.643-1-X	ANDRE LUIZ DA SILVA	Inspetor classe B nível 2	6	195,06	12	507,12	702,18
75	300.723-1-6	ELTON MARQUES SARAIWA	Inspetor classe C nível 3	0	0,00	34	1.149,54	1.149,54
76	300.031-9-5	DAVI REGINALDO OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	12	405,72	405,72
77	198.126-1-8	FRANCISCO LEONARDO CARDOSO DA SILVA	Inspetor classe B nível 2	12	390,12	0	0,00	390,12
78	300.114-5-7	SAMARA CARVALHO SILVA BUENOS AIRES	Inspetor classe D nível 1	18	468,00	6	202,86	670,86
79	301.240-0-6	ANTONIO GEOVANNE RODRIGUES CARVALHO	Inspetor classe D nível 2	17	442,00	1	33,81	475,81
80	300.110-3-1	FILIPE MAGALHAES VIANA	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	0	0,00	156,00
81	300.126-3-1	LARISSA GADELHA DE ANDRADE LIMA	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	12	405,72	561,72
82	300.614-1-1	VIVIANE LOPES DA SILVA	Escrivão classe C nível 3	0	0,00	48	1.622,88	1.622,88
83	300.295-1-8	SANDRO SIQUEIRA COSTA ALMEIDA	Inspetor classe C nível 7	6	156,00	18	608,58	764,58



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL(R\$)
84	301.239-5-6	CRISTIANO PEREIRA DE SOUSA	Inspetor classe C nível 1	6	156,00	90	3.042,90	3.198,90
85	404.634-1-0	CARLOS RAFAEL AMARAL DE ABREU	Inspetor classe B nível 2	8	260,08	34	1.436,84	1.696,92
86	301.221-7-8	MARCIO LIMA DE MATOS	Inspetor classe D nível 2	20	520,00	58	1.960,98	2.480,98
87	300.097-1-1	CLAUBER LIMA DE LEMOS	Escrivão classe B nível 1	4	130,04	24	1.014,24	1.144,28
88	168.102-1-5	JOSE DIOGENES DOS SANTOS	Inspetor classe B nível 7	10	325,10	80	3.380,80	3.705,90
89	300.022-1-0	PAULO SERGIO BARROSO DE SOUSA	Inspetor classe B nível 1	18	585,18	54	2.282,04	2.867,22
90	300.239-1-9	LIVIA MONTEZUMA SALES FARIAS	Inspetor classe C nível 7	0	0,00	14	473,34	473,34
91	137.397-1-4	EDSON REIS FILHO	Inspetor classe A nível 4	0	0,00	24	1.014,24	1.014,24
92	301.242-8-6	PAULO HENRIQUE GURGEL FERNANDES	Inspetor classe D nível 2	0	0,00	12	405,72	405,72
93	405.162-1-2	WENDEL JALES CARTAXO DE HOLLANDA	Inspetor classe B nível 2	0	0,00	24	1.014,24	1.014,24
94	300.448-1-9	ALISSON CORDEIRO FRAGOSO	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	18	760,68	760,68
95	301.229-4-1	MARCOS RAIMUNDO TINOCO CABRAL JUNIOR	Inspetor classe D nível 2	0	0,00	12	405,72	405,72
96	301.226-7-4	WINSTHER CHRISTIAN FERREIRA DA SILVA	Inspetor classe D nível 2	0	0,00	26	879,06	879,06
97	031.726-1-9	LUIZ HENRIQUE DE FARIAZ	Inspetor classe A nível 4	6	195,06	8	338,08	533,14
98	405.138-1-7	THIAGO DA SILVA COSTA	Inspetor classe B nível 1	28	910,28	16	676,16	1.586,44
99	300.470-1-X	RAUL EMMANUEL CAVALCANTE GOMES DE MELO	Inspetor classe B nível 1	12	390,12	12	507,12	897,24
100	198.371-1-4	TEREZINHA FREITAS BATISTA	Escrivão classe B nível 5	16	520,16	32	1.352,32	1.872,48
101	300.212-1-5	CARLOS EDUARDO BORGES ARAUJO	Inspetor classe C nível 7	7	182,00	47	1.589,07	1.771,07
102	167.808-1-2	FABIO GUILHERME ANDRADE DE ABREU	Inspetor classe B nível 7	8	260,08	28	1.183,28	1.443,36
103	198.289-1-3	MOZIEL DE SOUSA MELO	Escrivão classe B nível 3	14	455,14	0	0,00	455,14
104	108.329-1-8	FRANCISCO DE ASSIS VALENTE DE MOURA	Inspetor classe A nível 4	14	455,14	0	0,00	455,14
105	020.951-1-4	JOSE REGO BARROS CAVALCANTE	Inspetor classe A nível 4	14	455,14	0	0,00	455,14
106	169.042-1-X	JOSE GLEIDSON CUNHA DA SILVA	Inspetor classe B nível 7	14	455,14	0	0,00	455,14
107	137.382-1-1	ANTONIO MARCOS NOGUEIRA	Inspetor classe A nível 4	14	455,14	0	0,00	455,14
108	106.279-1-5	HELCIO BEZERRA DA ROCHA ARAUJO	Inspetor classe A nível 4	14	455,14	0	0,00	455,14
109	301.203-3-7	HUGGO LEONARDO DE LIMA ANASTACIO	Delegado 2a classe	12	467,88	84	4.258,80	4.726,68
110	300.129-3-3	TULIO BARRETO DO COUTO SOARES	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	12	405,72	405,72
111	198.378-1-5	ADRIANO FELIX DE SOUSA NETO	Delegado 3a classe	2	91,00	77	4.554,55	4.645,55
112	300.127-3-9	VALTER FELIX DA SILVA FILHO	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	12	405,72	405,72
113	198.319-1-4	SAULO DAVID DE LIMA	Escrivão classe B nível 4	2	65,02	13	549,38	614,40
114	301.173-1-X	LUIZ HENRIQUE PAULINO DA SILVA	Inspetor classe C nível 3	0	0,00	4	135,24	135,24
115	404.777-1-3	FELIPE DANTAS MARTINS	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	4	169,04	169,04
116	167.930-1-9	NELSON DE MATOS BRITO FILHO	Inspetor classe A nível 1	0	0,00	12	507,12	507,12
117	404.624-1-4	BRUNO REGIS BRASILEIRO VASCONCELOS RODRIGUES	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	24	1.014,24	1.014,24
118	404.846-1-2	FRANCISCO MAURO DA SILVA REGO FILHO	Inspetor classe B nível 2	0	0,00	18	760,68	760,68
119	300.039-2-6	NAYARA CARNEIRO OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	44	1.487,64	1.487,64
120	300.030-8-X	THIAGO SOARES DE SOUZA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	32	1.081,92	1.081,92
121	300.497-1-3	MOACIR RODRIGUES DO CARMO JUNIOR	Inspetor classe C nível 4	0	0,00	50	1.690,50	1.690,50
122	300.428-1-6	CLAUDIO JOSE PATRIOLINO FELIX FILHO	Inspetor classe B nível 1	5	162,55	19	802,94	965,49
123	404.611-1-6	ANDERSON ALMEIDA RAICIKI	Inspetor classe B nível 2	0	0,00	50	2.113,00	2.113,00
124	013.112-1-2	MANUEL JORGE NUNES DE PINHO	Inspetor classe A nível 4	7	227,57	77	3.254,02	3.481,59
125	301.220-8-9	ADRIANO REGO PESSOA	Inspetor classe C nível 1	1	26,00	23	777,63	803,63
126	301.210-1-5	EBERGLEYSON DUARTE COSTA	Inspetor classe C nível 1	6	156,00	6	202,86	358,86
127	198.350-1-4	RAPHAEL VILARINHO DA CRUZ	Delegado 3a classe	0	0,00	14	828,10	828,10
128	301.188-9-8	MAITE GERMANO BRAGA	Escrivão classe C nível 1	25	650,00	39	1.318,59	1.968,59
129	300.914-1-8	RAFAELA LIMA SOUSA GOMES	Escrivão classe C nível 2	25	650,00	39	1.318,59	1.968,59
130	404.542-1-7	RICARDO VICTOR VIANA ALVES	Escrivão classe B nível 2	0	0,00	39	1.648,14	1.648,14
131	301.263-1-9	ALINE DE OLIVEIRA COSTA TOMAZ	Escrivão classe C nível 1	0	0,00	39	1.318,59	1.318,59
132	198.837-1-X	JOELMA DA SILVA MENDES	Escrivão classe B nível 1	0	0,00	39	1.648,14	1.648,14
133	404.773-1-4	FELIPE AMORIM FORTE	Inspetor classe B nível 2	6	195,06	12	507,12	702,18
134	405.147-1-6	VAGNER DE ARAUJO MESQUITA	Inspetor classe B nível 2	0	0,00	12	507,12	507,12
135	198.870-1-4	EDUARDO TOME SANTOS GOMES	Delegado 3a classe	0	0,00	24	1.419,60	1.419,60
136	404.797-1-6	GLEDSON CAVALCANTE DE SOUZA	Inspetor classe B nível 2	0	0,00	27	1.141,02	1.141,02
137	300.260-1-2	ROGER MANO VIDAL	Inspetor classe B nível 1	2	65,02	1	42,26	107,28
138	300.129-1-7	FERNANDO CESAR RIBEIRO DE CASTRO	Inspetor classe B nível 1	2	65,02	1	42,26	107,28
139	301.240-4-9	MONALIZA LARA MOURAO PINTO	Inspetor classe D nível 2	2	52,00	1	33,81	85,81
140	300.391-1-4	RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	Inspetor classe B nível 1	2	65,02	1	42,26	107,28
141	301.216-0-0	ADELEON BARBOSA GOMES	Inspetor classe C nível 1	2	52,00	1	33,81	85,81
142	300.110-8-2	MONICA APARECIDA MACHADO	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	1	33,81	85,81
143	300.224-1-6	IURY MACHADO DE SABOIA	Inspetor classe C nível 7	2	52,00	1	33,81	85,81
144	300.506-1-4	OSVALDO XIMENES FIRMEZA	Inspetor classe C nível 7	2	52,00	1	33,81	85,81



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL(R\$)
145	300.499-1-8	ADECIVALDO RODRIGUES DA SILVA	Inspetor classe B nível 1	2	65,02	1	42,26	107,28
146	167.954-1-0	CLEOBERTO CAVALCANTE CARNEIRO	Inspetor classe B nível 7	2	65,02	1	42,26	107,28
147	301.216-4-3	CARLOS INALDO BATISTA GARRIDO	Inspetor classe C nível 1	15	390,00	27	912,87	1.302,87
148	300.721-1-1	THALES LOUREIRO RAMOS	Inspetor classe C nível 3	12	312,00	12	405,72	717,72
149	300.732-1-5	MARCELO RODRIGUES DIAS	Inspetor classe C nível 3	10	260,00	14	473,34	733,34
150	020.926-1-1	ROMARIO ANTONIO LIMA ARAUJO	Inspetor classe A nível 4	0	0,00	6	253,56	253,56
151	300.091-7-7	SABRINA BEATRIZ DA SILVA TORRES	Inspetor classe D nível 1	12	312,00	0	0,00	312,00
152	300.123-7-2	NAYANE NUNES BARRETO	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	0	0,00	156,00
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:							5151	
TOTAL DA UNIDADE:								187.620,76

UNIDADE: CEPROD - Central de Procedimentos Digitais

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL(R\$)
1	300.817-1-4	ANA PAULA ALVES SCOTTI	Delegado 3a classe	8	364,00	88	5.205,20	5.569,20
2	300.689-1-2	ISADORA BEZERRA ALBUQUERQUE	Escrivão classe C nível 3	0	0,00	24	811,44	811,44
3	198.748-1-8	LUCIANA COSTA VALE	Delegado classe especial	12	546,00	84	4.968,60	5.514,60
4	198.757-1-7	DENIS LEONARDO FERRAZ DA SILVA	Delegado 3a classe	35	1.592,50	61	3.608,15	5.200,65
5	300.059-1-0	LARISSA CRISPIM DE LIMA FACUNDO	Escrivão classe B nível 1	12	390,12	72	3.042,72	3.432,84
6	133.215-1-5	SUZETE MARIA LIMA GONÇALVES BRAGA	Escrivão classe A nível 4	0	0,00	12	507,12	507,12
7	126.821-1-5	LUIZA MARIA SOARES TAVARES	Escrivão classe A nível 4	6	195,06	18	760,68	955,74
8	301.253-6-3	ALYSSON ALVES NUNES	Delegado 2a classe	12	467,88	24	1.216,80	1.684,68
9	301.187-0-7	CAMILA DA SILVA FERREIRA	Escrivão classe D nível 2	6	156,00	30	1.014,30	1.170,30
10	300.681-1-4	FERNANDO WYVE GONCALVES DE OLIVEIRA	Escrivão classe C nível 3	10	260,00	74	2.501,94	2.761,94
11	300.622-1-3	STELANIA DE AQUINO QUEIROZ	Escrivão classe C nível 3	24	624,00	48	1.622,88	2.246,88
12	301.238-3-2	THIAGO REZENDE TATAGIBA	Delegado 2a classe	50	1.949,50	34	1.723,80	3.673,30
13	300.643-1-3	JESSYCA AGUIAR BITTENCOURT	Escrivão classe C nível 3	0	0,00	36	1.217,16	1.217,16
14	300.762-1-4	TALYS REGIS MELO DA SILVA	Escrivão classe C nível 3	18	468,00	78	2.637,18	3.105,18
15	300.970-1-7	RONEY MENDONCA ROCHA	Delegado 3a classe	28	1.274,00	44	2.602,60	3.876,60
16	198.793-1-3	JOSE ADELINO DE OLIVEIRA FILHO	Escrivão classe B nível 4	20	650,20	64	2.704,64	3.354,84
17	301.203-8-8	RODRIGO DA SILVA PINTO	Delegado 2a classe	14	545,86	46	2.332,20	2.878,06
18	300.575-1-1	FERNANDO MORETTO NACHTIGALL	Delegado 2a classe	18	701,82	78	3.954,60	4.656,42
19	300.853-1-0	ANNA VICTORIA MEDEIROS ESCOREL ALMEIDA HENRIQUE	Delegado 2a classe	22	857,78	74	3.751,80	4.609,58
20	301.203-7-X	FRANCISCO ADRIANO PEREIRA SOUZA	Delegado 2a classe	14	545,86	72	3.650,40	4.196,26
21	300.069-1-7	PEDRO CORREIA DA CUNHA	Escrivão classe B nível 1	8	260,08	64	2.704,64	2.964,72
22	198.387-1-4	LUIZ CARLOS LUSTOZA BRANDAO	Escrivão classe B nível 5	12	390,12	60	2.535,60	2.925,72
23	301.041-1-0	AUGUSTO SOARES FLAVIO	Delegado 2a classe	24	935,76	36	1.825,20	2.760,96
24	133.199-1-X	MASSILENE CLAUDETTE DE AZEVEDO PINHEIRO	Escrivão classe A nível 4	8	260,08	16	676,16	936,24
25	198.766-1-6	ANTONIO MARCELO BARBOSA DA SILVA	Escrivão classe B nível 2	6	195,06	42	1.774,92	1.969,98
26	300.077-1-9	ROMULO PEREIRA VIANA	Escrivão classe B nível 1	0	0,00	12	507,12	507,12
27	198.864-1-7	MARCIO LUIZ DE MELO FERREIRA	Delegado 3a classe	0	0,00	48	2.839,20	2.839,20
28	301.202-7-2	DIEGO PINHEIRO ALEXANDRINO	Delegado 1a classe	12	467,88	12	608,40	1.076,28
29	301.242-1-9	PAULA PEREIRA SEBASTIAO	Delegado 1a classe	20	779,80	16	811,20	1.591,00
30	301.243-4-0	CAROLINA LIMA FERREIRA GOMES ALENCAR	Escrivão classe D nível 2	6	156,00	6	202,86	358,86
31	404.570-1-1	JOANILSON NOGUEIRA QUEIROZ DE ALBUQUERQUE	Delegado 3a classe	12	546,00	0	0,00	546,00
32	300.809-1-2	GUSTAVO MONTENEGRO FERNANDES ARAUJO	Delegado 2a classe	12	467,88	0	0,00	467,88
33	301.190-5-3	MARCELO ROCHA RIBEIRO	Escrivão classe D nível 2	12	312,00	72	2.434,32	2.746,32
34	198.805-1-6	GREGORIO JOSE DE OLIVEIRA NETO	Delegado 3a classe	6	273,00	78	4.613,70	4.886,70
35	126.885-1-2	MARIA CELESTE FERREIRA DA PONTE TUPINAMBA	Delegado classe especial	14	637,00	70	4.140,50	4.777,50
36	300.547-1-7	LUCAS SILVA MACHADO	Delegado 2a classe	22	857,78	38	1.926,60	2.784,38
37	300.984-1-2	ANTONIO GISLEIAN GRACIANO DE LIMA	Delegado 2a classe	8	311,92	40	2.028,00	2.339,92
38	301.188-7-1	MANUEL XIMENES NOBRE	Escrivão classe D nível 2	2	52,00	46	1.555,26	1.607,26
39	300.046-6-3	LÍLIA MARIA GRANGEIRO DE CARVALHO	Escrivão classe D nível 1	0	0,00	12	405,72	405,72
40	133.155-1-5	CLAUDIA REGINA BEZERRA DE ANDRADE	Escrivão classe A nível 4	2	65,02	34	1.436,84	1.501,86
41	301.234-7-6	VIVIANE FREIRE MOREIRA DE ALMEIDA	Delegado 2a classe	12	467,88	12	608,40	1.076,28
42	198.401-1-5	ANDRE DE ALMEIDA LUBANCO	Escrivão classe B nível 2	14	455,14	34	1.436,84	1.891,98
43	301.231-1-5	JOSE CARLOS ALAN PEREIRA	Delegado 2a classe	0	0,00	12	608,40	608,40
44	301.160-1-1	ADRIANO DE QUEIROZ ANDRADE	Delegado 2a classe	4	155,96	14	709,80	865,76
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:								2360
TOTAL DA UNIDADE:								105.858,83

UNIDADE: DHPP - Departamento De Homicídios e Proteção à Pessoa

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL(R\$)
1	300.052-7-9	NELSON LIMA CABRAL	Inspetor classe D nível 1	28	728,00	12	405,72	1.133,72
2	300.095-9-2	GABRIEL PAES FERREIRA	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	26	879,06	931,06
3	300.027-3-3	RENATO DIAS DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	15	390,00	23	777,63	1.167,63
4	301.236-1-1	DANIEL FERREIRA COELHO	Delegado 2a classe	7	272,93	32	1.622,40	1.895,33
5	300.028-1-4	DAVISON GEOVANI RODRIGUES DA COSTA	Escrivão classe B nível 1	11	357,61	15	633,90	991,51
6	404.676-1-0	EDGARD MIRANDA DE PAULA PESSOA NETO	Inspetor classe B nível 2	2	65,02	6	253,56	318,58
7	405.017-1-1	MARCELO VIEIRA LIMA DE AGUIAR	Inspetor classe B nível 1	2	65,02	6	253,56	318,58
8	300.475-1-6	ANDSON CARNEIRO AMARANTE	Inspetor classe C nível 6	0	0,00	6	202,86	202,86
9	300.111-5-5	VITOR HOLANDA FACUNDO	Inspetor classe D nível 1	17	442,00	19	642,39	1.084,39

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL(R\$)
10	300.092-6-6	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	Inspetor classe D nível 1	17	442,00	23	777,63	1.219,63
11	301.246-8-5	NARLON HENRIQUE BARROSO BRASILEIRO FREIRE	Inspetor classe D nível 2	21	546,00	51	1.724,31	2.270,31
12	300.089-9-5	ANTONIO EUBER RODRIGUES DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	9	234,00	1	33,81	267,81
13	404.653-1-6	ANTONIO ERIC ALVES DE OLIVEIRA	Inspetor classe B nível 2	11	357,61	53	2.239,78	2.597,39
14	300.527-1-4	HIGINA HISSA SAMPAIO	Delegado 3a classe	11	500,50	39	2.306,85	2.807,35
15	300.054-1-4	JOSE REINALDO PAES RODRIGUES LINS	Escrivão classe B nível 1	7	227,57	23	971,98	1.199,55
16	300.013-9-7	JOAO VITOR VIEIRA COLARES	Inspetor classe D nível 1	4	104,00	40	1.352,40	1.456,40
17	300.787-1-3	RODRIGO DE SOUSA JATAI COSTA	Delegado 3a classe	24	1.092,00	44	2.602,60	3.694,60
18	198.817-1-7	TICIANO VASCONCELOS LOBO	Escrivão classe B nível 2	5	162,55	54	2.282,04	2.444,59
19	300.114-8-1	KAYRO AMORIM DE SA E SANTOS	Inspetor classe D nível 1	11	286,00	13	439,53	725,53
20	300.087-0-7	LUCAS MARTINS DE SOUZA	Inspetor classe D nível 1	20	520,00	20	676,20	1.196,20
21	300.096-4-9	JOEL VITOR LOPES QUEIROZ	Inspetor classe D nível 1	18	468,00	2	67,62	535,62
22	300.087-8-2	ALAN MENDONCA PEREIRA	Inspetor classe D nível 1	16	416,00	26	879,06	1.295,06
23	300.098-8-6	ATILA BRUNO BEZERRA PINHEIRO	Inspetor classe D nível 1	15	390,00	10	338,10	728,10
24	300.012-5-7	JULIANA DE ANDRADE VASCONCELOS	Inspetor classe D nível 1	10	260,00	42	1.420,02	1.680,02
25	300.679-1-6	ALANY FREITAS NUNES	Escrivão classe C nível 3	5	130,00	52	1.758,12	1.888,12
26	301.213-2-5	JOAO RAIMUNDO GONCALVES JUNIOR	Inspetor classe C nível 1	3	78,00	78	2.637,18	2.715,18
27	300.010-7-9	AGASSIS SOUZA RODRIGUES DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	12	312,00	62	2.096,22	2.408,22
28	301.248-7-1	PEDRO HENRIQUE ALVES TAVARES	Inspetor classe C nível 1	12	312,00	70	2.366,70	2.678,70
29	300.105-5-8	ISAC KEVIN DANTAS FLORENCIO	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	81	2.738,61	2.738,61
30	300.104-9-3	BRYAN ANDERSON DA SILVA TORRES	Inspetor classe D nível 1	9	234,00	66	2.231,46	2.465,46
31	300.104-5-0	IVO MATHEUS SALES FELIX	Inspetor classe D nível 1	3	78,00	66	2.231,46	2.309,46
32	300.094-8-7	HUGO LUIZ DE OLIVEIRA VIEIRA	Inspetor classe D nível 1	12	312,00	70	2.366,70	2.678,70
33	300.014-2-7	JHONATAN MORENO CAVALCANTE	Inspetor classe D nível 1	12	312,00	72	2.434,32	2.746,32
34	167.935-1-5	IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR	Inspetor classe B nível 6	0	0,00	18	760,68	760,68
35	300.083-1-6	VALDERLUCIA GOIANA MELO	Escrivão classe B nível 1	0	0,00	18	760,68	760,68
36	300.671-1-8	ELSON MARINHO GOMES COSTA	Escrivão classe C nível 3	0	0,00	18	608,58	608,58
37	300.850-1-9	JEFFERSON ALVES LIRA	Inspetor classe C nível 2	4	104,00	18	608,58	712,58
38	300.949-1-3	MARIA GLECIANE SOUZA DE LIMA	Inspetor classe C nível 3	22	572,00	30	1.014,30	1.586,30
39	198.390-1-X	STELLA DO AMARAL RIBEIRO	Delegado 3a classe	0	0,00	30	1.774,50	1.774,50
40	301.099-1-0	GEOVANNE MACHADO DA CUNHA	Escrivão classe C nível 2	0	0,00	12	405,72	405,72
41	301.202-5-6	FELIPE ALVES SILVA MOREIRA	Delegado 2a classe	0	0,00	12	608,40	608,40
42	301.187-9-0	DAYANA FELICIA RODRIGUES DOS SANTOS	Escrivão classe C nível 1	9	234,00	42	1.420,02	1.654,02
43	405.043-1-1	MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO	Inspetor classe B nível 2	2	65,02	12	507,12	572,14
44	300.492-1-7	EDILSON BATISTA FROTA	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	18	760,68	760,68
45	301.207-9-5	RENATO CASTRO SOUZA	Inspetor classe D nível 2	0	0,00	12	405,72	405,72
46	300.120-6-2	LUCELIO MELO RODRIGUES	Inspetor classe D nível 1	19	494,00	19	642,39	1.136,39
47	300.099-3-2	GEOVANA DE OLIVEIRA MESQUITA	Inspetor classe D nível 1	14	364,00	18	608,58	972,58
48	300.092-8-2	HIARA GADELHA MOREIRA	Inspetor classe D nível 1	9	234,00	17	574,77	808,77
49	198.448-1-1	ERIKA CECILIA FERREYRA RAMIREZ MOURA	Delegado classe especial	9	409,50	39	2.306,85	2.716,35
50	301.194-3-6	KAMILA DANTAS CHAGAS	Escrivão classe D nível 2	0	0,00	18	608,58	608,58
51	301.200-1-9	SIDCLEY SENA DA ROCHA	Escrivão classe C nível 1	2	52,00	32	1.081,92	1.133,92
52	301.230-1-8	RENAN AIRES DE SA	Escrivão classe C nível 1	20	520,00	34	1.149,54	1.669,54
53	198.385-1-X	DANILO RAFANELLE MOURA DE SANTANA MOTTA	Delegado classe especial	4	182,00	80	4.732,00	4.914,00
54	300.482-1-0	FRANCISCO TALIS GOMES SILVA VEIBEQUENEDO CAVALCANTE NOGUEIRA	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	84	3.549,84	3.549,84
55	404.540-1-2		Escrivão classe B nível 2	0	0,00	84	3.549,84	3.549,84
56	300.008-4-6	JOSÉ GLAUCO PINHEIRO MACHADO FILHO	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	84	2.840,04	2.840,04
57	300.336-1-2	CLARISSA PARENTE FERREIRA	Inspetor classe C nível 7	0	0,00	84	2.840,04	2.840,04
58	167.837-1-4	JOSE ULISSES BASTOS GUANABARA	Inspetor classe B nível 7	0	0,00	84	3.549,84	3.549,84
59	300.016-8-0	JOSE VITOR LUSTOSA DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	4	104,00	80	2.704,80	2.808,80
60	405.066-1-6	PAULO HENRIQUE PEREIRA MELO	Inspetor classe B nível 2	6	195,06	66	2.789,16	2.984,22
61	300.010-9-5	HILANO DE MESQUITA RODRIGUES	Inspetor classe D nível 1	8	208,00	76	2.569,56	2.777,56
62	300.030-6-3	VIVIAN ALVES ARAÚJO	Inspetor classe D nível 1	8	208,00	76	2.569,56	2.777,56
63	300.052-4-4	BRUNO DE SOUSA AMORIM	Inspetor classe D nível 1	8	208,00	76	2.569,56	2.777,56
64	301.190-0-2	ADRIA OLIVEIRA MOTA	Escrivão classe C nível 1	7	182,00	81	2.738,61	2.920,61
65	301.242-7-8	GABRIELLE NOGUEIRA IZIDIO	Inspetor classe D nível 2	18	468,00	14	473,34	941,34
66	300.870-1-1	CHARLES RAYMAR DA SILVA E SILVA	Inspetor classe C nível 3	0	0,00	12	405,72	405,72
67	301.190-8-8	CAROLINA BRAGA DA SILVA	Escrivão classe C nível 1	13	338,00	49	1.656,69	1.994,69
68	301.193-9-8	MARIA ROSALINA LUCENA DA SILVA	Escrivão classe C nível 1	13	338,00	52	1.758,12	2.096,12
69	300.322-1-7	ANA KATIA TIMBO FARIA DA PALMA	Inspetor classe C nível 7	0	0,00	24	811,44	811,44
70	300.032-4-1	ARTUR DE SOUSA LIMA	Inspetor classe D nível 1	15	390,00	39	1.318,59	1.708,59
71	300.115-8-9	LEONARDO GUILHERME DE SOUZA BELEM	Inspetor classe D nível 1	4	104,00	27	912,87	1.016,87
72	155.329-1-2	SERGIO LUIZ DE FREITAS FARIAS	Inspetor classe A nível 2	12	390,12	72	3.042,72	3.432,84
73	301.211-8-X	JOSE EFIGENIO SILVA DE OLIVEIRA	Inspetor classe C nível 1	10	260,00	74	2.501,94	2.761,94
74	300.101-3-2	CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 1	10	260,00	74	2.501,94	2.761,94
75	300.797-1-X	PAULO CESAR CANEVARI CASTELAO	Delegado 2a classe	10	389,90	2	101,40	491,30
76	300.110-5-8	SAMUEL CASTRO PRADO	Inspetor classe D nível 1	21	546,00	16	540,96	1.086,96
77	300.118-0-5	SAMARA LINHARES ABREU	Inspetor classe D nível 1	20	520,00	16	540,96	1.060,96
78	301.140-1-9	EMERSON FARIA	Delegado 3a classe	26	1.183,00	9	532,35	1.715,35
79	300.010-2-8	EVERSON CAVALCANTE CATALDO	Inspetor classe D nível 1	12	312,00	18	608,58	920,58
80	300.046-1-2	JOAO CARLOS LIMA DE FARIA	Escrivão classe B nível 1	8	260,08	6	253,56	513,64
81	300.105-4-X	JOAO VITOR VIEIRA RODRIGUES	Inspetor classe D nível 1	12	312,00	12	405,72	717,72
82	404.596-1-8	ALICE DE OLIVEIRA BELEM CAVALCANTE	Inspetor classe C nível 5	10	260,00	29	980,49	1.240,49
83	301.200-5-1	ICARO GOMES COELHO	Delegado 2a classe	3	116,97	41	2.078,70	2.195,67
84	300.127-7-1	THIAGO FEITOSA BRAGA GENTIL	Inspetor classe D nível 1	3	78,00	47	1.589,07	1.667,07
85	300.128-7-9	ROSANY DE LIMA ALVES	Inspetor classe D nível 1	5	130,00	15	507,15	637,15
86	300.023-7-7	SARA DOS REIS PEREIRA	Inspetor classe D nível 1	18	468,00	35	1.183,35	1.651,35
87	300.098-4-3	FELIPE BATISTA PIMENTEL LOPES	Inspetor classe D nível 1	9	234,00	13	439,53	673,53
88	300.002-0-X	FRANCISCO EDILBERTO DE SOUSA TEIXEIRA	Inspetor classe D nível 1	8	208,00	8	270,48	478,48



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL(R\$)
89	301.236-7-0	LEANDRO DE MATOS DA SILVA	Delegado 2a classe	17	662,83	17	861,90	1.524,73
90	301.192-5-8	AURIMAR CHAVES DE OLIVEIRA JUNIOR	Escrivão classe D nível 2	5	130,00	13	439,53	569,53
91	300.087-6-6	ANTONIA MARA PAULINO MAGALHÃES	Inspetor classe D nível 1	17	442,00	22	743,82	1.185,82
92	300.089-5-2	ANTONIO ALYSON DA SILVA VALENTIM	Inspetor classe D nível 1	7	182,00	17	574,77	756,77
93	300.130-2-6	WEBSTER MILK CORREIA GRANGEIRO	Inspetor classe D nível 1	12	312,00	15	507,15	819,15
94	301.251-1-8	MARIANA PAES DIOGENES DE PAULA	Delegado 2a classe	14	545,86	17	861,90	1.407,76
95	300.016-2-1	NATHANAEL PEREIRA MESQUITA	Inspetor classe D nível 1	11	286,00	30	1.014,30	1.300,30
96	300.129-7-6	AMANDA MANUELE SERPA MARUYAMA	Inspetor classe D nível 1	11	286,00	18	608,58	894,58
97	300.933-1-3	MONIQUE ALVES BRIGIDO	Escrivão classe C nível 2	5	130,00	13	439,53	569,53
98	404.576-1-5	RICARDO GONÇALVES PINHEIRO	Delegado 3a classe	6	273,00	78	4.613,70	4.886,70
99	300.001-6-1	BIANCA FERREIRA FREIRE RUFINO	Inspetor classe D nível 1	10	260,00	26	879,06	1.139,06
100	300.029-5-4	FRANCISCO JAIRO DE SOUSA FILHO	Inspetor classe D nível 1	7	182,00	75	2.535,75	2.717,75
101	300.001-8-8	CARLOS ALEXANDER SOUZA OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 1	9	234,00	28	946,68	1.180,68
102	300.129-0-9	IGOR MATOS DE FREITAS MORAIS	Inspetor classe D nível 1	7	182,00	27	912,87	1.094,87
103	300.006-7-6	EMANOEL PONTES DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	7	182,00	15	507,15	689,15
104	198.764-1-1	PATRICIA LOPES ARAGAO	Delegado 3a classe	10	455,00	14	828,10	1.283,10
105	301.132-1-7	GEOVANI SOUZA SILVA	Escrivão classe C nível 3	10	260,00	21	710,01	970,01
106	300.090-2-9	ANTONIO WEDILEY ALBUQUERQUE DE FREITAS	Inspetor classe D nível 1	10	260,00	2	67,62	327,62
107	300.024-2-3	RAFAEL FERNANDES DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	20	676,20	728,20
108	300.080-1-4	RUBENS DAVID DE LIMA	Escrivão classe C nível 5	2	52,00	2	67,62	119,62
109	300.117-3-2	RONIELE SOARES TEIXEIRA	Inspetor classe D nível 1	10	260,00	23	777,63	1.037,63
110	300.004-6-3	EUCLIDES FEITOSA TEIXEIRA	Inspetor classe D nível 1	4	104,00	4	135,24	239,24
111	300.092-4-X	ARIADINE RIBEIRO MELO	Inspetor classe D nível 1	11	286,00	6	202,86	488,86
112	300.130-6-9	GUSTAVO RODRIGUES PEREIRA	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	5	169,05	325,05
113	300.111-2-0	MAYARA DE FRANCA BARROS	Inspetor classe D nível 1	9	234,00	5	169,05	403,05
114	300.098-5-1	ELIANA FERNANDES DA SILVA SOUZA	Inspetor classe D nível 1	19	494,00	41	1.386,21	1.880,21
115	300.008-1-1	VANIO DA SILVA FACANHA	Inspetor classe B nível 1	2	65,02	2	84,52	149,54
116	300.125-2-6	VICTOR HUGO LACERDA LOPES	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	2	67,62	119,62
117	301.051-1-7	CLAUDIO DE ALMEIDA MARTINS	Delegado 2a classe	8	311,92	0	0,00	311,92
118	300.094-7-9	ELIAS LUIZ MIRANDA SANTOS JUNIOR	Inspetor classe D nível 1	25	650,00	29	980,49	1.630,49
119	300.099-2-4	EDUARDO LINCOLN SILVA GUERRA	Inspetor classe D nível 1	22	572,00	16	540,96	1.112,96
120	300.028-6-5	RAFAEL AZEVEDO DE AMORIM	Inspetor classe D nível 1	15	390,00	15	507,15	897,15
121	198.227-1-0	CARLA TATIANA MARTINS DE MORAES	Escrivão classe B nível 5	10	325,10	25	1.056,50	1.381,60
122	300.811-1-0	FRANCISCA ELAINE MATOS PEREIRA	Inspetor classe C nível 3	7	182,00	45	1.521,45	1.703,45
123	300.034-5-4	ITALO MILO GABRIEL ALVES MARTINS	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	2	67,62	119,62
124	301.223-4-8	MANUELA LIMA DA COSTA	Delegado 2a classe	2	77,98	17	861,90	939,88
125	301.185-3-7	MARIA KAROLINE BALBINO CORDEIRO	Escrivão classe C nível 1	2	52,00	20	676,20	728,20
126	300.114-2-2	MARIA DAS GRACAS ALVES SILVA	Inspetor classe D nível 1	8	208,00	3	101,43	309,43
127	300.103-2-9	JESSICA STEFFANY DE SOUSA	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	3	101,43	257,43
128	300.091-5-0	BRUNO HUGO FERREIRA MORAIS	Inspetor classe D nível 1	3	78,00	2	67,62	145,62
129	300.096-2-2	ISAIAS BEZERRA SANTANA JUNIOR	Inspetor classe D nível 1	7	182,00	15	507,15	689,15
130	300.018-9-3	EVELINE SAMILA DE OLIVEIRA TABOSA	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	2	67,62	119,62
131	300.102-4-8	ANTONIO ROBERTH HUMBERTO BRAGA MACIEL	Inspetor classe D nível 1	19	494,00	10	338,10	832,10
132	301.186-1-8	MARCOS ROBERTO BARROS DA SILVA	Escrivão classe C nível 1	17	442,00	33	1.115,73	1.557,73
133	300.094-3-6	FERNANDA LINHARES SILVA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	15	507,15	507,15
134	300.121-9-4	YANE GUIMARAES SANTANA FERREIRA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	27	912,87	912,87
135	300.258-1-4	ROSELI DA SILVA AMORIM	Inspetor classe C nível 7	0	0,00	24	811,44	811,44
136	300.101-6-7	ANA CAROLINE MOREIRA DE ASSIS	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	7	236,67	236,67
137	404.861-1-9	JAMICHELLE BRITO DE NORONHA	Inspetor classe B nível 2	0	0,00	12	507,12	507,12
138	301.195-8-4	PATRICIA PEREIRA GONÇALVES	Delegado 2a classe	6	233,94	12	608,40	842,34
139	300.076-9-7	THIARA BRASIL RICARTE LIMA	Escrivão classe D nível 1	11	286,00	2	67,62	353,62
140	405.134-1-8	THIAGO LIMA SANTOS	Inspetor classe B nível 2	12	390,12	44	1.859,44	2.249,56
141	300.020-9-1	GABRIEL PANETTO PAOLI	Inspetor classe D nível 1	11	286,00	9	304,29	590,29
142	301.009-1-3	BRUNO GURGEL FROTA SOARES	Inspetor classe C nível 2	2	52,00	13	439,53	491,53
143	301.240-7-3	ALEX COSTA CAVALCANTE	Inspetor classe C nível 1	2	52,00	13	439,53	491,53
144	300.780-1-2	ANDRE ANDERSON GOUVEIA DE MOURA	Inspetor classe C nível 3	7	182,00	2	67,62	249,62
145	300.091-6-9	ATHILA ARAUJO PEREIRA MOTA	Inspetor classe D nível 1	12	312,00	2	67,62	379,62
146	167.933-1-0	ERIVALDO ROCHA DE OLIVEIRA	Inspetor classe A nível 1	5	162,55	1	42,26	204,81
147	301.213-4-1	ANDRE PERES LEAL DE ALMEIDA	Inspetor classe D nível 2	11	286,00	19	642,39	928,39
148	300.103-4-5	ABRAHAO FALCAO DE ANDRADE	Inspetor classe D nível 1	24	624,00	25	845,25	1.469,25
149	300.121-0-0	PABLO RAPHAEL PINTO MATTOS	Inspetor classe D nível 1	11	286,00	17	574,77	860,77
150	198.294-1-3	JOSÉ IRANILDO SANTOS ARAGÃO	Escrivão classe B nível 5	0	0,00	18	760,68	760,68
151	301.244-5-6	FRANCISCA CLEIDE RODRIGUES	Inspetor classe C nível 1	0	0,00	12	405,72	405,72
152	301.075-1-9	ANTONIO RABELO BOTELHO NETO	Inspetor classe C nível 3	5	130,00	13	439,53	569,53
153	300.031-3-6	ALEXANDRE OLIVEIRA DA ROCHA	Inspetor classe D nível 1	5	130,00	25	845,25	975,25
154	300.121-1-9	ANNA CLAUDIA NERY DA SILVA	Delegado 3a classe	7	318,50	15	887,25	1.205,75
155	300.007-3-0	FRANCISCA THAIS GALDINO PAZ	Inspetor classe D nível 1	7	182,00	0	0,00	182,00
156	300.073-1-X	ROSA MARIA RODRIGUES LOPES	Escrivão classe B nível 1	10	325,10	8	338,08	663,18
157	300.055-9-7	FLAVIO RUDSON MOURA VASCONCELOS	Escrivão classe D nível 1	10	260,00	14	473,34	733,34
158	301.248-6-3	FABIANA RIBEIRO PINTO	Inspetor classe D nível 2	4	104,00	0	0,00	104,00
159	091.082-2-X	LENILDO DA SILVA AGUIAR	Escrivão classe A nível 4	0	0,00	18	760,68	760,68
160	300.585-1-8	MARCOS ALCIDES MUNIZ DE SOUSA	Delegado 3a classe	2	91,00	0	0,00	91,00
161	301.238-9-1	OSNAILTON GOMES GOES	Inspetor classe D nível 2	2	52,00	0	0,00	52,00
162	300.039-9-3	GABRIEL SANTANA ALVES	Inspetor classe D nível 1	7	182,00	3	101,43	283,43
163	300.090-3-7	ALISSON SILVA PEREIRA	Inspetor classe D nível 1	5	130,00	1	33,81	163,81
164	300.003-3-1	DENIS RODRIGUES DA CRUZ LIMA	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	2	67,62	119,62
165	135.627-1-7	SULAMITA DE SOUSA E SILVA	Escrivão classe A nível 4	0	0,00	48	2.028,48	2.028,48
166	301.191-8-5	GABRIEL BENICIO DE SOUZA CARVALHO	Escrivão classe C nível 1	3	78,00	0	0,00	78,00
167	301.243-0-8	KARINI DE PAULA BARROS	Inspetor classe D nível 2	6	156,00	6	202,86	358,86
168	168.029-1-3	ANTONIO LUIS DE SOUZA BEZERRA	Inspetor classe B nível 7	0	0,00	12	507,12	507,12

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

5865

TOTAL DA UNIDADE:

209.391,88



UNIDADE: DPJI-SUL - Departamento De Polícia Judiciária Do Interior Sul

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL(R\$)
1	198.795-1-8	Julio Cesar Agrelli Lobo	Delegado 3a classe	0	0,00	15	887,25	887,25
2	301.202-1-3	Cheivis Macedo Alves	Escrivão classe D nível 2	0	0,00	12	405,72	405,72
3	301.206-6-3	Cicero Edvania De Souza	Inspetor classe C nível 1	0	0,00	18	608,58	608,58
4	404.755-1-6	Fillipe Jose Coutinho Alves	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	24	1.014,24	1.014,24
5	301.228-0-1	Clayton Jorge Guimaraes De Melo	Inspetor classe D nível 2	0	0,00	6	202,86	202,86
6	300.272-1-3	Ivanildo Alves Porto Junior	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	12	507,12	507,12
7	300.199-1-1	Marcio Fernandes Sousa Da Silva	Inspetor classe C nível 7	0	0,00	24	811,44	811,44
8	301.188-4-7	Plinio Macedo Bezerra	Escrivão classe D nível 2	0	0,00	12	405,72	405,72
9	300.053-6-8	JOSE CICERO DE OLIVEIRA JUNIOR	Inspetor classe D nível 1	8	208,00	12	405,72	613,72
10	301.023-1-2	Francisco Jenian Dias Dos Santos	Inspetor classe C nível 2	0	0,00	20	676,20	676,20
11	133.981-1-9	Luis Lindomar De Sa	Escrivão classe A nível 4	0	0,00	6	253,56	253,56
12	198.159-1-9	Alexandro Dos Santos Gois	Inspetor classe B nível 3	0	0,00	6	253,56	253,56
13	300.741-1-4	Helery Alecrim Cavalcante	Inspetor classe C nível 3	19	494,00	28	946,68	1.440,68
14	168.027-1-9	Esio Aragao Bastos	Inspetor classe B nível 7	0	0,00	12	507,12	507,12
15	300.006-1-7	Joermeson Rodrigues Da Silva	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	18	760,68	760,68
16	167.970-1-4	Rubens Martins Soares	Inspetor classe A nível 1	0	0,00	12	507,12	507,12
17	791.113-9-2	jose solano feitosa	Delegado 1a classe	0	0,00	14	709,80	709,80
18	300.340-1-5	Natanael Alves Da Silva	Inspetor classe C nível 7	0	0,00	14	473,34	473,34
19	301.216-7-8	Tiago Queiroz Gomes De Oliveira	Inspetor classe D nível 2	0	0,00	14	473,34	473,34
20	300.132-4-7	ANTONIO WESLEY SILVA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	14	473,34	473,34
21	791.111-8-x	edvaldo ferreira gomes filho patriota	Delegado 1a classe	2	77,98	58	2.940,60	3.018,58
22	405.067-1-3	Paulo Henrique Pinheiro Bezerra	Inspetor classe B nível 2	0	0,00	24	1.014,24	1.014,24
23	300.113-8-4	LUCAS ALMEIDA MARTINS	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	24	811,44	811,44
24	300.135-7-3	STEFFANYA ROCHA DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	18	608,58	608,58
25	301.031-1-4	Marcio Teixeira Silva	Inspetor classe C nível 3	8	208,00	27	912,87	1.120,87
26	300.035-5-1	JOSE ARNALDO BRITO MONTEIRO	Inspetor classe D nível 1	7	182,00	65	2.197,65	2.379,65
27	404.946-1-8	Jose Alenio Ferreira	Inspetor classe C nível 5	8	208,00	40	1.352,40	1.560,40
28	167.823-1-9	Paulo Lima Machado	Inspetor classe A nível 1	8	260,08	15	633,90	893,98
29	405.080-1-5	Rafael Ramalho Nobrega	Inspetor classe B nível 2	10	325,10	37	1.563,62	1.888,72
30	300.820-1-X	Helder Beserra Dos Santos	Delegado 2a classe	0	0,00	24	1.216,80	1.216,80
31	198.822-1-7	Francisco Gilberto De Lima	Inspetor classe B nível 4	10	325,10	68	2.873,68	3.198,78
32	198.852-1-6	Marinaldo Barreto De Souza	Escrivão classe B nível 3	0	0,00	24	1.014,24	1.014,24
33	300.129-5-X	LUCAS DE MELO LIMA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	20	676,20	676,20
34	301.233-6-0	Jose Neilson Souza E Silva	Inspetor classe D nível 2	0	0,00	18	608,58	608,58
35	134.003-1-8	Anselmo Ferreira De Matos Junior	Escrivão classe A nível 4	2	65,02	28	1.183,28	1.248,30
36	300.011-7-6	FRANCISCO WELLINGTON CHAGAS DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	3	78,00	10	338,10	416,10
37	198.314-1-8	Jose Maxdelly Mineiro De Carvalho	Escrivão classe B nível 5	0	0,00	24	1.014,24	1.014,24
38	300.339-1-4	Klehilton Sales Mendonça Pereira	Inspetor classe C nível 7	0	0,00	12	405,72	405,72
39	300.043-9-6	ANTONIO JUNIOR PEREIRA DE ABREU	Escrivão classe D nível 1	0	0,00	24	811,44	811,44
40	301.139-1-8	Danilo Tavora Da Fonseca	Delegado 2a classe	4	155,96	32	1.622,40	1.778,36
41	300.972-1-1	Marcos Craveiro Da Costa Filho	Inspetor classe C nível 2	5	130,00	25	845,25	975,25
42	301.243-9-1	Jose Arlan Emidio De Sousa	Inspetor classe C nível 1	4	104,00	26	879,06	983,06
43	301.224-0-2	Ricardo Viganico Domingues Junior	Inspetor classe C nível 1	7	182,00	38	1.284,78	1.466,78
44	301.213-8-4	Widemark Lima Barbosa	Inspetor classe C nível 1	0	0,00	12	405,72	405,72
45	301.239-8-0	Herson Sousa Grangeiro	Inspetor classe C nível 1	0	0,00	12	405,72	405,72
46	139.247-1-6	Francisco De Paula Viana Filho	Escrivão classe A nível 4	0	0,00	6	253,56	253,56
47	301.215-1-1	Francisco Sergio Bandeira De Moraes Junior	Inspetor classe C nível 1	6	156,00	23	777,63	933,63
48	301.220-7-0	Antonio Marcelo Alves Bezerra Silva	Inspetor classe D nível 2	9	234,00	15	507,15	741,15
49	404.681-1-0	Edyvaw Nobrega Leite E Silva	Inspetor classe B nível 2	0	0,00	6	253,56	253,56
50	301.231-0-7	Francisco Ailton Braga Gomes	Inspetor classe C nível 1	16	416,00	30	1.014,30	1.430,30
51	791.110-5-8	diego gomes dos santos	Delegado 1a classe	8	311,92	52	2.636,40	2.948,32
52	300.707-1-2	Jose Junior De Sousa Bezerra	Inspetor classe C nível 3	6	156,00	6	202,86	358,86
53	301.239-0-5	Alberge Lucena Do Nascimento	Inspetor classe C nível 1	6	156,00	9	304,29	460,29
54	300.244-1-9	Emmanuel Pinto Melo	Inspetor classe C nível 7	6	156,00	21	710,01	866,01
55	300.105-6-6	WESLEY THIAGO DE SOUZA SANTOS	Escrivão classe D nível 1	5	130,00	12	405,72	535,72
56	301.217-3-2	Samuel Bezerra Nunes	Inspetor classe C nível 1	0	0,00	12	405,72	405,72
57	301.243-2-4	Jose Wanderson Estima Silva Fernandes	Escrivão classe C nível 1	0	0,00	6	202,86	202,86
58	404.594-1-3	Alexxandro Wyller De Barros Marques	Inspetor classe B nível 1	12	390,12	14	591,64	981,76
59	300.541-1-3	Italo Eduarda Cordeiro De Menezes	Delegado 2a classe	0	0,00	20	1.014,00	1.014,00
60	301.204-6-9	Renato Vieira Brandao	Inspetor classe D nível 2	8	208,00	20	676,20	884,20
61	198.146-1-0	Mauro Mascherome Lopes Ferreira	Inspetor classe B nível 3	19	617,69	29	1.225,54	1.843,23
62	198.219-1-9	Felipe De Carvalho Pereira	Escrivão classe B nível 5	0	0,00	32	1.352,32	1.352,32
63	791.113-4-1	joao alberto soares neto	Delegado 1a classe	0	0,00	12	608,40	608,40
64	092.879-1-4	Erismar Beserra Granja	Inspetor classe A nível 4	0	0,00	12	507,12	507,12
65	300.101-4-0	CADMIEL MATHEUS MELO DE FREITAS	Escrivão classe D nível 1	0	0,00	6	202,86	202,86
66	300.007-6-5	Bruno Tavares Barros da Silva	Inspetor classe D nível 1	3	78,00	33	1.115,73	1.193,73
67	300.103-6-1	JOSÉ MICHAELSON ESTÁCIO DE LIMA	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	29	980,49	1.136,49
68	301.219-5-3	Bruno Carvalho Leite	Inspetor classe D nível 2	9	234,00	26	879,06	1.113,06
69	301.186-3-4	Francisco Luciano Ferreira Da Silva	Escrivão classe C nível 1	0	0,00	18	608,58	608,58
70	301.193-3-9	Lizandra De Souza Cordeiro	Escrivão classe D nível 2	0	0,00	6	202,86	202,86



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL(R\$)
71	012.816-1-5	Jose Irapuan Guerra Pessoa	Inspetor classe A nível 4	0	0,00	24	1.014,24	1.014,24
72	404.869-1-7	Jefferson Alexandrino	Inspetor classe B nível 2	10	325,10	25	1.056,50	1.381,60
73	300.121-3-5	TATIANE DO NASCIMENTO CARVALHO	Inspetor classe D nível 1	4	104,00	14	473,34	577,34
74	300.796-1-2	Daniel Macedo Leite	Delegado 2a classe	8	311,92	38	1.926,60	2.238,52
75	301.228-6-0	Francinaldo Berlaminho Da Cruz	Inspetor classe C nível 1	0	0,00	12	405,72	405,72
76	198.869-1-3	Michardson Pereira Esmeraldo	Escrivão classe B nível 1	6	195,06	14	591,64	786,70
77	404.801-1-0	Guilherme Nonato Souza De Oliveira	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	6	253,56	253,56
78	404.945-1-0	Jorge Kennedy Santos Batista	Inspetor classe B nível 2	0	0,00	6	253,56	253,56
79	404.835-1-9	Francisco Cesar Santos De Sousa	Inspetor classe B nível 1	9	292,59	23	971,98	1.264,57
80	167.949-1-0	Savio Alves Lisboa	Inspetor classe B nível 7	0	0,00	30	1.267,80	1.267,80
81	126.911-1-4	Marcos Sandro Nazare De Lira	Delegado classe especial	0	0,00	12	709,80	709,80
82	300.303-1-1	Jamildo Duarte Da Silva Junior	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	12	507,12	507,12
83	300.916-1-2	Christiano Pesca Pereira	Escrivão classe C nível 3	0	0,00	12	405,72	405,72
84	301.204-7-7	Antonio Douglas Gomes Amorim	Inspetor classe C nível 1	0	0,00	12	405,72	405,72
85	301.212-4-4	Italo De Sousa Arrais	Inspetor classe C nível 1	0	0,00	12	405,72	405,72
86	301.239-3-X	Jorgo De Souza Lacerda	Inspetor classe D nível 2	0	0,00	12	405,72	405,72
87	301.254-8-7	Jefferson De Souza Lima	Delegado 1a classe	0	0,00	12	608,40	608,40
88	300.033-5-7	ARIANNE DE AQUINO TAVARES	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	12	405,72	405,72
89	405.096-1-5	Renatha James Diogenes Pinheiro	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	12	507,12	507,12
90	301.239-1-3	Renato De Lima Pinheiro	Inspetor classe C nível 1	0	0,00	6	202,86	202,86
91	198.841-1-2	Tarcisio Pinto Pereira	Escrivão classe B nível 3	0	0,00	12	507,12	507,12
92	300.266-1-6	Jose Janailson Pereira De Oliveira	Inspetor classe B nível 1	4	130,04	11	464,86	594,90
93	300.026-7-9	SAMUEL PEREIRA PARENTE	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	12	405,72	405,72
94	300.041-6-7	ANDRE FURTADO DE SOUZA	Escrivão classe D nível 1	0	0,00	12	405,72	405,72
95	167.757-1-1	William Israel De Oliveira Teles	Inspetor classe A nível 1	2	65,02	19	802,94	867,96
96	300.785-1-9	Bruno Fonseca De Albuquerque Lima	Delegado 2a classe	10	389,90	46	2.332,20	2.722,10
97	300.833-1-8	Robelton Amorim Souza	Delegado 3a classe	14	637,00	45	2.661,75	3.298,75
98	198.140-1-7	Luis Barros Filho	Inspetor classe B nível 3	0	0,00	24	1.014,24	1.014,24
99	300.284-1-4	Daniel Tenorio Ferraz Gominho	Inspetor classe B nível 1	2	65,02	22	929,72	994,74
100	300.495-1-9	Geovany Castro De Alencar	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	18	760,68	760,68
101	106.276-1-3	Gileno De Sousa Araujo	Inspetor classe A nível 4	2	65,02	40	1.690,40	1.755,42
102	404.671-1-4	Aurea Carolinne Pinheiro Ferreira	Inspetor classe B nível 2	4	130,04	8	338,08	468,12
103	169.035-1-5	Clecio Cavalcante Alves	Inspetor classe A nível 1	2	65,02	22	929,72	994,74
104	300.589-1-7	Henrique Fernandes Gurgel De Azevedo	Delegado 3a classe	2	91,00	82	4.850,30	4.941,30
105	135.617-1-0	Francisco Mauricio Gomes	Escrivão classe A nível 4	2	65,02	46	1.943,96	2.008,98
106	133.948-1-4	Hermano Kleiner Sena Bezerra	Escrivão classe A nível 4	2	65,02	46	1.943,96	2.008,98
107	300.037-9-9	PAMELA CHRISTINA SILVA TAVARES	Escrivão classe D nível 1	2	52,00	46	1.555,26	1.607,26
108	301.245-3-7	Renato De Souza Benicio	Escrivão classe D nível 2	5	130,00	31	1.048,11	1.178,11
109	300.632-1-X	Robson Dos Santos E Silva	Escrivão classe C nível 3	12	312,00	20	676,20	988,20
110	301.095-1-1	Julio Aparecido Borges Junior	Escrivão classe C nível 1	0	0,00	24	811,44	811,44
111	301.189-9-5	Francisco Eduardo Lima Uchoa	Escrivão classe D nível 2	6	156,00	6	202,86	358,86
112	301.255-2-5	Jose Ronaldo Leite	Delegado 2a classe	0	0,00	24	1.216,80	1.216,80
113	198.445-1-X	Cicera De Jesus Santos Araujo	Delegado 3a classe	12	546,00	12	709,80	1.255,80
114	791.112-9-5	vicente de paula rodrigues coelho	Delegado 1a classe	16	623,84	8	405,60	1.029,44
115	300.836-1-X	Helder Cassiel Ramos De Brito Lima	Delegado 2a classe	5	194,95	7	354,90	549,85
116	301.054-1-9	Caio Tomazini Munhoz Moya	Delegado 2a classe	6	233,94	27	1.368,90	1.602,84
117	301.269-6-3	Crisley Carvalho Santana Medeiros	Escrivão classe D nível 1	39	1.014,00	41	1.386,21	2.400,21
118	300.121.4-3	PEDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA NETO	Inspetor classe D nível 1	18	468,00	14	473,34	941,34
119	300.044-2-6	ANTONIO PATRICK DO CARMO SILVA	Escrivão classe D nível 1	20	520,00	40	1.352,40	1.872,40
120	300.005-1-X	Carlos Alberto Costa Ribeiro	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	24	1.014,24	1.014,24
121	198.785-1-1	Edinildo Ferreira Lima	Escrivão classe B nível 4	0	0,00	24	1.014,24	1.014,24
122	198.218-1-1	Jose Maria Bessa Dos Santos	Escrivão classe B nível 4	12	390,12	36	1.521,36	1.911,48
123	300.101-9-1	LARISSA KETULA RODRIGUES RUFINO RIBEIRO	Escrivão classe D nível 1	20	520,00	40	1.352,40	1.872,40
124	300.040-7-8	JHONAS ANDREAZZA BATISTA SOARES	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	6	202,86	358,86
125	300.329-1-8	Giselly Bezerra Gomes	Inspetor classe C nível 7	0	0,00	24	811,44	811,44
126	300.639-1-0	Davi Araujo De Santiago	Escrivão classe C nível 3	0	0,00	18	608,58	608,58
127	167.839-1-9	Francisco Renato Cosmo Barbosa	Inspetor classe A nível 1	8	260,08	28	1.183,28	1.443,36
128	300.682-1-1	Tayson Bezerra De Souza	Escrivão classe C nível 3	11	286,00	30	1.014,30	1.300,30
129	300.008-7-0	EMANUEL MOURA GRAÇA NETO	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	28	946,68	998,68
130	300.254-1-5	Fabio Salviano De Sousa Sobrinho	Inspetor classe B nível 1	25	812,75	33	1.394,58	2.207,33
131	404.872-1-2	Joao Paulo Fernandes Farias	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	6	253,56	253,56
132	300.049-2-2	NEY TELES DE MENEZES LUZ CARRIÇO	Escrivão classe D nível 1	6	156,00	12	405,72	561,72
133	404.930-1-8	Joao Eudes De Sousa	Inspetor classe B nível 2	0	0,00	6	253,56	253,56
134	300.123-8-0	MATHEUS PINHEIRO GOMES SIEBRA	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	3	101,43	257,43
135	300.102-5-6	LEYSON OLIVEIRA NOBRE	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	22	743,82	743,82
136	198.858-1-X	Carlos Jose Rodrigues De Oliveira	Escrivão classe B nível 2	0	0,00	30	1.267,80	1.267,80



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL(R\$)
137	301.084-1-8	Joseph Stheffany Ribeiro Torquato	Inspetor classe C nível 2	4	104,00	8	270,48	374,48
138	300.177-1-4	Caio Felipe Paiva Diogenes	Inspetor classe C nível 7	0	0,00	6	202,86	202,86
139	300.113-6-8	SABRINA LEMOS DE OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	20	676,20	676,20
140	300.113-2-5	JOAO ISMAEL DE OLIVEIRA SILVA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	20	676,20	676,20
141	300.098-6-X	JOAO PAULO DE AMORIM MORAES	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	20	676,20	676,20
142	301.115-1-6	Rerisson Bezerra Marques	Escrivão classe C nível 2	2	52,00	42	1.420,02	1.472,02
143	301.207-6-0	Gloria Isabel De Melo Guedes	Inspetor classe C nível 1	10	260,00	43	1.453,83	1.713,83
144	301.237-8-6	Maylson Paulo Leite De Lavor	Escrivão classe C nível 1	3	78,00	33	1.115,73	1.193,73
145	106.260-1-3	Francisco Helio Gomes	Inspetor classe A nível 4	6	195,06	6	253,56	448,62
146	300.403-1-7	Cicero Thiago Bonifacio De Sousa	Inspetor classe B nível 1	6	195,06	35	1.479,10	1.674,16
147	404.753-1-1	Filipe Sales Cordeiro	Inspetor classe B nível 2	8	260,08	6	253,56	513,64
148	301.236-6-2	Heverton Cesar Soares Landim	Inspetor classe D nível 2	8	208,00	31	1.048,11	1.256,11
149	404.766-1-X	Francisco Andre Cordeiro Teles	Inspetor classe B nível 2	6	195,06	32	1.352,32	1.547,38
150	169.018-1-4	Jorge Luiz Moisés Amancio	Inspetor classe B nível 7	8	260,08	6	253,56	513,64
151	404.792-1-X	George Feitosa Gonçalves	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	24	1.014,24	1.014,24
152	300.105-9-0	GUILHERME NOGUEIRA SANTOS	Inspetor classe D nível 1	3	78,00	20	676,20	754,20
153	300.014-9-4	PAULO HENRIQUE MENEZES VILAR	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	6	202,86	358,86
154	300.101-2-4	FRANCISCO ALEX FELINTO DE LUCENA	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	0	0,00	156,00
155	300.021-5-6	ROBERT ALVES DE SOUZA	Inspetor classe D nível 1	12	312,00	0	0,00	312,00
156	300.109-5-7	MARIA MARIMAR MOREIRA DE SALES	Inspetor classe D nível 1	12	312,00	0	0,00	312,00
157	168.001-1-2	Robson Lalberto Pascoal Da Silva	Inspetor classe A nível 1	16	520,16	8	338,08	858,24
158	300.015-3-2	FELIPE DE FREITAS FERREIRA	Inspetor classe D nível 1	30	780,00	46	1.555,26	2.335,26
159	301.244-3-X	Douglas Xavier Rolim	Inspetor classe D nível 2	26	676,00	58	1.960,98	2.636,98
160	300.007-4-9	JOSE ARMANDO DE MORAIS NETO	Inspetor classe D nível 1	3	78,00	28	946,68	1.024,68
161	300.037-2-1	MARCOS ANTONIO DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	40	1.352,40	1.352,40
162	300.021-0-5	JULIANO MARTINS ARAUJO	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	40	1.352,40	1.352,40
163	300.012-8-1	ITALO FERREIRA GONÇALVES	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	40	1.352,40	1.352,40
164	791.111-3-9	Francisco De Lima Ribeiro Junior	Delegado 1a classe	9	350,91	19	963,30	1.314,21
165	300.009-2-7	JONATHAN REBOUÇAS MAIA	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	0	0,00	156,00
166	300.125-5-0	MASLOWA PINHEIRO RODRIGUES	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	18	608,58	608,58
167	094.794-1-4	Antonio Carlos Da Silva Vieira	Inspetor classe A nível 4	0	0,00	18	760,68	760,68
168	301.227-1-2	Raimundo Wanderley Ferreira	Escrivão classe C nível 1	3	78,00	12	405,72	483,72
169	300.017-3-7	THIAGO LIMA RIBEIRO	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	9	304,29	304,29
170	301.213-1-7	Francisco Edilmar Paz De Oliveira	Inspetor classe C nível 1	0	0,00	21	710,01	710,01
171	300.160-1-7	Agríman Sucupira Lima	Inspetor classe B nível 1	12	390,12	8	338,08	728,20
172	167.724-1-0	Jose Niponico Lima Bezerra	Inspetor classe B nível 7	0	0,00	32	1.352,32	1.352,32
173	198.788-1-3	Marcio Roberto Paulino Alves	Escrivão classe B nível 3	17	552,67	19	802,94	1.355,61
174	300.020-4-0	DENISSON RODRIGUES DE LIMA	Inspetor classe D nível 1	11	286,00	6	202,86	488,86
175	404.688-1-1	Emerson Pereira Da Costa	Inspetor classe B nível 2	0	0,00	24	1.014,24	1.014,24
176	791.111-2-0	Onielson Salviano de Sousa	Delegado 1a classe	4	155,96	56	2.839,20	2.995,16
177	301.135-1-9	Denis Lima Souza	Escrivão classe C nível 1	2	52,00	46	1.555,26	1.607,26
178	198.464-1-5	Nívnia Maria Dos Santos Freitas	Escrivão classe B nível 3	6	195,06	32	1.352,32	1.547,38
179	300.013-7-0	VANDER DA SILVA FELIPE	Inspetor classe D nível 1	11	286,00	2	67,62	353,62
180	404.944-1-3	Jorge Candido Soares Ribeiro	Inspetor classe B nível 2	0	0,00	24	1.014,24	1.014,24
181	300.004-9-8	MARIA ANDREIA DE ALMEIDA	Inspetor classe D nível 1	25	650,00	50	1.690,50	2.340,50
182	198.242-1-7	Orlandin Galdino De Araujo	Escrivão classe B nível 5	20	650,20	54	2.282,04	2.932,24
183	300.578-1-3	Serginaldo Barros Feitosa	Delegado 2a classe	5	194,95	0	0,00	194,95
184	300.038-3-7	CASSIO HERICK FEITOZA SOARES	Escrivão classe D nível 1	3	78,00	3	101,43	179,43
185	301.241-3-8	Wilton Rodrigues Pereira	Inspetor classe C nível 1	7	182,00	3	101,43	283,43
186	167.956-1-5	Jose Domingos De Oliveira Filho	Inspetor classe B nível 7	3	97,53	3	126,78	224,31
187	301.216-6-X	George Harrison Vasconcelos	Inspetor classe C nível 1	4	104,00	0	0,00	104,00
188	301.226-6-6	Tatiana Gomes Da Silva	Inspetor classe D nível 2	4	104,00	0	0,00	104,00
189	300.021-2-X	Luã Marcos dos Santos Silva	Inspetor classe D nível 1	3	78,00	4	135,24	213,24
190	300.094-5-2	JOAO HEBERT DA COSTA LUZ	Inspetor classe D nível 1	10	260,00	2	67,62	327,62
191	300.128-8-7	ZACARIAS GONCALVES BEZERRA JUNIOR	Inspetor classe D nível 1	10	260,00	2	67,62	327,62
192	198.257-1-X	Narcelio De Sousa Silva	Escrivão classe B nível 5	6	195,06	0	0,00	195,06
193	198.781-1-2	Alline Marques De Albuquerque	Escrivão classe B nível 4	60	1.950,60	24	1.014,24	2.964,84
194	404.774-1-1	Felipe Barros Cavalcante	Inspetor classe B nível 2	38	1.235,38	46	1.943,96	3.179,34
195	300.032-8-4	AMAURO FERREIRA NORONHA JUNIOR	Inspetor classe D nível 1	36	936,00	48	1.622,88	2.558,88
196	301.245-7-X	Dayane Franciele Merleles Dos Santos	Inspetor classe D nível 2	20	520,00	51	1.724,31	2.244,31
197	300.965-1-7	Jessica Francisca Xavier Mendes	Inspetor classe C nível 2	20	520,00	57	1.927,17	2.447,17
198	167.918-1-4	Deive Romao Dos Santos	Inspetor classe A nível 1	43	1.397,93	53	2.239,78	3.637,71
199	301.221-8-6	Francisco Gleison De Melo Alencar	Inspetor classe C nível 1	26	676,00	58	1.960,98	2.636,98
200	137.393-1-5	Cicero Carlos Da Costa	Inspetor classe A nível 4	26	845,26	58	2.451,08	3.296,34
201	198.107-1-2	Atila Tavares Rodrigues	Inspetor classe B nível 7	26	845,26	58	2.451,08	3.296,34
202	404.584-1-7	Agilson De Almeida Gonçalves	Inspetor classe B nível 2	32	1.040,32	52	2.197,52	3.237,84
203	404.977-1-4	Juliana De Souza Pitombeira	Inspetor classe B nível 2	26	845,26	58	2.451,08	3.296,34
204	404.746-1-7	Domingos Savio Goncalves Viana	Inspetor classe B nível 2	10	325,10	63	2.662,38	2.987,48
205	301.121-1-3	Bruna Cristina Ferreira De Oliveira	Escrivão classe C nível 2	20	520,00	52	1.758,12	2.278,12
206	301.220-3-8	Lazaro Lucas Dos Santos Lima	Inspetor classe C nível 1	34	884,00	50	1.690,50	2.574,50
207	301.208-3-3	Luis Filipe Teles Oliveira	Inspetor classe C nível 1	26	676,00	47	1.589,07	2.265,07
208	301.219-1-0	Jessica Alexandrina Farias	Inspetor classe D nível 2	15	390,00	66	2.231,46	2.621,46
209	301.244-1-3	Lucelia Dantas De Araujo	Inspetor classe C nível 1	24	624,00	48	1.622,88	2.246,88
210	301.192-2-3	Larissa Correia Lima Custodio	Escrivão classe C nível 1	24	624,00	44	1.487,64	2.111,64
211	198.408-1-6	Pedro Viana De Lima Junior	Delegado classe especial	2	91,00	82	4.850,30	4.941,30
212	301.247-9-0	Cristiano De Morais Pereira	Delegado 2a classe	2	77,98	82	4.157,40	4.235,38
213	301.243-1-6	Jannayara Nogueira Da Silva	Inspetor classe C nível 1	36	936,00	40	1.352,40	2.288,40
214	301.251-0-X	Brunella Mara Araujo Rocha	Delegado 2a classe	0	0,00	64	3.244,80	3.244,80
215	300.120-2-X	WILLIAM EVERALDO SOUZA SILVA	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	0	0,00	156,00
216	301.225-4-2	Cicero Ailton Dos Santos	Inspetor classe D nível 2	2	52,00	1	33,81	85,81
217	300.222-1-1	Pedro De Araujo Silva Neto	Inspetor classe C nível 7	4	104,00	2	67,62	171,62
218	301.147-1-X	Fellipe Saymon Sisnando De Moraes	Escrivão classe C nível 1	4	104,00	5	169,05	273,05



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL(R\$)
219	300.988-1-1	Ludimilla Bezerra Barreira Rodrigues Goiana	Inspetor classe C nível 3	4	104,00	5	169,05	273,05
220	167.785-1-6	Pedro Alves De Lima Neto	Inspetor classe B nível 6	4	130,04	23	971,98	1.102,02
221	300.297-1-2	Jose Nildo Cordeiro De Souza	Inspetor classe B nível 1	2	65,02	1	42,26	107,28
222	300.642-1-6	Claudio Santos Freire	Escrivão classe C nível 3	4	104,00	2	67,62	171,62
223	300.054-6-5	CICERO RONNILDO ARAUJO MELO	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	1	33,81	85,81
224	300.110-0-7	MAYARA MUNIQUE SILVA DE ANDRADE	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	1	33,81	85,81
225	300.052-0-1	GRACIELE PALACIO GRAÇA SOBRAL	Escrivão classe D nível 1	48	1.248,00	32	1.081,92	2.329,92
226	300.110-6-6	DANYELLA DE MOURA OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	1	33,81	85,81
227	404.544-1-1	Carlos Wagner De Nascimento Oliveira	Escrivão classe B nível 1	0	0,00	6	253,56	253,56
228	301.141-1-6	Bruno Rafael Vital Sampaio	Delegado 2a classe	2	77,98	22	1.115,40	1.193,38
229	198.353-1-6	Deborah Rogeria Gurgel Dos Santos	Delegado 3a classe	34	1.547,00	14	828,10	2.375,10
230	198.451-1-7	Erlon Charles Oliveira Guimaraes	Escrivão classe B nível 5	29	942,79	47	1.986,22	2.929,01
231	300.131-0-7	BARBARA MEDEIROS DE AQUINO	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	2	67,62	223,62
232	300.095-5-X	GUSTAVO SOMBRA VASCONCELOS	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	2	67,62	223,62
233	301.227-3-9	Jonas Helder De Farias Lopes	Delegado 2a classe	6	233,94	6	304,20	538,14
234	155.298-1-4	Francisco Das Chagas Nogueira Vasconcelos	Inspetor classe A nível 4	0	0,00	24	1.014,24	1.014,24
235	404.967-1-8	Jose Rogerio De Oliveira Pinheiro	Inspetor classe B nível 1	2	65,02	22	929,72	994,74
236	137.437-1-1	Robson Vieira De Oliveira	Inspetor classe A nível 4	0	0,00	24	1.014,24	1.014,24
237	301.222-0-8	Cicero Rogerio Alencar Correia	Inspetor classe D nível 2	6	156,00	20	676,20	832,20
238	169.033-1-0	Jose Alexandre Ribeiro	Inspetor classe A nível 1	13	422,63	28	1.183,28	1.605,91
239	300.124-3-7	KÁSSIO SILVA DE SOUSA	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	3	101,43	257,43
240	300.799-1-4	Wannini Galiza Rizzi Dias	Delegado 3a classe	12	546,00	12	709,80	1.255,80
241	301.174-1-7	Jose William Soares Lopes	Delegado 2a classe	5	194,95	0	0,00	194,95
242	301.195-0-9	Hionara Clemente De Souza	Escrivão classe C nível 1	0	0,00	12	405,72	405,72
243	791.114-0-6	francisca alaíame aguiar nascimento	Delegado 1a classe	1	38,99	11	557,70	596,69
244	300.887-1-9	Jose Lindojenio De Veras Bido	Escrivão classe C nível 2	2	52,00	46	1.555,26	1.607,26
245	135.610-1-X	Artu Neta Lacerda Vieira	Escrivão classe A nível 4	2	65,02	22	929,72	994,74
246	301.208-5-X	Ray Leonardo Oliveira Do Nascimento	Inspetor classe D nível 2	0	0,00	24	811,44	811,44
247	791.111-1-2	julio cesar nogueira dos passos dias	Delegado 1a classe	6	233,94	6	304,20	538,14
248	300.557-1-3	Fellipe Lira Da Costa Pereira	Delegado 3a classe	66	3.003,00	18	1.064,70	4.067,70
249	405.001-1-1	Luan Cezar Engels	Inspetor classe B nível 2	0	0,00	12	507,12	507,12
250	300.668-1-2	Davi Wesley Vieira De Oliveira	Escrivão classe C nível 3	8	208,00	6	202,86	410,86
251	301.254-9-5	Anarda Pinheiro Araujo	Delegado 2a classe	0	0,00	48	2.433,60	2.433,60

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

7433

TOTAL DA UNIDADE:

281.171,70

UNIDADE: DRA - Departamento De Recuperação De Ativos

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL(R\$)
1	404.971-1-0	JOSE WESDERNIO SOUSA DE OLIVEIRA	Inspetor classe B nível 2	7	227,57	77	3.254,02	3.481,59
2	300.358-1-X	CASSIUS SILVEIRA CASTELO BRANCO	Inspetor classe C nível 7	7	182,00	41	1.386,21	1.568,21
3	301.196-3-0	CARLOS BRUNO QUEIROZ VERAS	Escrivão classe C nível 1	48	1.248,00	36	1.217,16	2.465,16
4	300.023-8-5	PAULO RICARDO GIRAO COSTA	Inspetor classe D nível 1	32	832,00	59	1.994,79	2.826,79
5	404.724-1-X	DANILO DE ANDRADE SILVA FEITOSA	Inspetor classe B nível 2	17	552,67	67	2.831,42	3.384,09
6	300.015-5-9	MARIANA DA COSTA CUNHA	Inspetor classe D nível 1	8	208,00	76	2.569,56	2.777,56
7	300.255-1-2	RENATA ALVES DE MELO	Inspetor classe C nível 6	53	1.378,00	31	1.048,11	2.426,11
8	300.934-1-0	FRANCISCA KAROLINY MARTINS DE SOUZA	Escrivão classe C nível 2	7	182,00	24	811,44	993,44
9	405.077-1-X	RAFAEL FREIRE GOMES	Inspetor classe B nível 1	30	975,30	19	802,94	1.778,24
10	300.088-1-2	ANA KATIUCYA CORREIA RIBEIRO	Escrivão classe B nível 1	0	0,00	12	507,12	507,12
11	300.034-8-9	PALOMA LIMA CABRAL	Inspetor classe D nível 1	37	962,00	23	777,63	1.739,63
12	404.957-1-1	JOSE HUMBERTO BRAGA PINHEIRO	Inspetor classe B nível 2	37	1.202,87	47	1.986,22	3.189,09
13	301.238-0-8	MARCO APOLO PEIXOTO PEREIRA DE AMORIM	Escrivão classe C nível 1	23	598,00	61	2.062,41	2.660,41
14	198.112-1-2	ANTONIO GILBERTO PINHEIRO	Inspetor classe B nível 3	18	585,18	66	2.789,16	3.374,34
15	300.120-8-9	ROMULO DE CARVALHO MOURAO	Inspetor classe D nível 1	10	260,00	56	1.893,36	2.153,36
16	300.095-4-1	ILDEFONSO ALVES DE LIMA	Inspetor classe D nível 1	30	780,00	18	608,58	1.388,58
17	301.198-6-X	JOSE ALMIR MACEDO DE SOUSA JUNIOR	Escrivão classe C nível 1	17	442,00	67	2.265,27	2.707,27
18	405.038-1-1	MAURO EDUARDO VIANA BEZERRA	Inspetor classe B nível 2	42	1.365,42	42	1.774,92	3.140,34
19	301.193-1-2	JOSE DO AMARAL GURGEL NETO	Escrivão classe D nível 2	40	1.040,00	32	1.081,92	2.121,92
20	300.300-1-X	ALEXANDRE GALDINO VIANA	Inspetor classe B nível 1	13	422,63	71	3.000,46	3.423,09
21	167.968-1-6	ENILSON MOURA PONTES FILHO	Inspetor classe C nível 2	20	520,00	52	1.758,12	2.278,12
22	404.912-1-X	WELLINGTON MENDES DA SILVA	Inspetor classe B nível 2	22	715,22	70	2.958,20	3.673,42
23	300.946-1-1	FERNANDO ANDRE DAS NEVES WEYNE SILVEIRA	Inspetor classe C nível 3	34	884,00	47	1.589,07	2.473,07
24	301.057-1-0	DIANA BRUNO TEIXEIRA	Inspetor classe C nível 3	19	494,00	59	1.994,79	2.488,79
25	301.214-0-6	EDISON FRANKLIN DOMINGOS DE SOUZA	Inspetor classe C nível 1	24	624,00	36	1.217,16	1.841,16
26	300.028-4-9	SAULO MACEDO MONTEIRO	Inspetor classe D nível 1	8	208,00	40	1.352,40	1.560,40
27	301.236-0-3	GIRLANO MIRANDA MADEIRO	Escrivão classe C nível 1	24	624,00	24	811,44	1.435,44
28	300.034-7-0	FELIPE RIBEIRO MONTEIRO	Inspetor classe D nível 1	24	624,00	30	1.014,30	1.638,30
29	301.199-5-9	ANDERSON MARTINS DAHER	Escrivão classe C nível 1	27	702,00	57	1.927,17	2.629,17
30	300.906-1-6	KARLA RAFAELLA LIMA DE MEDEIROS	Escrivão classe C nível 2	12	312,00	12	405,72	717,72
31	301.207-0-1	AMANDA ESPINDOLA OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 2	44	1.144,00	40	1.352,40	2.496,40
32	300.770-1-6	PETRUCIO BORGES DE BRITO	Inspetor classe C nível 3	43	1.118,00	29	980,49	2.098,49
33	405.085-1-1	RANIERI LEITE PINHEIRO BATISTA	Inspetor classe B nível 2	6	195,06	24	1.014,24	1.209,30
34	300.425-1-4	NEIRILENE DE OLIVEIRA MOREIRA	Inspetor classe B nível 1	4	130,04	32	1.352,32	1.482,36
35	300.024-7-4	INARA LOPES PINHO	Inspetor classe D nível 1	8	208,00	76	2.569,56	2.777,56



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL(R\$)
36	405.013-1-2	MANUELA THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA	Inspetor classe B nível 2	20	650,20	52	2.197,52	2.847,72
37	301.198-9-4	PEDRO PAULO GOMES JUNIOR	Escrivão classe C nível 1	44	1.144,00	28	946,68	2.090,68
38	405.161-1-5	WATYLLA MARRATYMA TEIXEIRA DA SILVA	Inspetor classe B nível 1	34	1.105,34	50	2.113,00	3.218,34
39	301.215-4-6	JOSE MAURICIO DE MELO JUNIOR	Inspetor classe C nível 1	28	728,00	44	1.487,64	2.215,64
40	300.856-1-2	ALINE VASCONCELOS DE OLIVEIRA	Delegado 2a classe	0	0,00	24	1.216,80	1.216,80
41	167.817-1-1	ADRIANO MAIA ARAUJO	Inspetor classe A nível 1	12	390,12	36	1.521,36	1.911,48
42	301.112-1-4	PEDRO HENRIQUE BRAGA DE MOURA	Escrivão classe C nível 2	21	546,00	44	1.487,64	2.033,64
43	301.203-6-1	FRANCISCO JAILTON SILVA RODRIGUES	Delegado 2a classe	15	584,85	48	2.433,60	3.018,45
44	300.733-1-2	VANESSA DE FATIMA LIMA DE PAIVA MEDEIROS	Inspetor classe C nível 3	42	1.092,00	18	608,58	1.700,58
45	301.215-7-0	ADERBAL GUEDES CAVALCANTE FILHO	Inspetor classe C nível 1	8	208,00	7	236,67	444,67
46	405.123-1-4	SERGIO IVAN PEIXOTO TEIXEIRA	Inspetor classe B nível 2	0	0,00	12	507,12	507,12
47	301.238-5-9	ALLYSON AGUIAR ASSUNCAO	Inspetor classe D nível 2	28	728,00	62	2.096,22	2.824,22
48	198.454-1-9	NILA FARIAS TOSCANO MAGACHO VIEIRA	Delegado 3a classe	4	182,00	2	118,30	300,30
49	301.224-3-7	VITOR MACHADO RIPARDO	Inspetor classe D nível 2	24	624,00	6	202,86	826,86
50	198.784-1-4	KARYNE FIORI PALHANO VICTOR	Escrivão classe B nível 4	24	780,24	36	1.521,36	2.301,60
51	198.762-1-7	IVANA COELHO MARQUES FIGUEIREDO	Delegado classe especial	36	1.638,00	24	1.419,60	3.057,60
52	133.927-1-4	ANA PAULA NUNES DE MACEDO SALES	Escrivão classe A nível 4	0	0,00	12	507,12	507,12
53	301.249-4-4	RENE GOMES MESQUITA	Delegado 2a classe	64	2.495,36	0	0,00	2.495,36
54	300.823-1-1	RODRIGO DE ALCENAR NOBRE	Inspetor classe C nível 3	2	52,00	10	338,10	390,10
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:							3269	
TOTAL DA UNIDADE:								112.814,32

UNIDADE: CORE - Coordenadoria De Operações E Recursos Especiais

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL(R\$)
1	405.156-1-5	VITOR CESAR BARBOSA MOTA	Inspetor classe B nível 2	66	2.145,66	0	0,00	2.145,66
2	300.717-1-9	FRANCISCO ALEFF ALVES DE OLIVEIRA	Inspetor classe C nível 3	54	1.404,00	0	0,00	1.404,00
3	155.297-1-7	FRANCISCO CARLOS PINTO SA	Inspetor classe A nível 4	59	1.918,09	13	549,38	2.467,47
4	300.415-1-8	GILSON ELANO DA SILVA FERREIRA	Inspetor classe B nível 1	55	1.788,05	6	253,56	2.041,61
5	300.408-1-3	KELVEN HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA	Inspetor classe B nível 1	36	1.170,36	0	0,00	1.170,36
6	198.121-1-1	FABIO LOPES ARAUJO	Inspetor classe B nível 3	36	1.170,36	0	0,00	1.170,36
7	301.205-9-0	RICARDO CESAR DE FREITAS ARAUJO	Inspetor classe C nível 1	36	936,00	0	0,00	936,00
8	301.226-1-5	LUIZ ALFREDO DA SILVA FRAGA SAMPAIO	Inspetor classe C nível 1	88	2.288,00	2	67,62	2.355,62
9	301.201-5-9	SEIGO MIRRAY FARIAZ MARQUES	Escrivão classe D nível 2	78	2.028,00	0	0,00	2.028,00
10	137.221-1-0	WALCYMAR POLICARPO NEPOMUCENO	Inspetor classe A nível 4	22	715,22	0	0,00	715,22
11	301.226-5-8	FELIPE ANTONIO LIMA RODRIGUES	Inspetor classe D nível 2	48	1.248,00	6	202,86	1.450,86
12	300.130-3-4	ANTONIO CARLOS FREIRES ALVES FILHO	Inspetor classe D nível 1	54	1.404,00	7	236,67	1.640,67
13	300.114-6-5	FRANCISCO MARCOS RIOS CARNEIRO	Inspetor classe D nível 1	60	1.560,00	12	405,72	1.965,72
14	301.238-8-3	FRANCISCO JOSE ALVES DA SILVA JUNIOR	Inspetor classe C nível 1	19	494,00	0	0,00	494,00
15	300.027-5-X	JOAO LUCAS LIMA COELHO	Inspetor classe D nível 1	60	1.560,00	19	642,39	2.202,39
16	301.010-1-4	HELIO SOUSA PINHO	Inspetor classe C nível 3	59	1.534,00	14	473,34	2.007,34
17	300.276-1-2	LEONARDO BEZERRA DA SILVA	Inspetor classe B nível 1	45	1.462,95	21	887,46	2.350,41
18	404.666-1-4	ARTEMISO CONDE GOIS FILHO	Inspetor classe B nível 2	48	1.560,48	24	1.014,24	2.574,72
19	300.053-5-X	ALEXANDRE TEIXEIRA GUEDES SANTOS	Escrivão classe D nível 1	83	2.158,00	1	33,81	2.191,81
20	300.956-1-8	ISAAC DIEB HOLANDA SALES	Inspetor classe C nível 3	71	1.846,00	25	845,25	2.691,25
21	169.040-1-5	FRANCISCO EDUARDO FERREIRA DE SOUZA	Inspetor classe A nível 1	56	1.820,56	38	1.605,88	3.426,44
22	301.230-0-X	HEINRICH ROSS BATISTA SOUZA	Inspetor classe C nível 1	49	1.274,00	29	980,49	2.254,49
23	405.015-1-7	MARCELO DAVID ALMEIDA	Inspetor classe B nível 2	54	1.755,54	12	507,12	2.262,66
24	301.222-6-7	FRANCISCO CRISTIANO COELHO LEITAO	Inspetor classe D nível 2	72	1.872,00	0	0,00	1.872,00
25	300.023-4-2	ITALO BATISTA DAS CHAGAS	Inspetor classe D nível 1	40	1.040,00	6	202,86	1.242,86
26	126.914-1-6	ANTONIO JOSE DOS SANTOS PASTOR	Delegado classe especial	23	1.046,50	37	2.188,55	3.235,05
27	301.202-8-0	JOSE WILSON DA SILVA NETO	Delegado 2a classe	12	467,88	48	2.433,60	2.901,48
28	106.201-1-2	ANTONIO TORRES DA ROCHA FILHO	Inspetor classe A nível 4	17	552,67	43	1.817,18	2.369,85
29	300.416-1-5	FRANCISCO WASHINGTON DE MIRANDA SOARES	Inspetor classe B nível 1	14	455,14	58	2.451,08	2.906,22
30	133.929-1-9	JOAO SAVIO LOPES PINTO	Escrivão classe A nível 4	23	747,73	61	2.577,86	3.325,59
31	198.254-1-8	JESSIVAR FELIX DOURADO	Escrivão classe B nível 5	19	617,69	41	1.732,66	2.350,35
32	031.324-1-2	JOSE OCEO DE CARVALHO BARACHO	Inspetor classe A nível 4	23	747,73	37	1.563,62	2.311,35
33	106.310-1-7	LAZARO DE SOUSA MOREIRA	Inspetor classe A nível 4	23	747,73	25	1.056,50	1.804,23
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:								2087
TOTAL DA UNIDADE:								68.266,04

UNIDADE: DPJI-NORTE - Departamento De Polícia Judiciária Do Interior Norte

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL(R\$)
1	300.296-1-5	ANTONIO DE SOUSA NETO	Inspetor classe C nível 7	2	52,00	82	2.772,42	2.824,42
2	300.035-9-4	LEVI COELHO DA COSTA	Inspetor classe D nível 1	27	702,00	42	1.420,02	2.122,02
3	301.143-1-0	FRANCISCO DAS CHAGAS REIS NETO	Escrivão classe C nível 2	20	520,00	46	1.555,26	2.075,26
4	167.944-1-4	GUTEMBERG PAIVA RODRIGUES	Inspetor classe A nível 1	22	715,22	35	1.479,10	2.194,32
5	300.591-1-5	DANIEL ARAGAO MOTA	Delegado 2a classe	0	0,00	72	3.650,40	3.650,40
6	300.028-0-6	ROBERTA BRUNA BATISTA MENEZES	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	8	270,48	270,48
7	300.023-5-0	AUDY ESTEVES FERREIRA DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	8	270,48	270,48
8	300.566-1-2	PAULO VICENTE RIBEIRO DE CASTRO	Delegado 3a classe	6	273,00	78	4.613,70	4.886,70
9	300.009-5-1	ANDRIEL RODRIGO DOS SANTOS DE LIMA	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	78	2.637,18	2.793,18
10	300.047-2-8	JESSYCA FIGUEIREDO SAMPAIO	Escrivão classe D nível 1	12	312,00	72	2.434,32	2.746,32



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL(R\$)
11	301.241-2-X	CICERO CESAR PINTO DA CUNHA FILHO	Inspetor classe D nível 2	6	156,00	78	2.637,18	2.793,18
12	300.842-1-7	JOAO BOSCO DE ABREU FILHO	Inspetor classe C nível 3	6	156,00	78	2.637,18	2.793,18
13	301.194-2-8	FRANCISCO EDIO DE SOUSA ALVES	Escrivão classe D nível 2	6	156,00	78	2.637,18	2.793,18
14	167.976-1-8	JOSE CLAUDIO GADELHA AGOSTINHO	Inspetor classe B nível 7	6	195,06	78	3.296,28	3.491,34
15	300.959-1-X	CARLOS AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	Inspetor classe C nível 3	6	156,00	78	2.637,18	2.793,18
16	301.154-1-4	PAULO HENRIQUE BARROS DA SILVA	Inspetor classe C nível 1	6	156,00	78	2.637,18	2.793,18
17	301.203-0-2	FRANCISCO ALAILTON ARRUDA DE ANDRADE	Delegado 2a classe	0	0,00	84	4.258,80	4.258,80
18	300.751-1-0	RAIMUNDA KELLY MENEZES FREITAS	Escrivão classe C nível 3	15	390,00	63	2.130,03	2.520,03
19	301.193-8-X	CHARLENY MATIAS BRAGA PESSOA	Escrivão classe C nível 1	10	260,00	74	2.501,94	2.761,94
20	168.996-1-5	ANTONIO FRANCENILSON LOPES DE SOUSA	Inspetor classe A nível 1	0	0,00	28	1.183,28	1.183,28
21	301.182-2-7	MARIA DE FATIMA BARBOSA DE SOUSA	Escrivão classe C nível 2	12	312,00	36	1.217,16	1.529,16
22	301.001-1-5	ALTENOR ARRUDA DE BRITO	Escrivão classe C nível 2	14	364,00	70	2.366,70	2.730,70
23	167.751-1-8	HERLANILDO CARLOS DE BRITO	Inspetor classe B nível 7	2	65,02	10	422,60	487,62
24	300.121-5-1	WESLEY ALVES PEREIRA	Inspetor classe D nível 1	32	832,00	43	1.453,83	2.285,83
25	300.019-1-5	JOSE RENATO DE SOUSA	Inspetor classe B nível 1	15	487,65	51	2.155,26	2.642,91
26	301.205-5-8	DARLISOM PINTO VIEIRA	Inspetor classe D nível 2	5	130,00	25	845,25	975,25
27	791.116-0-0	EMANOEL LIMA DAMASIO	Delegado 1a classe	0	0,00	84	4.258,80	4.258,80
28	301.200-7-8	RICARDO JOSE RITTER DE MAGALHAES	Delegado 2a classe	0	0,00	72	3.650,40	3.650,40
29	134.014-1-1	JOSE WILKENS ARCANJO ARAUJO	Escrivão classe A nível 4	6	195,06	28	1.183,28	1.378,34
30	301.188-3-9	ALYSSON DYEGO PORTELA DANTAS	Escrivão classe C nível 1	30	780,00	12	405,72	1.185,72
31	169.038-1-7	FRANCISCO FLAVIO MARQUES DE SOUSA	Inspetor classe B nível 7	12	390,12	20	845,20	1.235,32
32	301.224-2-9	JOSE DOMICIANO DA COSTA	Inspetor classe C nível 1	18	468,00	48	1.622,88	2.090,88
33	300.011-9-2	THIAGO PESSOA MAGALHÃES ARAÚJO	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	12	405,72	561,72
34	300.002-9-3	LUANN LUIGI CHAVES BARBOSA	Inspetor classe D nível 1	12	312,00	12	405,72	717,72
35	300.021-8-0	THALLES EUDES DE ARAGAO GOMES	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	12	405,72	561,72
36	300.111-6-3	PRISCILLA RABELO VELLOSO	Inspetor classe D nível 1	25	650,00	29	980,49	1.630,49
37	300.126-4-X	PAULO RICARDO DE SOUZA CORREIA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	24	811,44	811,44
38	300.044-4-2	LARISSA MARIA DE FREITAS GOMES	Escrivão classe D nível 1	0	0,00	48	1.622,88	1.622,88
39	405.107-1-0	RONALD SILVEIRA CARVALHO	Inspetor classe B nível 2	15	487,65	45	1.901,70	2.389,35
40	300.116-9-4	MARCIO SANDRO LOPES BEZERRA	Inspetor classe D nível 1	10	260,00	14	473,34	733,34
41	301.198-1-9	CLEIDSOM PEREIRA FERNANDES	Delegado 2a classe	0	0,00	84	4.258,80	4.258,80
42	300.035-4-3	ENESIO RODRIGUES LAUREANO JUNIOR	Inspetor classe D nível 1	20	520,00	64	2.163,84	2.683,84
43	791.114-5-7	FRANCISCO ERIVAN ARAUJO VIEIRA	Inspetor classe D nível 1	25	650,00	41	1.386,21	2.036,21
44	791.113-0-9	ERICK DANIEL MENDES DE BRITO SOUSA	Delegado 1a classe	0	0,00	84	4.258,80	4.258,80
45	300.130-0-X	ROBSON DO NASCIMENTO VASCONCELOS	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	22	743,82	899,82
46	300.006-9-2	BRUNO SOARES MOREIRA	Inspetor classe D nível 1	18	468,00	6	202,86	670,86
47	300.088-8-X	ANDERSON LIRA DIAS ARAGAO	Inspetor classe D nível 1	24	624,00	2	67,62	691,62
48	167.983-1-2	FRANCISCO JAELSON MARTINS DE SÁ	Inspetor classe B nível 7	13	422,63	74	3.127,24	3.549,87
49	300.112-6-0	TAIANE ROBAINA VIDAL	Inspetor classe D nível 1	20	520,00	28	946,68	1.466,68
50	300.111-9-8	ELIZEU ALMEIDA RODRIGUES	Inspetor classe D nível 1	5	130,00	7	236,67	366,67
51	300.003-6-6	DANIELLE DE ARAUJO OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 1	22	572,00	20	676,20	1.248,20
52	300.030-0-4	DIEGO AZEVEDO BRAGA	Inspetor classe D nível 1	5	130,00	1	33,81	163,81
53	301.208-0-9	AFRANIO CARVALHO DE FRANCE	Inspetor classe D nível 2	32	832,00	32	1.081,92	1.913,92
54	791.113-7-6	MARCOS VINICIUS CACAU LIMA	Delegado 1a classe	20	779,80	10	507,00	1.286,80
55	791.112-8-7	JOSE RONIVALDO DE OLIVEIRA	Delegado 1a classe	15	584,85	9	456,30	1.041,15
56	301.161-1-9	LUILSON DA SILVA MOTA	Inspetor classe C nível 1	20	520,00	28	946,68	1.466,68
57	301.222-4-0	FABRICIO RODRIGUES	Inspetor classe D nível 2	0	0,00	6	202,86	202,86
58	300.137-2-7	VINÍCIUS MEDEIROS MARQUES	Escrivão classe D nível 1	15	390,00	23	777,63	1.167,63
59	791.104-1-8	DANILO CARNEIRO ARAUJO	Escrivão classe D nível 1	10	260,00	20	676,20	936,20
60	404.726-1-4	DAVI ARAUJO DO NASCIMENTO	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	24	1.014,24	1.014,24
61	300.032-3-3	ROMERITO DA SILVA SOUSA	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	22	743,82	899,82
62	300.029-4-6	JOHN CARNEIRO DIAS	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	46	1.555,26	1.711,26
63	300.098-1-9	CLAUDIVAM LUSTOZA BRANDAO	Escrivão classe B nível 1	14	455,14	44	1.859,44	2.314,58
64	300.123-9-9	THIAGO AMORIM GOMES	Inspetor classe D nível 1	20	520,00	28	946,68	1.466,68
65	167.907-1-0	ANTONIO SHIRLEY DO NASCIMENTO SILVA	Inspetor classe A nível 1	18	585,18	12	507,12	1.092,30
66	300.052-2-8	LUIS MIGUEL ALVES DE SOUZA	Inspetor classe D nível 1	12	312,00	12	405,72	717,72
67	301.187-6-6	ANTONIA JACILENE SILVA DE MARIA	Escrivão classe D nível 2	6	156,00	18	608,58	764,58
68	300.107-4-4	ELZANIRA BARROS LOPES	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	6	202,86	358,86
69	300.106-3-9	ISADORA GONCALVES WAQUIM FORMIGA	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	30	1.014,30	1.066,30
70	300.902-1-7	ANTONIA LIS RODRIGUES SOUSA	Escrivão classe C nível 1	0	0,00	24	811,44	811,44
71	168.020-1-8	JOAQUIM ARIALDO SOUSA CAFE	Inspetor classe B nível 7	33	1.072,83	47	1.986,22	3.059,05
72	300.463-1-5	ANTONIO PLATINY DAMASCENO SILVA	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	24	1.014,24	1.014,24
73	301.157-1-6	FRANCISCO MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	Inspetor classe C nível 2	0	0,00	24	811,44	811,44
74	026.596-1-1	FRANCISCO ANTONIO BATISTA SILVA	Inspetor classe A nível 4	22	715,22	32	1.352,32	2.067,54
75	300.084-1-3	ADERSON DE OLIVEIRA ALVES	Escrivão classe C nível 6	26	676,00	58	1.960,98	2.636,98
76	300.101-8-3	ADAILANA ARAUJO DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	18	468,00	44	1.487,64	1.955,64
77	301.196-1-4	PATRICK ISMAYK NUNES RIBEIRO	Escrivão classe C nível 1	24	624,00	56	1.893,36	2.517,36
78	301.194-1-X	FRANCISCO MARCIO SILVA JANUARIO	Escrivão classe D nível 2	14	364,00	42	1.420,02	1.784,02
79	133.983-1-3	ESTEFANIO DOS SANTOS COSTA	Escrivão classe A nível 4	12	390,12	60	2.535,60	2.925,72
80	405.074-1-8	PEDRO TOMAZ JUNIOR	Inspetor classe B nível 2	12	390,12	72	3.042,72	3.432,84
81	300.754-1-2	HENRIQUE AGUIAR SIMOES	Inspetor classe C nível 3	6	156,00	78	2.637,18	2.793,18
82	404.956-1-4	JOSE GILVAN DE LIMA PINTO	Inspetor classe B nível 2	6	195,06	78	3.296,28	3.491,34
83	300.008-6-2	JOSÉ OTÁVIO VASCONCELOS LENDENGUE DA COSTA	Inspetor classe D nível 1	12	312,00	72	2.434,32	2.746,32
84	300.095-6-8	JADER VIEIRA LOIOLA MACEDO	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	84	2.840,04	2.840,04
85	300.766-1-3	CARLOS DA SILVA MORAIS	Inspetor classe C nível 3	0	0,00	16	540,96	540,96
86	300.088-3-9	ANA SARA MACHADO FREITAS	Inspetor classe D nível 1	18	468,00	54	1.825,74	2.293,74
87	300.104-7-7	HARSLER LIMA LIRA DE ARAUJO	Inspetor classe D nível 1	18	468,00	6	202,86	670,86
88	300.093-8-X	BRENDA SOUZA FERREIRA	Inspetor classe D nível 1	4	104,00	56	1.893,36	1.997,36

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL(R\$)
89	300.107-8-7	FRANCISCO HERICO LIMA MOREIRA	Inspetor classe D nível 1	35	910,00	49	1.656,69	2.566,69
90	300.033-6-5	FRANCISCO ALISON DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	32	832,00	55	1.859,55	2.691,55
91	300.039-1-8	FRANCISCO JURANDIR NOGUEIRA DA CUNHA	Escrivão classe B nível 1	20	650,20	34	1.436,84	2.087,04
92	404.891-1-8	MURILLO ANTÃO DE ALENCAR	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	12	507,12	507,12
93	138.862-1-0	FRANCISCO CHAGAS DE PAULA FILHO	Escrivão classe A nível 4	12	390,12	16	676,16	1.066,28
94	300.099-6-7	DAVID ALVES DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	18	468,00	54	1.825,74	2.293,74
95	300.125-0-X	LUIZ CLEANDSON ARAUJO OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	12	405,72	405,72
96	300.122-4-0	WALLYSON JUNIOR NOGUEIRA GALVÃO	Inspetor classe D nível 1	5	130,00	37	1.250,97	1.380,97
97	300.099-9-1	FRANCISCO CAIO LIMA NOGUEIRA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	8	270,48	270,48
98	300.097-0-3	JOAO BATISTA DOMINGOS DE FREITAS	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	24	811,44	811,44
99	300.496-1-6	FRANCISCO IDEVAL FERREIRA GUEDES	Inspetor classe B nível 1	8	260,08	20	845,20	1.105,28
100	028.488-1-3	CLAUDIO SERGIO LANDIM BARROCAS	Escrivão classe A nível 4	0	0,00	16	676,16	676,16
101	300.111-0-4	SARA FEITOSA CARVALHO	Inspetor classe D nível 1	18	468,00	6	202,86	670,86
102	791.112-1-x	EDUARDO MENEZES DE OLIVEIRA	Delegado 1a classe	14	545,86	70	3.549,00	4.094,86
103	404.841-1-6	FRANCISCO HELDER DE MELO NASCIMENTO	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	24	1.014,24	1.014,24
104	300.113-3-3	CARLOS RENNAN ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	22	743,82	795,82
105	791.113-6-8	FILIPE FREITAS DE PINHO GOMES	Delegado 1a classe	0	0,00	84	4.258,80	4.258,80
106	061.292-1-8	JOSE AUGUSTO DA MATA	Escrivão classe A nível 4	4	130,04	68	2.873,68	3.003,72
107	167.831-1-0	RONDENEI MARTINS MARÇAL	Inspetor classe A nível 1	0	0,00	24	1.014,24	1.014,24
108	300.089-0-1	JOSEPH MATEUS FERREIRA DOS SANTOS	Escrivão classe D nível 1	6	156,00	26	879,06	1.035,06
109	300.005-0-1	ANTONIO ARIEL DA SILVA MONTEIRO	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	10	338,10	390,10
110	300.123-5-6	PEDRO ALBERTO DA SILVA NETO	Inspetor classe D nível 1	20	520,00	28	946,68	1.466,68
111	300.562-1-3	CELSO FUJITA	Delegado 3a classe	6	273,00	30	1.774,50	2.047,50
112	301.204-1-8	JULIO CESAR CHIARINI PEREIRA	Delegado 1a classe	12	467,88	48	2.433,60	2.901,48
113	300.077-8-6	JULIANA BENICIO DE SOUZA CARVALHO FRANCA	Escrivão classe D nível 1	6	156,00	78	2.637,18	2.793,18
114	300.130-9-3	VANESSA ARAUJO MELO	Inspetor classe D nível 1	5	130,00	25	845,25	975,25
115	300.135-6-5	TONYVAN ALENCAR GOES	Escrivão classe D nível 1	25	650,00	5	169,05	819,05
116	300.020-0-8	WEBER VIEIRA VASCONCELOS FILHO	Inspetor classe D nível 1	8	208,00	76	2.569,56	2.777,56
117	300.104-3-4	HEYDI SOARES VAZ	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	12	405,72	405,72
118	300.117-4-0	MARIA VANUZA DE LIMA BEZERRA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	8	270,48	270,48
119	167.863-1-4	FRANCISCO ADRIANO MENDES ALVES	Inspetor classe A nível 1	20	650,20	50	2.113,00	2.763,20
120	301.224-8-8	RICARDO HENRIQUE MACIEL SOARES	Inspetor classe C nível 1	0	0,00	8	270,48	270,48
121	300.098-9-4	FÁBIO ALEXANDRE NUNES DE FRANÇA	Inspetor classe D nível 1	10	260,00	32	1.081,92	1.341,92
122	163.368-1-5	MAURO CESAR BARROSO BRAGA	Escrivão classe A nível 2	37	1.202,87	38	1.605,88	2.808,75
123	301.243-6-7	TARCIZO ALVES DE SALES NETO	Inspetor classe D nível 2	6	156,00	14	473,34	629,34
124	300.124-7-X	ROBSON OLIVEIRA DE SOUSA	Inspetor classe D nível 1	5	130,00	25	845,25	975,25
125	300.136-4-6	BRENDA BEZERRA TELES	Inspetor classe D nível 1	10	260,00	20	676,20	936,20
126	300.099-7-5	DANILO CARLOS DE SA LEITE	Inspetor classe D nível 1	10	260,00	2	67,62	327,62
127	300.213-1-2	THALES CORDEIRO BARBOSA	Inspetor classe C nível 7	15	390,00	3	101,43	491,43
128	301.209-9-X	MELISSA DIAS RODRIGUES OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 2	36	936,00	48	1.622,88	2.558,88
129	198.820-1-2	EVANIR FARIAS CARNEIRO	Escrivão classe B nível 2	11	357,61	19	802,94	1.160,55
130	300.041-9-1	IAGO PABLO FREITAS OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 1	12	312,00	48	1.622,88	1.934,88
131	791.116-1-9	VINICIUS MARCIO DE MELO MARQUES	Delegado 1a classe	36	1.403,64	36	1.825,20	3.228,84
132	300.114-7-3	VINICIUS ALMEIDA SILVA	Inspetor classe D nível 1	15	390,00	3	101,43	491,43
133	300.488-1-4	HELIA MARIA DE LIMA FREITAS	Inspetor classe B nível 1	15	487,65	3	126,78	614,43
134	300.120-0-3	LEONARDO ZINDANNE PESSOA CARDOSO	Inspetor classe D nível 1	5	130,00	13	439,53	569,53
135	300.107-7-9	DIERSON GOMES PEREIRA	Inspetor classe D nível 1	10	260,00	14	473,34	733,34
136	300.111-4-7	SUSANY DIAS DOS SANTOS	Inspetor classe D nível 1	10	260,00	14	473,34	733,34
137	300.091-2-6	DIEGO ALENCAR SANTOS	Inspetor classe D nível 1	10	260,00	2	67,62	327,62
138	300.345-1-1	HELSON FERRO DE ARAUJO	Inspetor classe C nível 7	6	156,00	18	608,58	764,58
139	300.015-7-5	MAÍSA GABRIELA FURTADO MOREIRA	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	6	202,86	358,86
140	301.186-2-6	DANILO DA SILVA PAIVA	Escrivão classe D nível 2	14	364,00	22	743,82	1.107,82
141	198.318-1-7	RICARDO BASTOS DA SILVA	Escrivão classe B nível 5	8	260,08	6	253,56	513,64
142	300.045-2-3	PEDRO MENESES DE ALMEIDA SILVA	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	6	202,86	358,86
143	300.004-4-4	MARCOS VENICUS AZEVEDO DE SIQUEIRA	Escrivão classe D nível 1	12	312,00	2	67,62	379,62
144	300.026-5-2	THIAGO HENRIQUE BARBOSA SABINO PINHO	Inspetor classe D nível 1	12	312,00	2	67,62	379,62
145	300.126-0-7	MARCIO GONCALVES LINHARES	Inspetor classe D nível 1	15	390,00	3	101,43	491,43
146	300.068-4-4	NIVALDO LIMA DE SOUSA FILHO	Inspetor classe D nível 1	15	390,00	27	912,87	1.302,87
147	405.183-1-2	MARCOS AURELIO ELIAS DE FRANCA	Delegado 3a classe	12	546,00	72	4.258,80	4.804,80
148	301.205-2-3	FABIO SOARES OLIVEIRA	Escrivão classe C nível 1	0	0,00	8	270,48	270,48
149	300.123-2-1	RAFAEL MESSIAS CELESTINO BARROS	Inspetor classe D nível 1	13	338,00	2	67,62	405,62
150	300.098-2-7	FELIPE TORRES MARTINS DE SERPA	Inspetor classe D nível 1	18	468,00	3	101,43	569,43
151	300.110-4-X	MORGANA COUTINHO DE ASSIS	Inspetor classe D nível 1	18	468,00	30	1.014,30	1.482,30
152	300.128-4-4	WILLIAM MARQUES ESTRELA	Inspetor classe D nível 1	10	260,00	20	676,20	936,20
153	300.124-5-3	JOAN BRAULIO LEITE PAIVA	Inspetor classe D nível 1	5	130,00	25	845,25	975,25
154	300.066-0-7	VALDIMIRO VIEIRA DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	5	130,00	37	1.250,97	1.380,97
155	300.108-4-1	FELIPE MARQUES MUNIZ	Inspetor classe D nível 1	5	130,00	1	33,81	163,81
156	300.091-0-X	CARLOS RENE PORTELA CAVALCANTE	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	7	236,67	392,67
157	301.210-7-4	ORIANE CESAR DE BARROS DA PONTE FILHO	Inspetor classe D nível 2	12	312,00	7	236,67	548,67
158	301.208-1-7	JAMIRO CARNEIRO FONTENELE	Inspetor classe C nível 1	14	364,00	14	473,34	837,34
159	300.162-1-1	FRANCISCO POLICARPO ROCHA DA SILVA	Inspetor classe C nível 7	30	780,00	32	1.081,92	1.861,92
160	301.229-3-3	GUILHERME RIBEIRO GONCALVES CORDEIRO CRUZ	Inspetor classe C nível 1	0	0,00	12	405,72	405,72
161	300.367-1-9	REGIANE DOS SANTOS SILVA	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	24	1.014,24	1.014,24
162	300.035-0-0	IARA LINS BUARQUE DE MENDONÇA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	48	1.622,88	1.622,88
163	300.019-9-0	ALEXANDER MIRANDA FARIA'S	Inspetor classe D nível 1	12	312,00	28	946,68	1.258,68
164	300.058-4-8	PEDRO IGOR MORAIS VIANA	Inspetor classe D nível 1	15	390,00	27	912,87	1.302,87
165	133.153-1-0	ANTONIO CHARLES FILgueira	Escrivão classe A nível 4	14	455,14	68	2.873,68	3.328,82



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL(R\$)
166	301.163-1-3	MESSIAS ALVES MOURA	Inspetor classe C nível 2	10	260,00	14	473,34	733,34
167	300.095-7-6	HITALO MARINHO GONCALVES	Inspetor classe D nível 1	18	468,00	32	1.081,92	1.549,92
168	301.193-6-3	FRANCISCO OSMACI LUCENA PEREIRA	Escrivão classe D nível 2	0	0,00	16	540,96	540,96
169	300.108-3-3	AXCEL LIMA ROSENDO	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	24	811,44	811,44
170	300.095-3-3	BRUNO ALVES BESERRA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	16	540,96	540,96
171	300.002-4-2	CARLOS HENRIQUE FURTADO DE OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 1	16	416,00	8	270,48	686,48
172	301.201-2-4	LEANDRA ROBERTA VAZ FAUSTINO	Escrivão classe C nível 1	2	52,00	46	1.555,26	1.607,26
173	301.197-4-6	PAULO HENRIQUE DE SOUSA ALCANTARA	Escrivão classe D nível 2	36	936,00	36	1.217,16	2.153,16
174	300.888-1-6	MARIA ANGELICA CARNEIRO DE SOUSA	Escrivão classe C nível 2	0	0,00	20	676,20	676,20
175	791.113-1-7	MARCOS CESAR SERRA DE FREITAS	Delegado 1a classe	8	311,92	30	1.521,00	1.832,92
176	300.014-7-8	LORENA MOURA GABRIEL	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	0	0,00	156,00
177	300.128-6-0	SEBASTIAO VICTOR RIBEIRO FLORENTINO	Inspetor classe D nível 1	10	260,00	2	67,62	327,62
178	300.038-6-1	RAMON ALESSANDRO IMPROTA BARROS	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	6	202,86	202,86
179	300.351-1-9	ELISSON JORGE DE BRITO BEZERRA	Inspetor classe C nível 4	34	884,00	18	608,58	1.492,58
180	301.195-1-7	MARAIZA FELICIANO ALENCAR	Escrivão classe D nível 2	6	156,00	0	0,00	156,00
181	300.097-3-8	GEICIANE LOPES DODO	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	6	202,86	358,86
182	300.019-0-7	CINTIA CHAVES LOBO	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	6	202,86	358,86
183	300.939-1-7	MARCELO PONTES CAVALCANTE	Escrivão classe C nível 3	0	0,00	12	405,72	405,72
184	301.208-9-2	ANTONIO RAFAEL SALVIANO LIMA	Inspetor classe C nível 1	2	52,00	22	743,82	795,82
185	301.235-7-3	VICTOR BARBOSA PIONA	Delegado 2a classe	0	0,00	48	2.433,60	2.433,60
186	301.214-2-2	LUCIANA LINHARES DOS SANTOS	Inspetor classe D nível 2	8	208,00	18	608,58	816,58
187	301.195-5-X	ANTONIO LEONEL ANDRADE BATISTA	Escrivão classe D nível 2	0	0,00	24	811,44	811,44
188	300.122-2-4	RAFAEL GOMES CARDOSO	Inspetor classe D nível 1	5	130,00	1	33,81	163,81
189	300.011-1-7	JOSE ATHAIDE BENICIO BEZERRA	Inspetor classe B nível 1	6	195,06	6	253,56	448,62
190	300.118-3-X	MATHEUS HALYSON SANTOS MENDES	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	12	405,72	405,72
191	300.532-1-4	ADRIANA MELO SOARES SAVI	Delegado 3a classe	18	819,00	6	354,90	1.173,90
192	300.016-0-5	IASMIN CAROLINA BISPO CUNHA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	8	270,48	270,48
193	137.396-1-7	DOMINGOS SAVIO MARTINS OLIVEIRA	Inspetor classe A nível 4	0	0,00	16	676,16	676,16
194	300.021-1-3	FRANCISCO CLEITON LIMA HOLANDA	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	8	338,08	338,08
195	301.232-5-5	POLLIANA SILVA DE MELO	Inspetor classe D nível 2	0	0,00	8	270,48	270,48
196	169.003-1-1	MANOEL GADELHA LEANDRO DE SOUSA	Inspetor classe A nível 1	0	0,00	12	507,12	507,12
197	301.212-3-6	ARLYS MIKELYS MOREIRA OLINDA	Inspetor classe D nível 2	0	0,00	12	405,72	405,72

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

8058

TOTAL DA UNIDADE:

290.424,03

UNIDADE: DIP - Departamento De Inteligência Policial

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL(R\$)
1	404.981-1-7	KYLLDER GOMES DE VASCONCELOS	Inspetor classe B nível 1	6	195,06	6	253,56	448,62
2	300.037-3-x	GUILHERME RUBEN SOUSA DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	6	202,86	202,86
3	300.021-2-1	RÊNYA KARINE PERES DE SOUSA	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	8	270,48	426,48
4	300.114-0-6	VANESSA MADEIRA SANTIAGO	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	6	202,86	358,86
5	300.101-0-8	AMANDA MARIA SOARES DE OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	8	270,48	426,48
6	300.123-4-8	MARIANA NUNES MOREIRA	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	6	202,86	358,86
7	300.106-7-1	REGINA CELLI MARCHEZINI BERARDI	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	0	0,00	156,00
8	300.053-9-2	FRANCISCA BARBARA PRADO ANTUNES DE SOUZA	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	0	0,00	156,00
9	300.033-9-X	IVANA DE SOUSA BRANDAO	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	0	0,00	156,00
10	300.112-7-9	KENNARA ALVES CARNEIRO	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	0	0,00	156,00
11	300.046-2-0	NICOLE FERNANDA DINIZ FERREYRA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	6	202,86	202,86
12	300.118-8-0	RAYANE KETLEN NOBRE FERREIRA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	6	202,86	202,86
13	301.214-1-4	ALAN MICHEL NOGUEIRA	Inspetor classe C nível 1	13	338,00	24	811,44	1.149,44
14	301.205-0-7	ANDRE LUIS TIBURCIO DA FROTA	Inspetor classe D nível 2	13	338,00	24	811,44	1.149,44
15	301.209-2-2	ANTONIO JOILDO ARAUJO MOTA	Inspetor classe C nível 1	13	338,00	24	811,44	1.149,44
16	404.621-1-2	BRUNO DE CASTRO ROSA	Inspetor classe B nível 2	20	650,20	12	507,12	1.157,32
17	300.789-1-8	ANA MARIA DE ARAUJO PADILHA	Delegado 3a classe	14	637,00	12	709,80	1.346,80
18	300.588-1-X	ANTONIO EDVANDO ELIAS DE FRANCA JUNIOR	Delegado 3a classe	15	682,50	24	1.419,60	2.102,10
19	300.998-1-8	DANIEL DIOGENES RIBEIRO PINHEIRO	Delegado 3a classe	14	637,00	12	709,80	1.346,80
20	301.194-9-5	ISMAEL DE ASSIS ARAUJO	Delegado 2a classe	19	740,81	12	608,40	1.349,21
21	404.631-1-9	CARLOS EDUARDO ROCHA DE SOUSA	Inspetor classe B nível 2	20	650,20	12	507,12	1.157,32
22	404.639-1-7	CHARLES SOUSA LEAL	Inspetor classe B nível 2	20	650,20	12	507,12	1.157,32
23	300.716-1-1	DANIEL FREIRE PENA	Inspetor classe C nível 3	13	338,00	24	811,44	1.149,44
24	301.070-1-2	DEMЕTRIUS HERBERT AIRES DE ARAUJO	Inspetor classe C nível 3	13	338,00	24	811,44	1.149,44
25	301.225-3-4	DIEGO HENRIQUE EUFRASIO DE AZEVEDO	Inspetor classe C nível 1	12	312,00	0	0,00	312,00
26	404.763-1-8	FRANCISCO ADILTON DO NASCIMENTO BARBOSA	Inspetor classe B nível 2	20	650,20	12	507,12	1.157,32
27	300.430-1-4	JOAO PAULO ARAUJO FREITAS	Inspetor classe B nível 1	20	650,20	12	507,12	1.157,32
28	300.312-1-0	GLAILTON LOPES DE SOUSA	Inspetor classe B nível 1	20	650,20	12	507,12	1.157,32
29	300.262-1-7	LAERCIO GALVAO SALES	Inspetor classe C nível 7	13	338,00	24	811,44	1.149,44
30	300.011-8-4	LUIZ HENRIQUE SOTO RIVA	Inspetor classe D nível 1	13	338,00	24	811,44	1.149,44
31	301.246-3-4	ODILO MONTEIRO NOGUEIRA NETO	Inspetor classe C nível 1	13	338,00	24	811,44	1.149,44
32	404.897-1-1	RAFAEL ALMEIDA LEAL	Inspetor classe B nível 1	20	650,20	12	507,12	1.157,32
33	167.981-1-8	RENNE GONDIM RUIVO	Inspetor classe A nível 1	20	650,20	12	507,12	1.157,32
34	300.009-3-5	ARTHUR NOBREGA ARAUJO	Inspetor classe D nível 1	21	546,00	36	1.217,16	1.763,16
35	301.225-9-3	CLEITON OLIVEIRA LOBO BASTOS	Inspetor classe C nível 1	21	546,00	36	1.217,16	1.763,16
36	301.206-5-5	DANIEL BANDEIRA GOMES	Inspetor classe C nível 1	21	546,00	36	1.217,16	1.763,16
37	198.253-1-0	EXPEDITA JAQUELINE LANDIM PEIXOTO	Escrivão classe B nível 5	23	747,73	24	1.014,24	1.761,97
38	300.218-1-9	FRANCISCO ELIAS DE FRANCA NETO	Inspetor classe B nível 1	23	747,73	24	1.014,24	1.761,97
39	301.241-1-1	FRANCISCO GLEIBSON DA SILVA SANTOS	Inspetor classe C nível 1	21	546,00	36	1.217,16	1.763,16
40	300.047-0-1	GUSTAVO ROSSI SILVA	Escrivão classe D nível 1	21	546,00	36	1.217,16	1.763,16



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL(R\$)
41	300.020-6-7	JOAO MATEUS LOBO GUERRA	Inspetor classe D nível 1	21	546,00	36	1.217,16	1.763,16
42	300.029-8-9	LEVI VIANA DE ANDRADE	Inspetor classe D nível 1	21	546,00	36	1.217,16	1.763,16
43	300.014-0-0	LUCAS BORGES TORRES	Inspetor classe D nível 1	21	546,00	36	1.217,16	1.763,16
44	300.024-4-X	MARIANNA GONCALVES DE CASTRO	Inspetor classe D nível 1	21	546,00	36	1.217,16	1.763,16
45	300.031-8-7	MATEUS VENICIUS PARENTE LOPES	Inspetor classe D nível 1	21	546,00	36	1.217,16	1.763,16
46	300.036-9-1	MATHEUS COSTA MESQUITA MARTINS	Escrivão classe D nível 1	21	546,00	36	1.217,16	1.763,16
47	300.031-6-0	MIRNA GISELLE MENDES FERNANDES	Inspetor classe D nível 1	37	962,00	24	811,44	1.773,44
48	300.188-1-8	PALOMA DE PAULA PEREIRA	Inspetor classe B nível 1	23	747,73	24	1.014,24	1.761,97
49	300.231-1-0	RICARDO COSTA RODRIGUES DOS SANTOS	Inspetor classe B nível 1	23	747,73	24	1.014,24	1.761,97
50	405.101-1-7	ROCHELLE FERREIRA DA SILVA	Inspetor classe B nível 2	23	747,73	24	1.014,24	1.761,97
51	405.102-1-4	RODRIGO ANTONIO LIMA CHAVES	Inspetor classe B nível 2	23	747,73	24	1.014,24	1.761,97
52	300.030-5-5	VANESSA DAFNE DA CONCEIÇÃO SANTOS	Inspetor classe D nível 1	21	546,00	36	1.217,16	1.763,16
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:							1819	
TOTAL DA UNIDADE:							61.666,05	

UNIDADE: COPOL - Coordenadoria Integrada de Planejamento Operacional

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL(R\$)
1	300.981-1-0	Antonio Harley Alencar Alves Filho	Delegado 3a classe	10	455,00	58	3.430,70	3.885,70
2	198.286-1-1	Kamila Da Nobrega Linhares	Escrivão classe B nível 4	36	1.170,36	37	1.563,62	2.733,98
3	300.917-1-X	Yuri Brandao De Moraes	Escrivão classe C nível 3	24	624,00	46	1.555,26	2.179,26
4	300.131-8-2	EDUARDO ROBERTO GUILLÉN	Inspetor classe D nível 1	33	858,00	25	845,25	1.703,25
5	301.205-3-1	Robson Fernandes Nogueira	Inspetor classe C nível 1	27	702,00	49	1.656,69	2.358,69
6	300.356-1-5	Heitor Renne Sindo Lobo	Inspetor classe B nível 1	22	715,22	30	1.267,80	1.983,02
7	301.210-0-7	Tiago Rolim Queiroz	Inspetor classe C nível 1	18	468,00	65	2.197,65	2.665,65
8	301.239-6-4	Pedro Henrique Pinheiro De Albuquerque	Inspetor classe C nível 1	24	624,00	59	1.994,79	2.618,79
9	404.614-1-8	Andre De Aguiar Moura	Inspetor classe B nível 2	36	1.170,36	38	1.605,88	2.776,24
10	300.285-1-1	Fernanda Clea Magalhaes De Sena	Inspetor classe B nível 1	23	747,73	25	1.056,50	1.804,23
11	198.211-1-0	Antonio Rafael Garcia Soares	Escrivão classe B nível 5	34	1.105,34	41	1.732,66	2.838,00
12	198.263-1-7	Antonio Rafael Marinho Correia Lima	Escrivão classe B nível 5	0	0,00	84	3.549,84	3.549,84
13	404.860-1-1	Jairo Freire Ferreira	Inspetor classe B nível 2	0	0,00	84	3.549,84	3.549,84
14	404.940-1-4	Joilson Pereira Brito	Inspetor classe B nível 2	0	0,00	84	3.549,84	3.549,84
15	404.820-1-6	Ilo Rafael De Lima Forte	Inspetor classe B nível 2	0	0,00	84	3.549,84	3.549,84
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:							1096	
TOTAL DA UNIDADE:							41.746,17	

UNIDADE: COIN - Coordenadoria de Inteligência

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL(R\$)
1	169.006-1-3	ROBERTO WILLAMY DE FREITAS BARRETO	Inspetor classe A nível 1	5	162,55	19	802,94	965,49
2	300.024-6-6	MARILYA ALVES DA SILVA LOBO ROGÉRIO	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	24	811,44	967,44
3	167.896-1-5	VIVIANE DE MELO MESQUITA	Inspetor classe A nível 1	0	0,00	12	507,12	507,12
4	300.932-1-6	ARIANE CARVALHO ROCHA DE MORAIS MOTA	Escrivão classe C nível 3	0	0,00	6	202,86	202,86
5	300.004-5-5	FRANCISCA TAYLLA DE SOUSA	Inspetor classe D nível 1	12	312,00	41	1.386,21	1.698,21
6	301.197-8-9	FRANCISCO ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	Escrivão classe D nível 2	6	156,00	52	1.758,12	1.914,12
7	301.188-5-5	LARISSA SIQUEIRA FARIAS	Escrivão classe D nível 2	18	468,00	24	811,44	1.279,44
8	405.153-1-3	VERONICA SOUSA DA CUNHA CRUZ	Inspetor classe B nível 2	6	195,06	31	1.310,06	1.505,12
9	404.595-1-0	ALEXANDRE COE DE CARVALHO	Inspetor classe B nível 2	5	162,55	28	1.183,28	1.345,83
10	404.734-1-6	DEUSIMAR LOPES DO NASCIMENTO FILHO	Inspetor classe B nível 2	13	422,63	35	1.479,10	1.901,73
11	301.229-0-9	DANIELLA DA SILVA DUARTE	Inspetor classe C nível 1	24	624,00	27	912,87	1.536,87
12	301.222-8-3	JARISNEY CAJAZEIRAS PINTO	Inspetor classe C nível 1	12	312,00	33	1.115,73	1.427,73
13	300.576-1-9	NELSON CANITO PIMENTEL JUNIOR	Delegado 3a classe	18	819,00	64	3.785,60	4.604,60
14	300.571-1-2	ANDRE FRANCO DE FREITAS	Delegado 3a classe	6	273,00	12	709,80	982,80
15	300.598-1-6	FELIPE PORTO SEGUNDO	Delegado 3a classe	8	364,00	48	2.839,20	3.203,20
16	301.223-2-1	MARCELO PINHEIRO DA ANUNCIACAO	Delegado 2a classe	5	194,95	16	811,20	1.006,15
17	301.216-1-9	ISAIAS PIRES LOPES	Inspetor classe C nível 1	15	390,00	29	980,49	1.370,49
18	405.118-1-4	SANY LEANDRO DE MEDEIROS RODRIGUES	Inspetor classe B nível 2	22	715,22	47	1.986,22	2.701,44
19	404.776-1-6	FELIPE BRITO RODRIGUES	Inspetor classe B nível 1	30	975,30	41	1.732,66	2.707,96
20	405.112-1-0	RUBENS CHAVES DANIEL	Inspetor classe B nível 2	18	585,18	52	2.197,52	2.782,70
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:							870	
TOTAL DA UNIDADE:							34.611,30	
TOTAL GERAL:							2.553.795,95	

*** *** ***

PORTARIA Nº16/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Assistência Médica e Psicossocial - DAMPS, a **vaijar** para Lavras da Mangabeira/CE, no período de 23/01/2025 a 24/01/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações preventivas sobre a qualidade de vida, saúde física e mental dos agentes de Segurança Pública; conforme processo nº 10051.000085/2025-41, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; caput do art. 4º; inciso II do § 2º do art. 4º; art. 15; art. 16; classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº16/2025-DIFIN DE 13 DE JANEIRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
SÔNIA MARIA AMARAL DA SILVA	013.303-1-4	Assistente Social	Fortaleza	Lavras da Mangabeira	1,5	131,43	197,14
SÔNIA REGINA CODEVILLA CARNEIRO	115.348-1-3	Assistente Social	Fortaleza	Lavras da Mangabeira	1,5	131,43	197,14
ELIEUDA MARIA MORAIS QUEIROZ	054.568-1-9	Agente de Administração	Fortaleza	Lavras da Mangabeira	1,5	131,43	197,14
LEONARDO VELLOSO FONTENELLE MONTE	404.990-1-6	Inspetor	Fortaleza	Lavras da Mangabeira	1,5	131,43	197,14
CARLOS ALBERTO RODRIGUES	012.674-1-8	Auxiliar de Serviços Gerais	Fortaleza	Lavras da Mangabeira	1,5	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	985,70

*** *** ***

PORTARIA Nº44/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Núcleo Operacional de Quixadá, que viajaram para Banabuiú, do dia 20/01/2025 ao dia 24/01/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de uma FORÇA TAREFA, realizando investigações relacionadas a Organizações Criminosas; conforme processo nº 10051.001263/2025-51, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº44/2025-DIFIN DE 28 DE JANEIRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JOÃO ISMAEL DE OLIVEIRA SILVA	300113-2-5	Oficial Investigador de Polícia	Quixadá	Banabuiú	4,5	131,43	591,43
SABRINA LEMOS DE OLIVEIRA	300113-6-8	Oficial Investigador de Polícia	Quixadá	Banabuiú	4,5	131,43	591,43
JOÃO PAULO DE AMORIM MORAES	300098-6-X	Oficial Investigador de Polícia	Quixadá	Banabuiú	4,5	131,43	591,43
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.774,29

*** * ***

PORTARIA Nº48/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na DDM de Juazeiro do Norte, que viajaram para Fortaleza, do dia 21/01/2025 ao dia 22/01/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de receber viatura que foi disponibilizada para acervo da unidade policial, bem como a realização de demais serviços; conforme processo nº 10051.001222/2025-64, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº48/2025-DIFIN DE 28 DE JANEIRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
ANDERLANIO MELO BEZERRA	16798010	Inspetor	Juazeiro do Norte	Fortaleza	1,5	131,43	197,14
LUCIO DE FREITAS LOURENCO	00153915	Escrivão	Juazeiro do Norte	Fortaleza	1,5	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	394,28

*** * ***

PORTARIA Nº50/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DPJM, que viajaram para Boa Viagem, do dia 22/01/2025 ao dia 23/01/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Operação Policial; conforme processo nº 10051.001547/2025-47, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº50/2025-DIFIN DE 31 DE JANEIRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
CLAUDIO MARQUES MAIA	404.708-1-6	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Boa Viagem	1,5	131,43	197,14
CARLOS MAGNO SEVERO EVANGELISTA	404.633-1-3	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Boa Viagem	1,5	131,43	197,14
MARCELO DOS SANTOS MACIEL	300.024-9-0	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Boa Viagem	1,5	131,43	197,14
LEYLA CARLA DOS REIS COSTA	300.075-3-0	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Boa Viagem	1,5	131,43	197,14
ANGELO CARLOS SILVA DE QUEIROS	300.107-3-6	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Boa Viagem	1,5	131,43	197,14
KENO DE AQUINO TELES	300.131-6-6	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Boa Viagem	1,5	131,43	197,14
LUCAS LIMA FIRMINO	300.012-0-6	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Boa Viagem	1,5	131,43	197,14
LEANDRO BATISTA ANDRADE	300.019-9-7	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Boa Viagem	1,5	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.577,12

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2023/NUP: 10051.032926/2024-06 / SACC: 1254339 / IG: 1362668000

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/2025 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 004/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E PELA EMPRESA SELBETTI TECNOLOGIA S.A ; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua Professor Guilhon s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: SELBETTI TECNOLOGIA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 83.483.230/0001-86, representada pelo Sr. José Nauro Selbach Júnior, inscrito no CPF sob o nº 003.459.509-09; V – ENDEREÇO: Rua Padre Kolb nº 723, Bucarein, Joinville-SC; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de aditamento, fundamenta-se no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no parecer da Assessoria Jurídica da Polícia Civil exarada nos autos do processo administrativo NUP 10051.032926/2024-06. Constitui-se ainda o reajuste de 4,84% conforme previsto no contrato nº 004/2023. JUSTIFICATIVA: Considerando que a empresa em epígrafe, vem cumprindo satisfatoriamente as obrigações contratuais até a presente data; Considerando que a prorrogação do aludido Contrato com a Administração Pública tem sua base legal no inciso II do art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93; Justifica-se ainda no parecer nº 751/2024, exarado pela Assessoria Jurídica da Polícia Civil nos autos do processo administrativo NUP 10051.032926/2024-06, o qual foi acolhido in totum pelo diretor de planejamento e gestão interna da Polícia Civil ; VII: FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo e reajuste do Contrato nº004/2023, que tem como objeto a prestação de serviços de OUTSOURCING DE IMPRESSÃO para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato após a aplicação de índice de reajuste conforme previsto em contrato será de R\$ 1.778.953,32 (Hum milhão setecentos e setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), que deverá ser pago, mensalmente, de forma variável, conforme utilização dos serviços, cuja fatura deverá ser atestada mensalmente pelo fiscal do contrato. ESPECIFICAÇÃO: Serviço de Locação de 191 Multifuncionais Monocromática A4 Tipo 1: QTD/MES: 12 / QTD ITEM MÉS: 191 / VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,73 / VALOR MENSAL: R\$ 42.159,43 / VALOR GLOBAL: R\$ 505.913,16 - Serviço de Locação de 380 Multifuncionais Monocromática A4 Tipo 2: QTD/MES: 12 / QTD ITEM/MÉS: 380 / VALOR UNITÁRIO: R\$ 85,47 / VALOR MENSAL: R\$ 32.478,60 / VALOR GLOBAL: R\$ 389.743,20 - Serviço de Locação de 20 Multifuncionais Colorida A4: QTD ITEM/MÉS: 12 / QTD/MÉS: 20 / VALOR UNITÁRIO: R\$ 165,54 / VALOR MENSAL: R\$ 3.310,80 / VALOR GLOBAL: R\$ 39.729,60 - Serviço de Locação de 4 Multifuncionais Colorida A3: QTD ITEM/MÉS: 4 / VALOR UNITÁRIO: R\$ 551,82 / VALOR MENSAL: R\$ 2.207,28 / VALOR GLOBAL: R\$ 26.487,36 - Serviço de Impressão Preto e Branco – Estimativa/mês de 1.225.000 folhas: QTD ITEM/MÉS: 12 / VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,05 / VALOR MENSAL: R\$ 61.250,00 / VALOR GLOBAL: R\$ 735.000,0 - Serviço de Impressão Colorida – Estimativa/mês de 12.000 folhas: QTD/MÉS: 12 / QTD ITEM/MÉS: 12.000,00 / VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,57 / VALOR MENSAL: R\$ 6.840,00 / VALOR GLOBAL: R\$ 82.080,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1010 0002.06.126.421.20264.03.339040.1.5009100000.0 ; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/03/2025 com seu término em 28/02/2026, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 dias sem ônus para a administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 004/2023. Firmado em 01/03/2023; XII – DATA: 05 de Fevereiro de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Filipi Veras Navarro - FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO / Roberta Bruno Zogheib - GESTORA DO CONTRATO e José Nauro Selbach Júnior - SELBETTI TECNOLOGIA S.A.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** * ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°077/2024/NUP: 10051.034957/2024-93 / SACC: 1356219 / IG: 1362658000

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO N° 001/2025 FIRMADO AO CONTRATO N° 077/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA CS BRASIL FROTAS S.A; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16, representada pela Sra. Maria Alessandra Bazarian de Souza, inscrita no CPF sob o nº 287.871.778-38 e pelo Sr. Paulo Roberto Teixeira, inscrito no CPF sob o nº 042.607.376-27 ; V – ENDEREÇO: Av. Saraiva, 400, Sala 08, Vila Cintra, Mogi das Cruzes-SP ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal: A) Nos termos das cláusulas e condições do contrato nº 077/2024; B) Nos termos do parecer jurídico nº 025/2025; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo de aditamento, o **reajuste contratual** no percentual de 4,758100% do valor original do contrato nº 077/2024 que tem por objeto serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro e guincho, com quilometragem livre para atender as necessidades da Polícia Civil; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do aludido contrato passa de R\$ 599.152,50 (Quinhentos e noventa e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para R\$ 627.660,10 (Seiscientos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta reais e dez centavos) e o Valor Global para 30 meses passa de R\$ 17.974.575,00 (Dezessete milhões, novecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais) para R\$ 18.829.803,00 (Dezoito milhões, oitocentos e vinte e nove mil, oitocentos três reais) sendo pago mediante atesto do fiscal do contrato de acordo com a quantidade de veículos locados em uso. A repercussão financeira do aludido aditivo para o período de 30 meses será de R\$ 855.228,00 (Oitocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais) com efeitos retroativos a partir de 09/11/2024. VALOR ATUAL DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DO ITEM: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV UTILITÁRIO ESPORTIVO – PATRULHEIRO, COMPARTIMENTO PARA TRANSPORTE DE DETIDOS ADAPTADO NO COMPARTIMENTO DE CARGAS/BAGAGEIRO (COM CELA). QUANTIDADE: 188 / VALOR UNITÁRIO VEÍCULO: R\$ 3.865,50 / VALOR MENSAL: R\$ 599.152,50 / VALOR GLOBAL (30 MESES): R\$ 17.974.575,00 - VALOR APÓS APISTAÇÃO DO ÍNDICE DE REAJUSTE DE 4,758100%; DESCRIÇÃO DO ITEM: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV UTILITÁRIO ESPORTIVO – PATRULHEIRO, COMPARTIMENTO PARA TRANSPORTE DE DETIDOS ADAPTADO NO COMPARTIMENTO DE CARGAS/BAGAGEIRO (COM CELA). QUANTIDADE: 155 / VALOR UNITÁRIO VEÍCULO: R\$ 4.049,42 / VALOR MENSAL: R\$ 627.660,10 / VALOR GLOBAL (30 MESES): R\$ 18.829.803,00. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.196.20558.03.339039.1.5009100000.0 – todas as regiões - 10100002.06.181.196.20559.03.339039.1.5009100000.0 - 10100002.06.181.196.20560.03.339039.1.5009100000.0 – todas as regiões - 10100002.06.181.196.20563.03.339039.1.5009100000.0 ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência permanece inalterada terá 30 (trinta) meses, contados de 01/10/2025 com término em 30/06/2027, conforme Contrato nº 077/2024, firmado em 10/12/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e Condições do Contrato nº 077/2024, firmado em 10 de Dezembro de 2024; XII - DATA: 05 de Fevereiro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Douglas da Silva Martins - FISCAL DO CONTRATO / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO e Maria Alessandra Bazarian de Souza / Paulo Roberto Teixeira - REPRESENTANTES DA CS BRASIL FROTAS S.A .

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORATARIA N°029/2025-GC DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE PLANEJAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS DA PMCE O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE SUBSTITUIR a 1º Tenente QOAPM ISABEL MARIA SILVA BRAGA, matrícula nº 108.569-1-4, pelo 2º Sargento PM MARCOS VIDAL CASTELO BRANCO, matrícula nº 136.011-1-9, inscrito no CPF sob nº 419.302.233-15, como gestor de planejamento para Registro de Preços da Polícia Militar do Ceará, nas categorias de aquisições de equipamentos de segurança, uniformes operacionais, administrativos e acessórios militares, armamentos, veículos operacionais e aéreos não tripulados (tipo drone), medicamentos e produtos veterinários, equipamentos em geral para manejo, transporte, treinamento e uso animal, e serviços de administração e gerenciamento de cartão eletrônico para aquisição de fardamento, com a finalidade de atender às atividades de segurança pública do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0246/2023-GC, publicada no DOE nº 198, de 23 de outubro de 2023. QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2025.

Sinal da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORATARIA N°14/2025 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, resolve **MOVIMENTAR** o servidor PAULO JOSE PRACTIANO FILHO, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, detentor da matrícula funcional nº 000.230-1-9, lotado na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas - CIHPB, da capital – CE, para ter exercício no Núcleo de Perícia em Tecnologia e Apoio Técnico – NPTAT, da Coordenadoria de Perícia Criminal – COPEC da capital – CE, a partir de 02 de fevereiro de 2025, nos termos do art. 33, inciso III da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de janeiro de 2025.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°16/2025 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, e considerando as diretrizes contidas no Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, em seus arts. 20 inciso III, art.21 I, alínea a, 4, art.23 inciso VII, RESOLVE **DESLIGAR** a ESTAGIÁRIO relacionado no anexo único desta portaria, a partir de 16/01/2025, **bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte** autorizada pela Portaria nº 330/2024, publicada no DOE/CE de 16/09/2024. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Manuela Chaves Loureiro Cândido
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°16/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

01

MARIANA ALMEIDA DE SOUZA

*** *** ***

PORATARIA N°17/2025 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, e considerando as diretrizes contidas no Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, em seus arts. 20 inciso III, art.21 I, alínea a, 4, art.23 inciso VII, RESOLVE **DESLIGAR** o ESTAGIÁRIO relacionado no anexo único desta portaria, a partir de 01/02/2025, **bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte** autorizada pela Portaria nº 330/2024, publicada no DOE/CE de 16/09/2024. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Manuela Chaves Loureiro Cândido
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°17/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

01

GABRIEL PAIXÃO DE OLIVEIRA

*** *** ***

PORATARIA N°21/2025 O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, resolve **MOVIMENTAR a SERVIDORA** ocupante do cargo de Perito Legista, a partir de 01 de fevereiro de 2025, conforme anexo único, nos termos do art. 33, inciso III da Lei Estadual nº 12.124/93.PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2025.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°21/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	COORDENADORIA DE DESTINO
TALYTA ELLEN DE JESUS DOS SANTOS SOUSA	PERITO LEGISTA	300.012-2-2	NÚCLEO DE TOXICOLOGIA FORENSE	NÚCLEO DE PERÍCIA EM DNA FORENSE	

*** * *** *

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS N°4865/2024

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ com sede nesta capital na AVENIDA Presidente Castelo Branco, 901 Moura Brasil, Fortaleza, CEP: 60010000, CNPJ n° 10.263.825/0001-52, representada por seu Titular JULIO CESAR NOGUEIRA TORRES, doravante denominado TRANSMITENTE. E PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO com sede nesta capital na Rua AVENIDA Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, Fortaleza, CEP: 60811520, CNPJ N° 06.622.070/0001-68, representado por seu Titular RAFAEL MACHADO MORAES, doravante denominado BENEFICIÁRIA, pelo presente instrumento celebram o Termo de Transferência Patrimonial, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Transferência Patrimonial dos bens móveis do tipo:** Equipamentos de processamentos de dados quantificados e identificados pelo Cadastro do Patrimônio, especificados na tabela abaixo:

Nº ORDEM	Nº PATRIMONIO	ESPECIFICAÇÃO	ESTADO	VALOR
1	2005135	MICROCOMPUTADOR, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS VISTA, MEMORIA RAM 1GB, DDR2, HD 160GB, DUAL CORE, MEMO	BOM	34,29
2	2005142	MICROCOMPUTADOR, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS VISTA, MEMORIA RAM 1GB, DDR2, HD 160GB, DUAL CORE, MEMO	BOM	198,39
3	2005147	MICROCOMPUTADOR, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS VISTA, MEMORIA RAM 1GB, DDR2, HD 160GB, DUAL CORE, MEMO	BOM	253,30
4	2003389	MONITOR DE VIDEO, LCD, 18,5", WIDESCREEN, PRETO, CAIXA 1.0 UNIDADE	BOM	30,10
5	2005136	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP TIPO 2 COM SISTEMA OPERACIONAL, MONITOR 19 SYNSMARK 240, 8 GB RAM HD 500 GB	BOM	198,39
6	2005167	MONITOR DE VIDEO, 19", CAIXA 1.0 UNIDADE	BOM	198,39

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente termo n forma Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891, de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 05 de fevereiro de 2025, estando vinculado ao Processo Administrativo NUP nº 13001.004445/2024-86.

Nilton Madeiro Façanha
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°024/2025

PROCESSO NUP: 10011.002153/2022-30

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza – CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Atila Einstein de Oliveira, DOE de 12/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP: 10011.002153/2022-30, relativo ao pagamento de meia diária devida referente para realização de levantamentos periciais, na cidade de Lavras – CE, nos dias 22 e 23 de outubro de 2022, pelo servidor **DAMIÃO WELLINGTON ALVES MASCENA**, matrícula nº 300.336-6-3, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Iguatu – CE; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº 12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº 9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº 30.719/2011, de 25 de outubro de 2011; RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100007.06.181.196.20761.02.339092.1.5009100000.0. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza – CE, 30 de janeiro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira

PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N°0139/2025 NUP 10041.000567/2025-10 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II - GRUPO 02, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, conforme NUP nº 10041.000567/2025-10 realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°139/2025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORARIA	PERÍODO	TOTAL
SILVIO WAGNER DE SOUZA MONTEIRO	10285615	COORDENADOR	MÉDIO	R\$ 30,89	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II.. GRUPO - 2	40	06/01/2025 a 30/01/2025	R\$ 1.235,60
WELLINGTON FERNANDES NOGUEIRA	134.875-1-0	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II.. GRUPO - 2	40	06/01/2025 a 30/01/2025	R\$ 3.088,80
JOSENIR DE LIMA PEREIRA	00076112	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	6	10/01/2025 a 17/01/2025	R\$ 463,32
MICHELE SECUNDINO CRUZ	30325915	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	15	07/01/2025 a 30/01/2025	R\$ 1.158,30
FELIPE DE ALMEIDA FERMON VIANA	30180119	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	6	07/01/2025 a 07/01/2025	R\$ 463,32
FRANCISCO ELMAR SANTOS DE AGUIAR	308.806-7-6	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	9	10/01/2025 a 24/01/2025	R\$ 556,02
WALLISON RICELLI MOREIRA TRUTA	308.757-4-5	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	6	07/01/2025 a 07/01/2025	R\$ 370,68
MAIKON ROQUE CORDEIRO	308724-4-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	6	07/01/2025 a 07/01/2025	R\$ 463,32
ALANO DE MORAIS CORREIA	15134917	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	18	06/01/2025 a 24/01/2025	R\$ 1.389,96



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
OLAVO GOMES GOIS	10480817	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	6 3	06/01/2025 a 13/01/2025 29/01/2025 a 29/01/2025	R\$ 463,32 R\$ 231,66
SANDRA MARIA COELHO RIBEIRO	13213917	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITO DISCIPLINAR	21	06/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 1.621,62
MARIA EUZENE RODRIGUES	30133110	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLAÇÃO CORRELATA	10 6	16/01/2025 a 30/01/2025 17/01/2025 a 29/01/2025	R\$ 772,20 R\$ 463,32
ADLANTA MOURÃO BRITO	40458115	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DA INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	4 6	07/01/2025 a 09/01/2025 09/01/2025 a 09/01/2025	R\$ 308,88 R\$ 370,68
CARLA TATIANA MARTINS DE MORAES	19822710	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ÉTICA E CIDADANIA ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE AOS GRUPOS VULNERÁVEIS	18 4	14/01/2025 a 30/01/2025 27/01/2025 a 29/01/2025	R\$ 1.389,96 R\$ 432,44
ASSIS HOLANDA LIMA	30843916	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	18	14/01/2025 a 30/01/2025	R\$ 1.112,04
LUIS JOSÉ FERREIRA PITOMBEIRA	10718015	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	10	10/01/2025 a 29/01/2025	R\$ 772,20
JUSCELITA ALVES RODRIGUES	30019911	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22				
JOSIVAN ALVES RIBEIRO	30283511	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11				
DANIEL MAXIMINIANO CARNEIRO	308.473-1-8	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78				
MARIANA PAES DIOGENES DE PAULA	301.251-1-8	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22				

TOTAL DE H/A PORTARIA: 252
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 17.127,64

*** * *** *

PORTARIA N°140/2025 NUP 10041.000568/2025-64 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II - GRUPO 08, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, conforme NUP nº10041.000568/2025-64, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°140/2025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MOACIR BATISTA GURGEL JUNIOR	30106911	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II... GRUPO -	40	06/01/2025 a 30/01/2025	R\$ 3.088,80
FRANCISCO DIEGO DAVID ALBUQUERQUE	30378113	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II... GRUPO -	40	06/01/2025 a 30/01/2025	R\$ 3.088,80
ROBSON NOBRE COSTA	306.584-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	3	29/01/2025 a 29/01/2025	R\$ 231,66
ROBSON NOBRE COSTA	306.584-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	9	07/01/2025 a 14/01/2025	R\$ 694,98
NEY RAMOS JUNIOR	202.457-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ORDEM UNIDA - II	4	07/01/2025 a 09/01/2025	R\$ 308,88
MARIA JOZIANE DE AVILA SOUSA	30646819	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	9	07/01/2025 a 14/01/2025	R\$ 694,98
JAYSON PEREIRA LIMA	134997-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	6	10/01/2025 a 17/01/2025	R\$ 463,32
OTHAVIO RONNYE MACHADO LIMA	308861-7-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	9	07/01/2025 a 14/01/2025	R\$ 694,98
CARLOS EUGENIO GOMES COSTA	305904-1-4	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	22	08/01/2025 a 29/01/2025	R\$ 679,58
ALICE ÁUREA SOUZA AGUIAR	00006610	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	9	07/01/2025 a 14/01/2025	R\$ 694,98
CARLOS RENATO SILVA DE MELO	00053317	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITO DISCIPLINAR	21	06/01/2025 a 29/01/2025	R\$ 1.621,62
ROBERTA JÉSSICA DA SILVA MENDES	300.446-1-4	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	30	06/01/2025 a 27/01/2025	R\$ 2.316,60
CLAUDENIR APRIGIO DA SILVA	13432112	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	MEDIADAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	8	21/01/2025 a 30/01/2025	R\$ 617,76
FERNANDO VIANA DA SILVA QUEIROZ	14117	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	10	14/01/2025 a 30/01/2025	R\$ 1.081,10
RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA	58820415	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	15	16/01/2025 a 30/01/2025	R\$ 1.158,30

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
DARLAN OLIVEIRA DIOGENES FRANCISCO WELLINGTON ROCHA DO AMARAL FRANCISCO SERGIO DA SILVA BRITO	12542917 307.741-1-6 13489416	PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR	ESPECIALISTA GRADUAÇÃO ESPECIALISTA	R\$ 77,22 R\$ 61,78 R\$ 77,22	ÉTICA E CIDADANIA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLAÇÃO CORRELATA POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	12 8 18	16/01/2025 a 30/01/2025 06/01/2025 a 16/01/2025 06/01/2025 a 29/01/2025	R\$ 926,64 R\$ 494,24 R\$ 1.389,96

TOTAL DE H/A PORTARIA: 273
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 20.247,18

*** * *** *

PORTARIA N°141/2025 NUP 10041.000571/2025-88 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III - GRUPO 03, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, conforme NUP nº 10041.000571/2025-88 realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°141/2025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
OTONIEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	11156819	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III... GRUPO - CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III... GRUPO -	40	02/01/2025 a 31/01/2025	R\$ 3.088,80
JOAO FELIX CAMILO NETO	30114019	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DESEJA PESSOAL POLICIAL MILITAR PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	40	02/01/2025 a 31/01/2025	R\$ 3.088,80
ELTON DE OLIVEIRA RODRIGUES MARCOS ANTONIO MAIA GOMES PEDRO ITALO DOS SANTOS MATOS JOAO PAULO SOARES DE ARAUJO REGIVANDO SILVA GOMES MANOEL ELIAS DA SILVA NETO NEEMIAS RODRIGUES DOS SANTOS FRANCISCO ODÉLIO FERREIRA BUTRAGO WAGNER CRUZ DE SOUSA PRISCILA MARIA DE SOUSA GOMES FERNANDA CLEA MAGALHAES DE SENA FRANCISCO MARCELLO FERREIRA DA SILVA JHONES CARLOS DOS SANTOS DE SOUZA JOÃO ANDERSON LIMA SAMPAIO JORDANNA PINHEIRO FERREIRA	00067210 306.545-1-X 58737518 30033817 587599-1-0 304476-1-1 00075019 00071811 84395803 30028511 13418919 30625617 3077051X 308825-6-3	INSTRUTOR INSTRUTOR INSTRUTOR INSTRUTOR INSTRUTOR INSTRUTOR INSTRUTOR INSTRUTOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR PROFESSOR	ESPECIALISTA GRADUAÇÃO ESPECIALISTA MÉDIO ESPECIALISTA GRADUAÇÃO ESPECIALISTA MÉDIO ESPECIALISTA ESPECIALISTA ESPECIALISTA MESTRE ESPECIALISTA ESPECIALISTA ESPECIALISTA ESPECIALISTA ESPECIALISTA ESPECIALISTA ESPECIALISTA ESPECIALISTA ESPECIALISTA	R\$ 77,22 R\$ 61,78 R\$ 77,22 R\$ 61,78 R\$ 77,22 R\$ 77,22 R\$ 77,22 R\$ 77,22 R\$ 108,11 R\$ 77,22	ORDEM UNIDA - I DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I INSTRUÇÃO GERAL - I EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO ANÁLISE E MAPEAMENTO DE OCORRÊNCIAS FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL FUNDAMENTOS PSICOSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLENCIA DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	22 8 21 9 3 8 21 34 16 3 15 18 14 18 16	06/01/2025 a 31/01/2025 03/01/2025 a 24/01/2025 17/01/2025 a 31/01/2025 23/01/2025 a 30/01/2025 30/01/2025 a 30/01/2025 03/01/2025 a 24/01/2025 17/01/2025 a 31/01/2025 06/01/2025 a 31/01/2025 06/01/2025 a 29/01/2025 03/01/2025 a 03/01/2025 06/01/2025 a 15/01/2025 02/01/2025 a 21/01/2025 07/01/2025 a 28/01/2025 02/01/2025 a 21/01/2025 02/01/2025 a 30/01/2025	R\$ 1.698,84 R\$ 494,24 R\$ 1.621,62 R\$ 556,02 R\$ 231,66 R\$ 247,12 R\$ 1.621,62 R\$ 3.675,74 R\$ 1.235,52 R\$ 231,66 R\$ 1.158,30 R\$ 1.389,96 R\$ 1.081,08 R\$ 1.389,96 R\$ 1.235,52

TOTAL DE H/A PORTARIA: 306
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 24.046,46

*** * *** *

PORTARIA N°0142/2025 NUP 10041.000583/2025-11 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – CCVE - 2025 - GRUPO 37 E 38, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, conforme NUP nº 10041.000583/2025-11, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°142/2025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025
CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – CCVE 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCA HELENA GUILHERME DOS SANTOS	000070-1-3	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND. EMERGENCIA)	10	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 772,20
NARTAN DA COSTA ANDRADE	19882411	TUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (COND. EMERGENCIA)	15	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 1.621,65



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FLÁVIA CAROLINE GUILHERME NOVAES	30029011	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREÇÃO DEFENSIVA (COND. EMERGENCIA)	10	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 772,20
EMILIA MARIA FACE MOURA MELO	30600614	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREÇÃO DEFENSIVA (COND. EMERGENCIA)	13	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 1.003,86
DANILLO CIDREIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA	30033515	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL (COND. EMERGENCIA)	10	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 772,20
ROBERTA BARBOSA MONTEIRO	1105191X	TUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL (COND. EMERGENCIA)	10	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 1.081,10
ANTONIO RAFAEL GARCIA SOARES	19821110	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND. EMERGENCIA)	10	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 772,20
RAISSA MORENO FREIRE	301.120-1-6	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (COND. EMERGENCIA)	15	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 926,70
SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS	10366712	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – CCVE 2025... GRUPO - 37	15	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 1.158,30
SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS	10366712	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – CCVE 2025... GRUPO - 37	25	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 1.930,50

TOTAL DE H/A PORTARIA: 133
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 10.810,91

*** * *** *

PORTARIA N°0143/2025 NUP 10041.000581/2025-13 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – CCVE - 2025 - GRUPO 01 E 02, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, conforme NUP nº 10041.000581/2025-13, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°143/2025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025
CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – CCVE 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUCAS DE FARIAZ CAMELO	40500413	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL (COND. EMERGENCIA)	10	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 772,20
LUCAS DE FARIAZ CAMELO	40500413	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL (COND. EMERGENCIA)	10	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 772,20
RONDINELLI DA COSTA MOREIRA	11279716	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (COND. EMERGENCIA)	1	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 77,22
RONDINELLI DA COSTA MOREIRA	11279716	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (COND. EMERGENCIA)	15	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 1.158,30
ALYNNE MARIA GOMES DE LIMA	40491414	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREÇÃO DEFENSIVA (COND. EMERGENCIA)	15	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 1.158,30
ALYNNE MARIA GOMES DE LIMA	40491414	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREÇÃO DEFENSIVA (COND. EMERGENCIA)	10	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 772,20
LIDIANE DE ALMEIDA VASCONCELOS	303.404-1-8	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND. EMERGENCIA)	5	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 386,10
LIDIANE DE ALMEIDA VASCONCELOS	303.404-1-8	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND. EMERGENCIA)	10	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 772,20
LEONARDO D ALMEIDA COUTO BARRETO	19835413	COORDENADOR	MESTRE	R\$ 108,11	CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – CCVE 2025... GRUPO - 1	25	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 2.702,75
LEONARDO D ALMEIDA COUTO BARRETO	19835413	COORDENADOR	MESTRE	R\$ 108,11	CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – CCVE 2025... GRUPO - 1	15	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 1.621,65

TOTAL DE H/A PORTARIA: 116
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 10.193,12

*** * *** *

PORTARIA N°0144/2025 NUP 10041.000582/2025-68 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR TUTORAR, AULAS NO CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – CCVE - 2025 - GRUPO 36, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, conforme NUP nº 10041.000582/2025-68 , realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº144/2025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025
CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – CCVE 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FERNANDA CLEA MAGALHAES DE SENA	30028511	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (COND. EMERGÊNCIA)	15	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 1.158,30

TOTAL DE H/A PORTARIA: 15
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.158,30

*** *** ***

PORTARIA Nº145/2025 NUP 10041.000574/2025-11 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA E DIDÁTICA DO ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - CEMDESP/2024, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, conforme NUP nº 10041.000574/2025-11, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº145/2025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA E DIDÁTICA DO ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - CEMDESP/2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES	1360231X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA E DIDÁTICA DO ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - CEMDESP/2024... GRUPO -	14	03/01/2025 a 31/01/2025	R\$ 1.081,08
LUCIANA MOREIRA DA SILVA	1050214	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA E DIDÁTICA DO ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - CEMDESP/2024... GRUPO -	10	03/01/2025 a 31/01/2025	R\$ 772,20
LUCIANA COSTA VALE	19874818	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	TEORIAS DA APRENDIZAGEM	6	04/01/2025 a 18/01/2025	R\$ 648,66
FLAVIO PIMENTEL CAVALCANTE	134.409-1-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, LEGAIS E POLÍTICOS DO ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA	8	04/01/2025 a 31/01/2025	R\$ 617,76
LEDERVAN VIEIRA CAZÉ	40498214	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	2	04/01/2025 a 04/01/2025	R\$ 216,22
TULIO ITALO DA SILVA OLIVEIRA	30026918	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 139,00	METODOLOGIA DA PESQUISA EM EDUCAÇÃO	4	18/01/2025 a 18/01/2025	R\$ 556,00
LUCIANA MARTINS QUIXADÁ	06992115	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 139,00	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	8	03/01/2025 a 17/01/2025	R\$ 1.112,00

TOTAL DE H/A PORTARIA: 52
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 5.003,92

*** *** ***

PORTARIA Nº0146/2025 NUP 10041.000566/2025-75 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEMESTRE - GRUPO 03, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, conforme NUP nº 10041.000566/2025-75, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº146/2025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEMESTRE**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARCHEZAN NACARATO ROCHA	00014613	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEM... GRUPO -	40	01/01/2025 a 31/01/2025	R\$ 3.088,80
JOAO VICTOR FONTENELE DE SANTIAGO CAMPOS	84396885	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEM... GRUPO -	40	01/01/2025 a 31/01/2025	R\$ 2.471,20
ANTONIO JOSE DOS SANTOS PASTOR	12691416	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	21/01/2025 a 29/01/2025	R\$ 2.779,92
ANTONIO JOSE DOS SANTOS PASTOR	12691416	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAS E MUNIÇÕES - II	4	15/01/2025 a 17/01/2025	R\$ 308,88
LÁZARO DE SOUSA MOREIRA	10631017	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR - II.	9	09/01/2025 a 30/01/2025	R\$ 556,02
BRUNO EWERTON MATIAS DE SOUSA	843.964-2-7	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II.	22	01/01/2025 a 02/01/2025	R\$ 1.698,84
FRANCISCO CARLOS PINTO SÁ	15529717	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR - II.	6	09/01/2025 a 16/01/2025	R\$ 463,32
JANO EMANUEL MARINHO	09898514	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	21/01/2025 a 29/01/2025	R\$ 2.779,92
JOSÉ ALEX SAMPAIO MENDES	12543018	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAS E MUNIÇÕES - II	18	15/01/2025 a 17/01/2025	R\$ 1.389,96
JOSÉ ALEX SAMPAIO MENDES	12543018	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	22	21/01/2025 a 27/01/2025	R\$ 1.698,84



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
YVES ROSSINE SILVEIRA DE ALCANTARA	30849310	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II.	22	01/01/2025 a 02/01/2025	R\$ 1.359,16
JOSÉ HALLYS FREITAS	30040481	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	33	09/01/2025 a 31/01/2025	R\$ 2.548,26
DENIS RUBENS FERNANDES DE MELO	113.752-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	36	09/01/2025 a 31/01/2025	R\$ 2.779,92
MARIA JOZIANE DE AVILA SOUSA	30646819	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	31	21/01/2025 a 29/01/2025	R\$ 2.393,82
EDVALDO FIRMINO DANTAS FILHO	305643-1-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	31	21/01/2025 a 29/01/2025	R\$ 2.393,82
ANA CRISTINA LIMA E SILVA	00008818	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL - I	33	06/01/2025 a 30/01/2025	R\$ 3.567,63
HUGO FIGUEIREDO DE SOUZA	30856015	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITO DO CONSUMIDOR	10	07/01/2025 a 08/01/2025	R\$ 772,20
DANIELLE SILVA MENDONÇA DE PAULA	19843017	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DIREITO DAS MINORIAS E PROTEÇÃO DAS PESSOAS HIPOSSUFICIENTES	12	06/01/2025 a 13/01/2025	R\$ 741,36
FRANCISCO JAILTON SILVA RODRIGUES	301.203-6-1	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	10	06/01/2025 a 14/01/2025	R\$ 772,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 451
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 34.564,07

*** * *** *

PORTARIA N°147/2025 NUP 10041.000576/2025-19 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUÍR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III - GRUPO 07, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, conforme NUP nº10041.000576/2025-19, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°147/2025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LAÉRCIO JOSÉ DA SILVA SOUSA	11077412	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III... GRUPO -	40	02/01/2025 a 31/01/2025	R\$ 3.088,80
EMANUELE LIMA ALVES	30305418	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III... GRUPO -	40	02/01/2025 a 31/01/2025	R\$ 3.088,80
LINDEMBERG FERREIRA BRITO	03737411	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	6	08/01/2025 a 22/01/2025	R\$ 463,32
KARLOS MAGNO PINHO MEDEIROS	30226917	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAS E MUNIÇÕES	9	23/01/2025 a 30/01/2025	R\$ 694,98
WARNER MARTINS BASTOS	3066891X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	8	08/01/2025 a 29/01/2025	R\$ 494,24
FRANCISCO WELLINGTON DA CUNHA JUNIOR	30689615	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAS E MUNIÇÕES	9	23/01/2025 a 30/01/2025	R\$ 694,98
FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA FILHO	30040503	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INSTRUÇÃO GERAL - I	36	06/01/2025 a 31/01/2025	R\$ 2.779,92
DIEGO DE JESUS MORAIS	305301-1-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	12	22/01/2025 a 31/01/2025	R\$ 926,64
JOSE VANDEGLEISON SILVA SOUZA	308832-2-5	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	21	17/01/2025 a 31/01/2025	R\$ 648,69
PEDRO FELIPE ROCHA SILVA	300320-1-2	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	6	17/01/2025 a 20/01/2025	R\$ 370,68
FRANCISCO OSMAR CARNEIRO	00056111	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	16	02/01/2025 a 30/01/2025	R\$ 988,48
ROGER WILKER CASTRO SILVA	00054119	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	6	28/01/2025 a 30/01/2025	R\$ 370,68
ROBERTA JÉSSICA DA SILVA MENDES	300.446-1-4	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	8	02/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 617,76
JOSÉ TUPINAMBÁ VIEIRA DE SOUSA	1053531X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ORDEM UNIDA - I	22	03/01/2025 a 29/01/2025	R\$ 1.698,84
LINDEMBERG FERREIRA BRITO	03737411	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLENCIA	18	02/01/2025 a 21/01/2025	R\$ 1.389,96
THAYLANE COSTA LIMA FERREIRA DA SILVA	300.307-1-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	18	03/01/2025 a 31/01/2025	R\$ 1.389,96
FRANCISCA ELAINE MATOS PEREIRA	30081110	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	18	03/01/2025 a 15/01/2025	R\$ 1.389,96
ARIANE CARVALHO ROCHA DE MORAIS MOTA	30093216	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ANÁLISE E MAPEAMENTO DE OCORRÊNCIAS	18	02/01/2025 a 21/01/2025	R\$ 1.389,96
MANOEL ELIAS DA SILVA NETO	587599-1-0	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 30,89	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	3	03/01/2025 a 03/01/2025	R\$ 92,67

TOTAL DE H/A PORTARIA: 314
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 22.579,32

*** * *** *



PORATARIA N°0148/2025 NUP 10041.000608/2025-78 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MONITORAR GERAL NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEMESTRE - REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, conforme NUP nº10041.000608/2025-78, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°148/2025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEMESTRE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RICARDO DE ALMEIDA PORTO	10343410	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEM... GRUPO -	40	01/01/2025 a 31/01/2025	R\$ 3.088,80
HÉRCULES DE AGUIAR SABOYA	00071218	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEM... GRUPO -	40	01/01/2025 a 31/01/2025	R\$ 3.088,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 80
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 6.177,60

*** *** ***

PORATARIA N°149/2025 NUP 10041.000577/2025-55 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II - GRUPO 03, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, conforme NUP nº10041.000577/2025-55, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°149/2025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
GLAYDSON PINHEIRO FARIAS	11333710	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II... GRUPO -	40	06/01/2025 a 30/01/2025	R\$ 3.088,80
SALATIEL AMARO FERREIRA	134558-1-3	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II... GRUPO -	40	06/01/2025 a 30/01/2025	R\$ 2.471,20
GUTTEMBERG DE SOUZA	13443610	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	3	07/01/2025 a 07/01/2025	R\$ 92,67
FRANCISCO CARLOS DE SOUZA MACEDO	00054917	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	3	07/01/2025 a 07/01/2025	R\$ 92,67
HELBER NASCIMENTO HOLANDA	30452615	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	6	10/01/2025 a 17/01/2025	R\$ 370,68
JOSIEL LOPES DOS SANTOS	118.999-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	10	07/01/2025 a 30/01/2025	R\$ 772,20
ANTONIO CARLOS GALDINO DA SILVA	30433513	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	9	10/01/2025 a 24/01/2025	R\$ 556,02
CARLOS RENATO SILVA DE MELO	00053317	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	18	14/01/2025 a 30/01/2025	R\$ 1.389,96
ERICK MARCIO VANDERLEY DE OLIVEIRA	19883612	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	4	06/01/2025 a 08/01/2025	R\$ 308,88
RONALDO GUIMARAES GADELHA	30176014	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	6	08/01/2025 a 10/01/2025	R\$ 463,32
ERIKA DE ALMEIDA UCHOA	30036115	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ÉTICA E CIDADANIA	18	09/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 1.112,04
PAULO RENATO MOREIRA SALES DE ALMEIDA	30056418	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	24	08/01/2025 a 29/01/2025	R\$ 1.853,28
RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA	58820415	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITO DISCIPLINAR	24	06/01/2025 a 29/01/2025	R\$ 1.853,28
ROGERIO ALEXANDRE FREIRES	30013115	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	16	07/01/2025 a 30/01/2025	R\$ 1.235,52
LUCAS BRAGA FERREIRA	308.846-4-7	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	18	10/01/2025 a 29/01/2025	R\$ 1.389,96
KARINE MONTEIRO REBOUÇAS	308.778-5-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	COMUNICAÇÃO SOCIAL	3	30/01/2025 a 30/01/2025	R\$ 231,66
ADRIANO CHAGAS DA SILVA	30908260	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLAÇÃO CORRELATA	10	13/01/2025 a 29/01/2025	R\$ 617,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 252
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 17.899,94

*** *** ***



PORTARIA N°150/2025 NUP 10041.000575/2025-66 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEMESTRE - GRUPO 04, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, conforme NUP nº10041.000575/2025-66, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025.

Jamille dos Santosde Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°150/2025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEMESTRE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
HERMÓGENES OLIVEIRA LANDIM	12795513	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEM... GRUPO -	40	01/01/2025 a 31/01/2025	R\$ 3.088,80
ANDERSON DUARTE ALEXANDRINO	00068616	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEM... GRUPO -	40	01/01/2025 a 31/01/2025	R\$ 3.088,80
CARLOS FREDERICO FERNANDES GADELHA	00003417	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR - II.	3	16/01/2025 a 16/01/2025	R\$ 231,66
FÁBIO RIOS VIEIRA	117.027-1-4	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ARMAS E MUNIÇÕES - II	4	15/01/2025 a 17/01/2025	R\$ 247,12
FÁBIO RIOS VIEIRA	117.027-1-4	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	21/01/2025 a 29/01/2025	R\$ 2.224,08
CÍCERO OSVALDO ZACARIAS PEREIRA	12596812	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	22	20/01/2025 a 31/01/2025	R\$ 1.698,84
ISAAC DIEB HOLANDA SALES	30095618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	31	21/01/2025 a 29/01/2025	R\$ 2.393,82
ANA JÚLIA DANTAS MENEZES ANDRADE	30840011	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II.	22	01/01/2025 a 02/01/2025	R\$ 1.359,16
HELBER NASCIMENTO HOLANDA	30452615	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR - II.	9	09/01/2025 a 30/01/2025	R\$ 556,02
GEOVANI SOUZA SILVA	30132117	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	21/01/2025 a 29/01/2025	R\$ 2.224,08
ADSON ALVES ABREU	84395544	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITO DO CONSUMIDOR	10	07/01/2025 a 08/01/2025	R\$ 772,20
FRANCISCO HILARIO ROCHA DE CALDA	843.956-8-4	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II.	22	01/01/2025 a 02/01/2025	R\$ 1.359,16
DENNIS BEZERRA GUILHERME	302340-1-4	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	21/01/2025 a 29/01/2025	R\$ 2.224,08
LUCIANA COSTA VALE	19874818	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	DIREITO DAS MINORIAS E PROTEÇÃO DAS PESSOAS HIPOSSUFICIENTES	12	06/01/2025 a 13/01/2025	R\$ 1.297,32
THIAGO AQUINO VIEIRA	3085201X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL - I	33	06/01/2025 a 30/01/2025	R\$ 2.548,26
CAIO DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	843.963-0-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CONTABILIDADE PÚBLICA	26	07/01/2025 a 30/01/2025	R\$ 2.007,72
DEMÍTRI NÓBREGA CRUZ	79111147	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	10	06/01/2025 a 14/01/2025	R\$ 772,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 392
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 28.093,32

*** * *** *

PORTARIA N°0151/2025 NUP 10041.000609/2025-12 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEMESTRE - GRUPO 02, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, conforme NUP nº10041.000609/2025-12, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°151/2025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEMESTRE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA	11332714	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEM... GRUPO -	40	01/01/2025 a 31/01/2025	R\$ 3.088,80
GILMAR DA SILVA PEREIRA	30028457	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEM... GRUPO -	40	01/01/2025 a 31/01/2025	R\$ 3.088,80
ERIVELTO ROCHA GADELHA	12520611	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	ARMAS E MUNIÇÕES - II	16	15/01/2025 a 17/01/2025	R\$ 1.729,76
ERIVELTO ROCHA GADELHA	12520611	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	24	21/01/2025 a 29/01/2025	R\$ 2.594,64



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO ALVES DE MELO	10127114	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAS E MUNIÇÕES - II	18	15/01/2025 a 17/01/2025	R\$ 1.389,96
FRANCISCO ALVES DE MELO	10127114	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	18	21/01/2025 a 24/01/2025	R\$ 1.389,96
JAMES DA SILVA VIANA	40492313	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	21/01/2025 a 29/01/2025	R\$ 2.779,92
WALDOMIRO LORETO DO NASCIMENTO	30033914	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	30	09/01/2025 a 31/01/2025	R\$ 2.316,60
BRUNO EDER FONTES NEPOMUCENO	30698010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR - II.	9	09/01/2025 a 30/01/2025	R\$ 694,98
TAYANA CIBELE CANAFISTULA TORRES	30308816	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	18	27/01/2025 a 29/01/2025	R\$ 1.389,96
FRANCISCO WELLINGTON DA CUNHA JUNIOR	30689615	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	31	21/01/2025 a 29/01/2025	R\$ 2.393,82
SAMUEL FABIANO DA SILVA GAUDENCIO	30845013	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II.	22	01/01/2025 a 02/01/2025	R\$ 1.359,16
ANTONIO ROGÉRIO RICARDO DE ARAÚJO	3035091X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	34	21/01/2025 a 29/01/2025	R\$ 2.100,52
FRANCISCO SAMUEL NOGUEIRA DOS SANTOS	300.378-7-6	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	FUNDAMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	36	09/01/2025 a 31/01/2025	R\$ 1.112,04
JOSE THIAGO LIMA CASEMIRO	843.961-6-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II.	22	01/01/2025 a 02/01/2025	R\$ 1.698,84
FELIPE FERREIRA MOURA	30026829	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	10	06/01/2025 a 14/01/2025	R\$ 772,20
MATHEUS BARBOSA CAVALCANTE	30844912	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL - I	33	06/01/2025 a 30/01/2025	R\$ 2.548,26
BRUNO LEITÃO OLIVEIRA	30842219	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	CONTABILIDADE PÚBLICA	30	07/01/2025 a 30/01/2025	R\$ 1.853,40
LIDIANA SOUSA MENDES	301.230-9-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITO DAS MINORIAS E PROTEÇÃO DAS PESSOAS HIPOSSUFICIENTES	6	08/01/2025 a 13/01/2025	R\$ 463,32
VINICIUS PAIVA MARTINS	843.965-5-9	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITO DO CONSUMIDOR	10	07/01/2025 a 08/01/2025	R\$ 772,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 483

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 35.537,14

PORATARIA N°159/2025 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, no exercício financeiro de 2025, à servidora **NATHALE PIRES DE SOUZA**, ocupante do cargo de 3º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, matrícula nº 000.570-1-0, lotada na Prefeitura desta ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, a importância de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação nº 10100008.06.122.196.20569.03.33903 9.1.5009100000.0, classificada na Nota de Empenho nº 2025NE000023, REFERENTE A SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, e a importância de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação nº 10100008.06.122.196.20569.03.339030.1.5009100000.0, classificada na Nota de Empenho nº 2025NE000024, REFERENTE A MATERIAL DE CONSUMO. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização, a ser creditado em conta bancária, não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância sob a égide da Portaria CGD nº 381/2020, publicada no D.O.E nº 245, datado de 5 de novembro de 2020, referente ao SPU nº 184125421, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos militares estaduais 2º SGT PM FELIPE EUFRÁSIO MACHADO, 3º SGT PM DANIEL BRANDÃO BARROSO, SD PM WESLEY VITOR OLIVEIRA SILVEIRA e SD PM ANDREZZA VITÓRIA RAKOFF ESCÓSSIO, em razão de suposta violação de direitos humanos, por, no dia 14/04/2018, terem agredido fisicamente e verbalmente as denunciantes, durante uma operação policial, no bairro Parquelândia, nesta capital, por ocasião da prisão em flagrante de uma delas; CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 396/398, restou plenamente demonstrado a incidência da prescrição da pretensão punitiva estatal; CONSIDERANDO que a prescrição é matéria de ordem pública e, por tal razão, deve ser reconhecida em qualquer fase processual; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o entendimento exarado pela Autoridade Sindicante, fls. 386/391**, no sentido de reconhecer a incidência de causa extintiva da punibilidade, consubstanciada na prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal, nos termos do disposto no inc. II, c/c § 1º, alínea “e”, e § 2º do Art. 74 da Lei nº 13.407/03 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e, por consequência, **arquivar** a presente Sindicância instaurada em face dos **MILITARES** estaduais 2º SGT PM FELIPE EUFRÁSIO MACHADO – M.F. Nº 136.509-1-8; 3º SGT PM DANIEL BRANDÃO BARROSO – M.F. Nº 303.537-1-4; SD PM WESLEY VITOR OLIVEIRA SILVEIRA – M.F. Nº 308.721-4-2; e SD PM ANDREZZA VITÓRIA RAKOFF ESCÓSSIO – M.F. Nº 308.907-0-1. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 31 de janeiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98/2011, combinado com o Art. 32, inciso I, da Lei nº 13.407/2003; CONSIDERANDO os fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar protocolado sob o SPU nº 2209854142, instaurado pela Portaria CGD nº 521/2022, publicada no DOE-CE nº 224, em 09 de novembro de 2022, para apurar a conduta do SD PM JOSÉ IVAN DE ALMEIDA JÚNIOR, consistente na apresentação de atestado médico e receituário falsificados perante a Administração Pública Militar, em afronta aos princípios éticos, ao decoro e à moralidade da carreira militar estadual; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 205/215, restou cabalmente comprovado que o SD PM José Ivan de Almeida Júnior apresentou, ao menos em duas ocasiões, atestado e receituário médicos falsificados perante a Administração Pública, caracterizando infração aos valores militares essenciais, como hierarquia, disciplina, lealdade, honra e honestidade, comprometendo a confiança pública. Nessa toada, fora constatado que a falsificação dos documentos foi confirmada pela direção do hospital e pelo médico apontado como subscritor, que negaram a emissão de tais documentos. Ademais, o aconselhado, em interrogatório, ao ser confrontado, confirmou que obteve os documentos de uma pessoa desconhecida. Assim, a materialidade das infrações disciplinares restou plenamente comprovada; CONSIDERANDO que, ressalvada a independência entre as instâncias, por meio de consulta ao sítio eletrônico do TJCE constatamos que a aludida conduta também resultou em condenação judicial do ora processado de 2 (dois) anos e 4 (quatro) meses de reclusão; CONSIDERANDO que as infrações apuradas demonstraram que o acusado violou frontalmente princípios éticos e legais que regem a Polícia Militar do Ceará (PMCE), afetando a



confiança pública e a credibilidade institucional da corporação; CONSIDERANDO que, nos termos do Art. 28-A, § 4º da Lei Complementar nº 98/2011, a Autoridade Julgadora deve acatar o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos; Ante o exposto, com fundamento nos dispositivos legais aplicáveis à espécie e considerando os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, RESOLVE: a) **Acatar o entendimento da Comissão Processante constante do Relatório Final nº 209/2023 (fls. 177/197), e aplicar ao SD PM JOSÉ IVAN DE ALMEIDA JÚNIOR – M.F. nº 309.092-7-5, a sanção de DEMISSÃO** dos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará, com fundamento no art. 14, inc. VI, c/c art. 23, inc. II, alíneas “c” e “d”, bem como nos arts. 32, inc. I, e 33 da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003). A decisão fundamenta-se na flagrante incompatibilidade ética, moral e disciplinar do acusado com o serviço militar estadual, evidenciada pela apresentação de atestado e receituário médicos falsificados perante a Administração Pública. Tal conduta configura grave infração aos deveres profissionais, sendo desonrosa e ofensiva ao decoro da Corporação, em afronta aos valores militares estabelecidos nos incisos III, IV, V, VI, VIII, IX e XI do art. 7º da Lei nº 13.407/2003. Além disso, o comportamento do acusado violou os deveres militares previstos nos incisos VIII, X, XIII, XV, XVIII e XXIII do art. 8º, combinado com o art. 11, § 1º, da mesma legislação. Ademais, as transgressões disciplinares cometidas enquadram-se nos incisos I e II do § 1º do art. 12, no inciso III do § 2º do mesmo artigo, bem como nos incisos VI, IX, XVII, XXVII e XXXII do § 1º do art. 13 e nos incisos XXVIII e LIII do § 2º do mesmo artigo, caracterizando-se como infrações graves e médias, conforme o Código Disciplinar, combinado também com o art. 315 do Código Penal Militar; c) Nos termos do art. 30 da Lei Complementar nº 98/2011, cabe recurso desta decisão ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, conforme previsão do art. 34, § 3º do Decreto nº 33.447/2020 e do Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019. Após o prazo recursal ou, em caso de interposição, após o julgamento definitivo do recurso, a decisão será encaminhada à instituição de origem do servidor para a adoção imediata das providências necessárias ao cumprimento integral da medida imposta; d) Da decisão proferida pelo Controlador Geral de Disciplina ou, em caso de recurso, pelo CODISP/CGD, será expedida comunicação formal determinando o registro da sanção na ficha funcional e/ou nos assentamentos funcionais do servidor. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza-CE, 30 de janeiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância Administrativa registrada sob o SPU nº 230093847-7, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 385/2024, publicada no DOE CE nº 100, de 29/05/2024, visando apurar a responsabilidade disciplinar do militar CAP PM FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO ALMEIDA, pelo fato de ter, supostamente, assediado moralmente funcionários da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP), tal fato, em tese, enquadra-se nas transgressões disciplinares descritas no Art. 7º, incs. I, II, IV, V, VI, IX e X, no Art. 8º, incs. II, IV, VI, XV, XVI, XVIII e XXXIII, e no Art. 13, §1º, incs. XXX, XXXII, XXXIV, todos da Lei nº 13.407/2003; CONSIDERANDO a necessidade de se consolidarem políticas públicas de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de solução de litígios no âmbito disciplinar, foi possível verificar através dos termos de declaração das testemunhas (fls. 56, 58, 59), bem como da Ficha Funcional (fls. 29/31), acerca da existência de registro de procedimentos disciplinares instaurados em desfavor do servidor, que a infração administrativa disciplinar cometida pelo sindicado preenche os requisitos da Lei nº 16.039/2016 e da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; CONSIDERANDO que este signatário, ante o preenchimento dos pressupostos/requisitos contidos na Lei nº 16.039/2016, e na Instrução Normativa nº 07/2016-CGD, de 08/09/2016, propôs (fls. 83/85) ao sindicado, por intermédio do NUSCON/CGD, o benefício da Suspensão Condicional do presente Processo Administrativo Disciplinar, pelo prazo de 01 (um) ano, mediante o cumprimento das condições previstas no Art. 4º, §2º, e Parágrafo Único do Art. 3º, da Lei nº 16.039/2016; CONSIDERANDO a anuência expressa do servidor acusado para fins de Suspensão Condicional do Processo, mediante a aceitação das condições definidas no ‘Termo de Suspensão Condicional do Processo’ nº 28/2024 (fls. 87/87v), firmado perante o NUSCON/CGD; CONSIDERANDO que após a publicação desta decisão em Diário Oficial do Estado, a Suspensão Condicional do feito, devidamente aceita pelo servidor interessado: a) poderá ser revogada se, no curso de seu prazo o beneficiário/interessado vier a ser processado por outra infração disciplinar, não efetuar a reparação do dano sem motivo justificado ou descumprir qualquer outra condição imposta, conforme Art. 4º, §4º, da Lei nº 16.039/2016 e Art. 28 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; b) ficará suspenso o curso do prazo prescricional durante o período da Suspensão Condicional (Art. 4º, §6º, da Lei nº 16.039/2016 e Art. 29 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD); c) durante o período de Suspensão do Processo, a certidão emitida pela CEPRO/CGD será positiva com efeitos negativos, consoante o disposto no Art. 34 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; d) cumpridas as condições estabelecidas e terminado o período de prova, sem que o servidor tenha dado causa à revogação da Suspensão, declarar-se-á a extinção da punibilidade do acusado, arquivando-se o procedimento disciplinar, nos moldes do Art. 4º, §5º, da Lei nº 16.039/2016 e Art. 27 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; RESOLVE: a) **homologar o ‘Termos de Suspensão Condicional do Processo’ nº 28/2024 (fls. 87/87v)**, haja vista a concordância manifestada pelo militar CAP PM FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO ALMEIDA – M.F. nº 104.772-1-2, e, suspender a presente Sindicância Administrativa pelo prazo de 01 (um) ano, e como consequência, submeto o interessado ao período de prova, mediante condições contidas no mencionado Termo; b) após a publicação desta decisão em Diário Oficial do Estado, intime-se o advogado constituído ou o servidor interessado para ciência desta decisão e regular cumprimento; c) após, retornem-se os presentes autos ao NUSCON/CGD, para conhecimento e acompanhamento (Art. 23, §3º, da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD, em Fortaleza/CE, 24 de janeiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 114/2023, registrado sob o SPU nº 230804908-6, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 006/2024, publicada no DOE CE nº 005, de 08/01/2024, visando apurar a responsabilidade disciplinar do OIP DANIEL PORTELA GOMES, por suposta prática de receptação culposa, fato ocorrido no dia 27/09/2020, em Itapipoca/CE; CONSIDERANDO a necessidade de se consolidarem políticas públicas de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de solução de litígios no âmbito disciplinar, foi possível verificar através dos assentamentos funcionais (fls. 40/59), acerca da existência de registro de procedimentos disciplinares instaurados em desfavor do servidor, que a infração administrativa disciplinar cometida pelo processado preenche os requisitos da Lei nº 16.039/2016 e da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; CONSIDERANDO que este signatário, ante o preenchimento dos pressupostos/requisitos contidos na Lei nº 16.039/2016, e na Instrução Normativa nº 07/2016-CGD, de 08/09/2016, propôs (fls. 181/183) ao processado, por intermédio do NUSCON/CGD, o benefício da Suspensão Condicional do presente Processo Administrativo Disciplinar, pelo prazo de 01 (um) ano, mediante o cumprimento das condições previstas no Art. 4º, §2º, e Parágrafo Único do Art. 3º, da Lei nº 16.039/2016; CONSIDERANDO a anuência expressa do servidor acusado para fins de Suspensão Condicional do Processo, mediante a aceitação das condições definidas no ‘Termo de Suspensão Condicional do Processo’ nº 29/2024 (fls. 185/186v), firmado perante o NUSCON/CGD; CONSIDERANDO que após a publicação desta decisão em Diário Oficial do Estado, a Suspensão Condicional do feito, devidamente aceita pelo servidor interessado: a) poderá ser revogada se, no curso de seu prazo o beneficiário/interessado vier a ser processado por outra infração disciplinar, não efetuar a reparação do dano sem motivo justificado ou descumprir qualquer outra condição imposta, conforme Art. 4º, §4º, da Lei nº 16.039/2016 e Art. 28 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; b) ficará suspenso o curso do prazo prescricional durante o período da Suspensão Condicional (Art. 4º, §6º, da Lei nº 16.039/2016 e Art. 29 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD); c) durante o período de Suspensão do Processo, a certidão emitida pela CEPRO/CGD será positiva com efeitos negativos, consoante o disposto no Art. 34 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; d) cumpridas as condições estabelecidas e terminado o período de prova, sem que o servidor tenha dado causa à revogação da Suspensão, declarar-se-á a extinção da punibilidade do acusado, arquivando-se o procedimento disciplinar, nos moldes do Art. 4º, §5º, da Lei nº 16.039/2016 e Art. 27 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; RESOLVE: a) **homologar o ‘Termos de Suspensão Condicional do Processo’ nº 29/2024 (fls. 185/186v)**, haja vista a concordância manifestada pelo OIP DANIEL PORTELA GOMES – M.F. nº 300.746-1-0, e, suspender o presente Processo Administrativo Disciplinar pelo prazo de 01 (um) ano, e como consequência, submeto o interessado ao período de prova, mediante condições contidas no mencionado Termo; b) após a publicação desta decisão em Diário Oficial do Estado, intime-se o advogado constituído ou o servidor interessado para ciência desta decisão e regular cumprimento; c) após, retornem-se os presentes autos ao NUSCON/CGD, para conhecimento e acompanhamento (Art. 23, §3º, da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD, em Fortaleza/CE, 24 de janeiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***



O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2019, registrado sob o SPU nº 190530542-4, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 543/2019, publicada no DOE CE nº 199, de 18/10/2019, visando apurar a responsabilidade disciplinar do OIP SAULLO PEREIRA DE SOUZA, por ter, em tese, infringido os Art. 100, inc. XII, e Art. 103, alínea "b", incs. II e XIX, todos da Lei nº 12.124/1993; CONSIDERANDO a necessidade de se consolidarem políticas públicas de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de solução de litígios no âmbito disciplinar, foi possível verificar através dos assentamentos funcionais (fls. 53/61), acerca da existência de registro de procedimentos disciplinares instaurados em desfavor do servidor, que a infração administrativa disciplinar cometida pelo processado preenche os requisitos da Lei nº 16.039/2016 e da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; CONSIDERANDO que este signatário, ante o preenchimento dos pressupostos/requisitos contidos na Lei nº 16.039/2016, e na Instrução Normativa nº 07/2016-CGD, de 08/09/2016, propôs (fls. 289/287) ao processado, por intermédio do NUSCON/CGD, o benefício da Suspensão Condicional do presente Processo Administrativo Disciplinar, pelo prazo de 01 (um) ano, mediante o cumprimento das condições previstas no Art. 4º, §2º, e Parágrafo Único do Art. 3º, da Lei nº 16.039/2016; CONSIDERANDO a anuência expressa do servidor acusado para fins de Suspensão Condicional do Processo, mediante a aceitação das condições definidas no 'Termo de Suspensão Condicional do Processo' nº 03/2025 (fls. 294/294v), firmado perante o NUSCON/CGD; CONSIDERANDO que após a publicação desta decisão em Diário Oficial do Estado, a Suspensão Condicional do feito, devidamente aceita pelo servidor interessado: a) poderá ser revogada se, no curso de seu prazo o beneficiário/interessado vier a ser processado por outra infração disciplinar, não efetuar a reparação do dano sem motivo justificado ou descumprir qualquer outra condição imposta, conforme Art. 4º, §4º, da Lei nº 16.039/2016 e Art. 28 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; b) ficará suspenso o curso do prazo prescricional durante o período da Suspensão Condicional (Art. 4º, §6º, da Lei nº 16.039/2016 e Art. 29 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD); c) durante o período de Suspensão do Processo, a certidão emitida pela CEPRO/CGD será positiva com efeitos negativos, consoante o disposto no Art. 34 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; d) cumpridas as condições estabelecidas e terminado o período de prova, sem que o servidor tenha dado causa à revogação da Suspensão, declarar-se-á a extinção da punibilidade do acusado, arquivando-se o procedimento disciplinar, nos moldes do Art. 4º, §5º, da Lei nº 16.039/2016 e Art. 27 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; RESOLVE: a) **homologar o 'Termos de Suspensão Condicional do Processo' nº 03/2025 (fls. 294/294v)**, haja vista a concordância manifestada pelo OIP SAULLO PEREIRA DE SOUZA – M.F. nº 300.397-1-8, e, suspender o presente Processo Administrativo Disciplinar pelo prazo de 01 (um) ano, e como consequência, submeto o interessado ao período de prova, mediante condições contidas no mencionado Termo; b) após a publicação desta decisão em Diário Oficial do Estado, intime-se o advogado constituído ou o servidor interessado para ciência desta decisão e regular cumprimento; c) após, retornem-se os presentes autos ao NUSCON/CGD, para conhecimento e acompanhamento (Art. 23, §3º, da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD, em Fortaleza/CE, 29 de janeiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 64/2023, sob o SPU nº 2306600648, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 567/2023, publicada no DOE CE nº 137, de 21/07/2023, visando apurar a responsabilidade disciplinar do servidor PP LUÍS CARLOS DE SOUZA LIMA, por suposto descumprimento de deveres previstos no Art. 6º, incs. III e XVI, bem como cometimento de transgressões disciplinares capitulas no Art. 9º, inc. XXIII, e Art. 10, inc. VIII, todos da Lei Complementar nº 258/2021; CONSIDERANDO a necessidade de se consolidarem políticas públicas de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de solução de litígios no âmbito disciplinar, foi possível verificar através da Informação nº 498/2024 da CEPRO/CGD (fl. 60), acerca da existência de registro de procedimentos disciplinares instaurados em desfavor do servidor, que a infração administrativa disciplinar cometida pelo processado preenche os requisitos da Lei nº 16.039/2016 e da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; CONSIDERANDO que este signatário, ante o preenchimento dos pressupostos/requisitos contidos na Lei nº 16.039/2016, e na Instrução Normativa nº 07/2016-CGD, de 08/09/2016, propôs (fls. 78/80) ao processado, por intermédio do NUSCON/CGD, o benefício da Suspensão Condicional do presente Processo Administrativo Disciplinar, pelo prazo de 01 (um) ano, mediante o cumprimento das condições previstas no Art. 4º, §2º, e Parágrafo Único do Art. 3º, da Lei nº 16.039/2016; CONSIDERANDO a anuência expressa do servidor acusado para fins de Suspensão Condicional do Processo, mediante a aceitação das condições definidas no 'Termo de Suspensão Condicional do Processo' nº 02/2025 (fls. 82/82v), firmado perante o NUSCON/CGD; CONSIDERANDO que após a publicação desta decisão em Diário Oficial do Estado, a Suspensão Condicional do feito, devidamente aceita pelo servidor interessado: a) poderá ser revogada se, no curso de seu prazo o beneficiário/interessado vier a ser processado por outra infração disciplinar, não efetuar a reparação do dano sem motivo justificado ou descumprir qualquer outra condição imposta, conforme Art. 4º, §4º, da Lei nº 16.039/2016 e Art. 28 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; b) ficará suspenso o curso do prazo prescricional durante o período da Suspensão Condicional (Art. 4º, §6º, da Lei nº 16.039/2016 e Art. 29 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD); c) durante o período de Suspensão do Processo, a certidão emitida pela CEPRO/CGD será positiva com efeitos negativos, consoante o disposto no Art. 34 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; d) cumpridas as condições estabelecidas e terminado o período de prova, sem que o servidor tenha dado causa à revogação da Suspensão, declarar-se-á a extinção da punibilidade do acusado, arquivando-se o procedimento disciplinar, nos moldes do Art. 4º, §5º, da Lei nº 16.039/2016 e Art. 27 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; RESOLVE: a) **homologar o 'Termos de Suspensão Condicional do Processo' nº 02/2025 (fls. 82/82v)**, haja vista a concordância manifestada pelo PP LUÍS CARLOS DE SOUZA LIMA – MF: 430.567-1-9, e, suspender o presente Processo Administrativo Disciplinar pelo prazo de 01 (um) ano, e como consequência, submeto o interessado ao período de prova, mediante condições contidas no mencionado Termo; b) após a publicação desta decisão em Diário Oficial do Estado, intime-se o advogado constituído ou o servidor interessado para ciência desta decisão e regular cumprimento; c) após, retornem-se os presentes autos ao NUSCON/CGD, para conhecimento e acompanhamento (Art. 23, §3º, da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD, em Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2023, sob o SPU nº 2206753590, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 124/2023, publicada no DOE CE nº 044, de 06/03/2023, visando apurar a responsabilidade disciplinar do servidor PP LUIZ GUEYBER SALMITO DA SILVA, pela suposta prática das transgressões disciplinares previstas no Art. 9º, inc. XXIII e Art. 10, inc. X, todos da Lei Complementar nº 258/2021; CONSIDERANDO a necessidade de se consolidarem políticas públicas de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de solução de litígios no âmbito disciplinar, foi possível verificar através da Informação nº 580/2024 da CEPRO/CGD (fls. 189/191), acerca da existência de registro de procedimentos disciplinares instaurados em desfavor do servidor, que a infração administrativa disciplinar cometida pelo processado preenche os requisitos da Lei nº 16.039/2016 e da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; CONSIDERANDO que este signatário, ante o preenchimento dos pressupostos/requisitos contidos na Lei nº 16.039/2016, e na Instrução Normativa nº 07/2016-CGD, de 08/09/2016, propôs (fls. 218/220) ao processado, por intermédio do NUSCON/CGD, o benefício da Suspensão Condicional do presente Processo Administrativo Disciplinar, pelo prazo de 01 (um) ano, mediante o cumprimento das condições previstas no Art. 4º, §2º, e Parágrafo Único do Art. 3º, da Lei nº 16.039/2016; CONSIDERANDO a anuência expressa do servidor acusado para fins de Suspensão Condicional do Processo, mediante a aceitação das condições definidas no 'Termo de Suspensão Condicional do Processo' nº 01/2025 (fls. 222/222v), firmado perante o NUSCON/CGD; CONSIDERANDO que após a publicação desta decisão em Diário Oficial do Estado, a Suspensão Condicional do feito, devidamente aceita pelo servidor interessado: a) poderá ser revogada se, no curso de seu prazo o beneficiário/interessado vier a ser processado por outra infração disciplinar, não efetuar a reparação do dano sem motivo justificado ou descumprir qualquer outra condição imposta, conforme Art. 4º, §4º, da Lei nº 16.039/2016 e Art. 28 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; b) ficará suspenso o curso do prazo prescricional durante o período da Suspensão Condicional (Art. 4º, §6º, da Lei nº 16.039/2016 e Art. 29 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD); c) durante o período de Suspensão do Processo, a certidão emitida pela CEPRO/CGD será positiva com efeitos negativos, consoante o disposto no Art. 34 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; d) cumpridas as condições estabelecidas e terminado o período de prova, sem que o servidor tenha dado causa à revogação da Suspensão, declarar-se-á a extinção da punibilidade do acusado, arquivando-se o procedimento disciplinar, nos moldes do Art. 4º, §5º, da Lei nº 16.039/2016 e Art. 27 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; RESOLVE: a) **homologar o 'Termos de Suspensão Condicional do Processo' nº 01/2025 (fls. 222/222v)**, haja vista a concordância manifestada pelo PP LUIZ GUEYBER SALMITO DA SILVA – M.F. nº 473.010-1-7, e, suspender o presente Processo Administrativo Disciplinar pelo prazo de 01 (um) ano, e como consequência, submeto o interessado ao período de prova, mediante condições contidas no mencionado Termo; b) após a publicação desta decisão em Diário Oficial do Estado, intime-se o advogado constituído ou o servidor interessado para ciência desta decisão e regular cumprimento; c) após, retornem-se os presentes autos ao NUSCON/CGD, para conhecimento e acompanhamento (Art. 23, §3º, da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD, em Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO



EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância sob a égide da Portaria CGD nº 763/2021, publicada no D.O.E nº 283, datado de 21 de dezembro de 2021, referente ao SPU nº 2108891280, visando apurar a responsabilidade disciplinar do militar estadual 2º SGT PM FRANCISCO REGINALDO TOMÉ DOS SANTOS, em razão de, supostamente, no dia 15/02/2021, ter ameaçado e injuriado sua então companheira; CONSIDERANDO que verificou-se a plausibilidade em se instaurar a presente Sindicância Administrativa colimando apurar possíveis transgressões disciplinares praticadas, em tese, pelo referido militar; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o processo transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do militar supracitado, em relação aos deveres funcionais, levando em conta a gravidade das ações e as circunstâncias do caso concreto; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor, fls. 226/229, ficou evidenciado que não restou comprovado o cometimento das condutas delineadas na Portaria Instauradora pelo ora sindicado. Impende salientar que, considerando a independência das instâncias, os fatos em apuração nesta esfera administrativa disciplinar, também foram objeto do Inquérito Policial nº 466-96/2021 (Relatório Final - fls. 84/90), no qual a Autoridade Policial informou que não há elementos suficientes para o indiciamento de Francisco Reginaldo Tomé dos Santos, opinando pelo arquivamento. No mesmo sentido, o Ministério Público pugnou pelo arquivamento (fls. 109/111). Sucede que, o Juízo da Vara Única de Itapipoca homologou o arquivamento dos autos em testilha (fls. 112/113); CONSIDERANDO, por fim, que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Sindicante sempre que a solução estiver em conformidade com as provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, § 4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, diante do exposto: a) **Acatar o entendimento exarado no Relatório Final nº 251/2024** da Autoridade Sindicante (fls. 198/220); b) **Absolver** o militar estadual 2º SGT PM **FRANCISCO REGINALDO TOMÉ DOS SANTOS** – M.F. nº 136.243-1-3, em relação à acusação constante na Portaria Inaugural com fundamento na insuficiência de provas, de modo a justificar um decreto condenatório, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inciso II do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará - Lei nº 13.407/2003; c) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão, no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição -CODISP/CGD, contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019 - CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, considerando os fatos constantes na Sindicância Administrativa, registrada sob o SPU nº 2005802764, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 195/2022, publicada no D.O.E. CE nº 86, de 25 de abril de 2022, em desfavor dos policiais militares ST PM Reginaldo Freitas de Carvalho e SD PM Alyson Araújo de Carvalho, os quais teriam praticado crime de ameaça, em razão de uma reclamação proferida pela vítima contra os militares por conta de um som alto de uma festa promovida por um dos sindicados; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que a Sindicância Administrativa Disciplinar transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 111/113, restou evidenciado que a conduta imputada aos sindicados foi alcançada pela prescrição; CONSIDERANDO que a prescrição é matéria de ordem pública e, por tal razão, pode ser reconhecida em qualquer fase processual; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o Relatório Final nº 471/2024, de fls. 105/107,** haja vista a extinção da punibilidade pela incidência da prescrição, haja vista a extinção da punibilidade pela incidência da prescrição, nos termos do Art. 74, inc. II, § 1º, alínea “e”, da Lei nº 13.407/03 e, por consequência, **arquivar** a presente Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada em face dos **MILITARES ST PM Reginaldo Freitas de Carvalho - M.F. nº 105.686-1-7 e SD PM Alyson Araújo de Carvalho - M.F. nº 308.744-0-4.** PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98/2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407/2003, CONSIDERANDO os fatos relatados na Sindicância Administrativa registrada sob o SPU nº 2101058060, sob a égide da Portaria CGD nº 810/2023, publicada no D.O.E. nº 183, de 28 de setembro de 2023, em face dos militares SD PM MICHEL SIMPLÍCIO DE SOUSA e SD PM KAIQUE SAMPAIO DE LACERDA, com o fio de apurar suposta prática de condutas tipificadas no art. 147 (ameaça), art. 163 (destruição de coisa alheia), do Código Penal e no art. 15 (Disparo de arma de fogo) do Estatuto do Desarmamento, fatos esses, em tese, ocorridos no dia 27 de setembro de 2020, no município de Mauriti/CE; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que a Sindicância Administrativa transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas dos sindicados em relação aos valores e deveres, levando em conta as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 248/255, que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de uma reprimenda disciplinar aos militares sindicados; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, diante do exposto: a) **Acatar o entendimento da Autoridade Sindicante, fls. 231/243 e absolver os MILITARES SD PM 31.255 MICHEL SIMPLÍCIO DE SOUSA – M.F.308.702-7-1 e SD PM 32.250 KAIQUE SAMPAIO DE LACERDA – M.F. 308.829-8-9,** em relação às acusações constantes na Portaria Inaugural, com fundamento na insuficiência de provas, de modo a justificar um decreto condenatório, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inciso III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará - Lei nº 13.407/2003; b) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão, no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição -CODISP/CGD, contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019 - CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2025

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98/2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407/2003, CONSIDERANDO os fatos relatados na Sindicância Administrativa registrada sob o SPU nº 2301946074, sob a égide da Portaria CGD nº 652/2023, publicada no D.O.E. nº 156, de 18 de agosto de 2023, em face dos militares SD PM Iuri Pinto de Figueiredo e SD PM Gerson Livio Alves Trindade Filho, por suposta prática do uso de spray para dispersar multidões e agredido L.F.S, no dia 16 de fevereiro de 2023, na cidade de Baturité-CE; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas dos sindicados em relação aos valores e deveres, levando em conta as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 209/215, não restou comprovado que os sindicados praticaram as transgressões constantes da Portaria Instauradora; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, diante do exposto: a) **Acatar o entendimento da Autoridade Sindicante, fls. 194/204 e absolver os MILITARES SD PM Iuri Pinto de Figueiredo – M.F. nº 300.273-5-3 e SD PM Gerson Livio Alves Trindade Filho – M.F. nº 300.037-7-2,** em relação às acusações constantes na Portaria Inaugural, com fundamento na insuficiência de provas, de modo a justificar um decreto condenatório, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências poste-



riamente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inciso III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará - Lei nº 13.407/2003; b) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão, no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição - CODISP/CGD, contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019 - CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 117/2023, registrado sob o SPU nº 2309027353, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 955/2023, publicada no D.O.E. nº 216, de 20 de novembro de 2023, em desfavor do DPC Antônio Lopes da Silva, com o escopo de apurar suposta prática de lesão corporal no contexto de violência doméstica, tendo como vítimas a esposa e filha do ora processado, fato em tese ocorrido em 19/11/2023, no município de Caucaia; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o Processo Administrativo Disciplinar transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do policial civil epigrafado em relação aos valores e deveres do Policial Civil, levando em conta as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 303/307, verifica-se que o conjunto probatório não foi suficientemente coeso para demonstrar, com juízo de certeza, que o processado tenha praticado as transgressões disciplinares constantes na portaria inaugural, motivo pelo qual, em obediência a princípio do in dubio pro reo, não pode se responsabilizado. Vale destacar que as supostas vítimas relataram em declarações prestadas neste PAD, fls. 161 e 162 que tudo não passou de um “mal-entendido” e que em nenhum momento foram agredidas pelo processado; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o Relatório Final de fls. 291/298** e, por consequência; b) **Absolver o DPC ANTÔNIO LOPES DA SILVA - M.F. nº 301.259-0-8**, em razão da insuficiência de provas quanto ao cometimento das faltas disciplinares constantes na portaria inaugural, ressalvada a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriores à conclusão deste procedimento e, por consequência, arquivar o presente processo; c) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100, de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença os servidores para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o SPU nº 2104610073, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 67/2024, publicada no D.O.E. nº 24, de 2 de fevereiro de 2024, em desfavor do Médico Perito Legista Ricardo Melo de Mendonça - M.F. nº 300.138-1-6, o qual, quando da perícia realizada em um preso, por ocasião de sua prisão em flagrante, teria consignado no laudo pericial que “nada houve a se constatar de interesse médico legal ao presente exame corporal ectoscópico”, respondendo ainda negativamente para ofensa à integridade corporal ou à saúde do periciando. De acordo com o raio apuratório, segundo a documentação acostada na presente sindicância, o periciando teria sido alvejado na região das nádegas ou quadril, por disparo transfixante que saiu pela região da virilha; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que a Sindicância Administrativa Disciplinar transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do Médico Perito Legista Ricardo Melo de Mendonça ora sindicado em relação aos valores e deveres da instituição, levando em conta as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 258/261, verifica-se que o conjunto probatório foi suficientemente coeso para demonstrar, com juízo de certeza, que o sindicado não descumpriu seus deveres, tampouco praticou as transgressões disciplinares constantes na portaria inaugural; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o Relatório Final nº 407/2024, de fls. 245/253** e, por consequência; b) **Absolver o Médico Perito Legista RICARDO MELO DE MENDONÇA - M.F. nº 300.138-1-6**, em relação às acusações constantes na portaria inaugural, pela inexistência de transgressão; c) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100, de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença os servidores para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa registrada sob o SPU nº 230113002-3, sob a égide da Portaria CGD nº 720/2023, publicada no DOE CE nº 165 de 31/08/2023, onde consta denúncia de suposta agressão física praticada, em tese, pelo CB PM FRANCISCO TAYRONNE GOMES CRUZ contra o adolescente de iniciais P.H.G.B. Fato ocorrido no dia 09/01/2023, na cidade de Tauá/CE; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que a Sindicância transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 81/84, restou evidenciado que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de uma reprimenda disciplinar ao policial militar acusado; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (sindicante ou comissão processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o entendimento exarado no Relatório Final nº 8/2024, às fls. 68/77**, e **absolver** o policial militar CB PM FRANCISCO TAYRONNE GOMES CRUZ – M.F. nº 303.394-1-X, com fundamento na inexistência de provas suficientes para a condenação em relação à acusação de agressão, constantes na Portaria inicial, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003) e, por consequência, arquivar a presente Sindicância em desfavor do mencionado militar; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza-CE, 30 de janeiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***



EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa registrada sob o SPU nº 230203430-3, sob a égide da Portaria CGD nº 114/2024, publicada no DOE nº 047 de 08/03/2024, em que o SD PM TEÓFILO JOSÉ VITORINO TRAVASSOS DA SILVA, supostamente, teria no dia 02/01/2023, por volta das 18h50min, no bairro Triângulo, em Juazeiro do Norte/CE, ameaçado e agredido fisicamente sua ex-esposa, sendo registrado Boletim de Ocorrência e deferida medida protetiva em favor da denunciante; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que a Sindicância transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 213/218, restou evidenciado que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de uma reprimenda disciplinar ao policial militar acusado; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (sindicante ou comissão processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o entendimento exarado no Relatório Final nº215/2024, às fls. 194/207, e absolver o policial militar SD PM TEÓFILO JOSÉ VITORINO TRAVASSOS DA SILVA** – M.F. nº 308.877-0-0, com fundamento na inexistência de provas suficientes para a condenação em relação à acusação de agressão, constantes na Portaria inicial, ressaltando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003) e, por consequência, arquivar a presente Sindicância em desfavor do mencionado militar; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza-CE, 31 de janeiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, e CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa registrada sob o SPU nº 2006729114, sob a égide da Portaria CGD nº 36/2022, publicada no D.O.E. nº 30, de 8/2/2022, instaurada para apurar disciplinarmente denúncia de suposta prática de ameaça por parte do Policial Militar o CB PM JOSÉ OSVALDO DE OLIVEIRA FILHO, quando, em tese, teria batido no portão frontal da residência do denunciante de maneira truculenta e violenta, procurando pelo filho do denunciante, que ali não se encontrava. De acordo com a Portaria Instauradora, o mencionado militar teria quebrado uma garrafa naquele portão, ficando os pedaços de vidro na calçada. Fato ocorrido no dia 27/08/2020, por volta das 09h30min, no Bairro Messejana, em Fortaleza/CE; CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 167/168, restou plenamente demonstrada a incidência da prescrição da pretensão punitiva estatal; CONSIDERANDO que a prescrição é matéria de ordem pública e, por tal razão, pode ser reconhecida em qualquer fase processual; RESOLVE, diante do exposto, **arquivar a presente Sindicância Administrativa** em face do militar estadual CB PM JOSÉ OSVALDO DE OLIVEIRA FILHO M.F. nº 587.398-1-2, em face da incidência de causa extintiva da punibilidade consubstanciada no reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal, nos termos do disposto no inc. II, c/c § 1º, alínea “e” do Art. 74 da Lei nº 13.407/03 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 31 de janeiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA N°0005/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21,§ 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); nos arts. 75, 76, 77, 78 e 79 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019); nos arts. 4º e 5º da Resolução Nº 703, de 12 de março de 2020 (D.O.E. de 24.03.2020); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). RESOLVE: Art. 1º. **Ficam excluídos dos Programas e Grupos de trabalho**, a partir de 30 de novembro de 2024, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

Deputado Fernando Santana
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA N°0005/2025

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
34809	DANIELLE ROQUE LIMA	SECRETARIO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO A PARTICIPACAO DA MULHER NA POLITICA	029/2023
38269	EDNARA LOUREIRO ESTANISLAU	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA EM REDE	036/2023

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA N°0006/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará); no art. 31 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no Ato Deliberativo Nº 880, 19 de fevereiro de 2020 (D.O.E. de 21.02.2020). RESOLVE: Art. 1º. **Cessar**, a partir de 30 de novembro de 2024, o **efeito dos Atos da Presidência**, em relação aos **SERVIDORES** relacionados, constantes do Anexo Único deste Ato. Art. 2º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 30 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

Deputado Fernando Santana
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA N°0006/2025

MATRÍCULA	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ATO DE NOMEAÇÃO	DATA DO ATO	DATA D.O.E.
38513	CLEONICE BARBOSA DE LIMA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	9000,00	0134-2023	30/06/2023	10/07/2023
30042	JOSE ANCHIETA ARAUJO SANTIAGO	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	9000,00	0206-2023	31/10/2023	14/11/2023

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA N°0007/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades de especial relevância ou complexidade pelos ocupantes de cargos e funções desta Assembleia Legislativa que não integrem suas atribuições rotineiras; CONSIDERANDO que tais atividades exigem dedicação diferenciada, com o objetivo de cumprir o múnus público desta Casa Legislativa com eficiência e qualidade; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do

Ceará);no Ato Deliberativo Nº 880, 19 de fevereiro de 2020 (D.O.E. de 21.02.2020); e no art. 31 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019). RESOLVE: Art. 1º. **Designar os SERVIDORES** constantes do Anexo Único deste Ato para integrar as respectivas Equipes de Trabalho. Art. 2º Fica concedida, aos servidores integrantes da Equipe de Trabalho, referida no art. 1º deste Ato, a gratificação (GTTR) a que alude o art. 31 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019) e os art. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará);nos valores indicados no Anexo Único deste Ato, a partir de 1º de dezembrode2024. Art. 3º A gratificação prevista no art. 2º deste Ato tem prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Ato Deliberativo Nº 880, 19 de fevereiro de 2020 (D.O.E. de 21.02.2020), sendo devida somente durante o efetivo exercício do trabalho relevante e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV, do art. 68, da Lei Estadual nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza. Art. 4º A gratificação a que se refere o art. 2º deste Ato não integra a base de contribuição, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.578/2005. Art. 5º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de dezembrode2024. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

Deputado Fernando Santana

PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0007/2025

MATRÍCULA	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	EQUIPE DE TRABALHO	Nº DO ATO
33199	ANDRE NEWTON LIMA ARAUJO	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	9000,00	EQUIPE DE TRABALHO PARA COORDENAR O ACOMPANHAMENTO DO PROJETO MODERNIZACAO DA ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE - UNIPACE NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	952/2023
40273	DANIELA MARIA DA SILVA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	9000,00	EQUIPE DE TRABALHO PARA ACOMPANHAR A IMPLEMENTACAO, O DESENVOLVIMENTO, A MELHORIA E A GESTAO PERMANENTE DO PROCESSO LEGISLATIVO VIRTUAL-PROLEGIS NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	949/2023

*** * *** *

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0013/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades de especial relevância ou complexidade pelos ocupantes de cargos e funções desta Assembleia Legislativa que não integrem suas atribuições rotineiras; CONSIDERANDO que tais atividades exigem dedicação diferenciada, com o objetivo de cumprir o múnus público desta Casa Legislativa com eficiência e qualidade; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará);no Ato Deliberativo Nº 880, 19 de fevereiro de 2020 (D.O.E. de 21.02.2020); e no art. 31 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019). RESOLVE: Art. 1º. **Designar o SERVIDOR** constante do Anexo Único deste Ato para integrar as respectivas Equipes de Trabalho. Art. 2º Fica concedida, ao servidor integrante da Equipe de Trabalho, referida no art. 1º deste Ato, a gratificação (GTTR) a que alude o art. 31 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019) e os art. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará); no valor indicado no Anexo Único deste Ato, a partir de 1º de janeiro de 2025. Art. 3º A gratificação prevista no art. 2º deste Ato tem prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Ato Deliberativo Nº 880, 19 de fevereiro de 2020 (D.O.E. de 21.02.2020), sendo devida somente durante o efetivo exercício do trabalho relevante e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV, do art. 68, da Lei Estadual nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza. Art. 4º A gratificação a que se refere o art. 2º deste Ato não integra a base de contribuição, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.578/2005. Art. 5º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de janeiro de 2025.

Deputado Fernando Santana

PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0013/2025

MATRÍCULA	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	EQUIPE DE TRABALHO	Nº DO ATO
40083	ADAIRO MOREIRA DO NASCIMENTO	TTR NIVEL EXECUTIVO I	3500	EQUIPE DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO INTERSETORIAL EM SAUDE NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	937/2023
40335	ALEXANDRE GOMES DA SILVA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	9000	EQUIPE DE TRABALHO DE GESTAO DO CONHECIMENTO DA INFORMACAO E DA COMUNICACAO EM SAUDE NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	939/2023
34616	ANA CARMEN FERREIRA FREIRE	GTTR NIVEL ESTRATEGICO II	6852	EQUIPE DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO INTERSETORIAL EM SAUDE NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	937/2023
27804	ANA CLARA DE ALMEIDA SANTANA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	8000	EQUIPE DE TRABALHO PARA IMPLANTACAO DE FERRAMENTAS DE DEMOCRACIA DIGITAL NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	940/2023
40310	ANNA KAROLLINE ARAUJO DA SILVA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO III	5493,76	EQUIPE DE TRABALHO PARA ACOMPANHAR A IMPLEMENTACAO, O DESENVOLVIMENTO, A MELHORIA E A GESTAO PERMANENTE DO PROCESSO LEGISLATIVO VIRTUAL-PROLEGIS NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	949/2023
38709	BRUNA DA COSTA SILVA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	9000	EQUIPE DE TRABALHO DA NOVA LEI DE LICITACAO E CONTRATO	928/2023
21515	CAMILA FERNANDES DE OLIVEIRA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	9000	EQUIPE DE TRABALHO PARA ACOMPANHAR O SISTEMA RESPONSAVEL PELO REGISTRO DOS APANHAMENTOS TAQUIGRAFICOS EM PLENARIO E COMISSÕES, NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	951/2023
39270	CARLITO DE ARAUJO VERAS JUNIOR	TTR NIVEL EXECUTIVO II	3245	EQUIPE DE TRABALHO PARA DIAGNOSTICAR A QUANTIDADE DE RECURSOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DE LOGISTICA NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	953/2023
40340	CICERA LUIZA DE CARVALHO VASCONCELOS	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	9000	EQUIPE DE TRABALHO DE FOMENTO A NOVAS TECNOLOGIAS E INOVACAO NA AREA DE SAUDE NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	955/2023
7925	CICERO RICARDO FERREIRA LIMA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO III	4970	EQUIPE DE TRABALHO DA NOVA LEI DE LICITACAO CONTRATO	928/2023
39302	DANIEL SOARES LIMA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	7800	EQUIPE DE TRABALHO PARA IMPLANTACAO DE METODOLOGIA DE GESTAO POR PROCESSOS NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	933/2023
40306	FRANCISCO DE ASSIS GONDIM FILHO	GTTR NIVEL ESTRATEGICO II	5761	EQUIPE DE TRABALHO PARA DIAGNOSTICAR A QUANTIDADE DE RECURSOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DE LOGISTICA NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	953/2023
21795	FRANCISCO JOSE BORGES DOS SANTOS	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	9000	EQUIPE DE TRABALHO DE FOMENTO A NOVAS TECNOLOGIAS E INOVACAO NA AREA DE SAUDE NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	955/2023
37571	HERBSTER MATOS DE VASCONCELOS	GTTR NIVEL ESTRATEGICO II	7500	EQUIPE DE TRABALHO PARA ANALISE E ENFRENTAMENTO DA VIOLENCIA DE GENERO NO ESTADO DO CEARA	962/2023
32334	ITALO APOLINARIO MACEDO SANTANA	GTTR NIVEL OPERACIONAL I	1500	EQUIPE DE TRABALHO PARA ACOMPANHAR NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA A TRAMITACAO DA ACAO CIVIL PUBLICA Nº 1.831/PI DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	948/2023



MATRÍCULA	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	EQUIPE DE TRABALHO	Nº DO ATO
26285	JOSE ORISVALDO SOUSA DA SILVA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	9000	EQUIPE DE TRABALHO PARA ACOMPANHAR NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA A TRAMITACAO DA ACAO CIVIL PUBLICA Nº 1.831/PI DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	948/2023
24257	JOSUE FREIRE DA SILVA NETO	TTR NIVEL EXECUTIVO II	2732	EQUIPE DE TRABALHO PARA ANALISE E ENFRENTAMENTO DA VIOLENCIA DE GENERO NO ESTADO DO CEARA	962/2023
37070	LARA MARQUES DIOGENES	TTR NIVEL EXECUTIVO III	2000	EQUIPE DE TRABALHO PARA ANALISE E ENFRENTAMENTO DA VIOLENCIA DE GENERO NO ESTADO DO CEARA	962/2023
40312	LYZIANE CRISTINA MALTA BITAR FARIA LIMA	TTR NIVEL EXECUTIVO I	3593	EQUIPE DE TRABALHO PARA ANALISE E ENFRENTAMENTO DA VIOLENCIA DE GENERO NO ESTADO DO CEARA	962/2023
17299	MARCELO ALVES DA CRUZ	TTR NIVEL EXECUTIVO II	3000	EQUIPE DE TRABALHO PARA GESTAO ESTRATEGICA E ORGANIZACIONAL EM TECNOLOGIA NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	930/2023
23551	MARCIO BARROS PONTES	GTTR NIVEL ESTRATEGICO II	7423	EQUIPE DE TRABALHO PARA GESTAO ESTRATEGICA E ORGANIZACIONAL EM TECNOLOGIA NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	930/2023
32310	MARIA LUIZA BRAGA CARNEIRO	GTTR NIVEL OPERACIONAL II	1216	EQUIPE DE TRABALHO PARA GESTAO ESTRATEGICA E ORGANIZACIONAL EM TECNOLOGIA NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	930/2023
25920	MARIA MEYRE GOMES TIMBO	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	9000	EQUIPE DE TRABALHO PARA COORDENAR A IMPLANTACAO DE METODOLOGIA DE GERENCIMENTO DE RISCOS NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	931/2023
29475	MELINA RAABI SANTOS FERNANDES	GTTR NIVEL ESTRATEGICO III	4970	EQUIPE DE TRABALHO PARA GESTAO ESTRATEGICA E ORGANIZACIONAL EM TECNOLOGIA NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	930/2023
1315	NARA MARIA SARMENTO GOMES	GTTR NIVEL ESTRATEGICO II	5645,03	EQUIPE DE TRABALHO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	938/2023
34509	PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	9000	EQUIPE DE TRABALHO PARA IMPLANTACAO DO SISTEMA DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	935/2023
40366	RAFAELA TIMBO PAIVA LOPES	GTTR NIVEL ESTRATEGICO III	4652,89	EQUIPE DE TRABALHO PARA GESTAO ESTRATEGICA E ORGANIZACIONAL EM TECNOLOGIA NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	930/2023

*** * *** *

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. RESOLVE exonerar os SERVIDORES constantes do Anexo Único deste Ato dos cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos nos arts. 47 e 48 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no art. 71 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicado no D.O.E. de 08.11.2019, a partir de 31 de dezembro de 2024. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Deputado Fernando Santana
PRESIDENTE
Deputado David Durand
2º VICE – PRESIDENTE
Deputado Daniel Oliveira
1º SECRETÁRIO
Deputada Juliana Lucena
2ª SECRETÁRIA
Deputado João Jaime
3º SECRETÁRIO
Deputada Emilia Pessoa
4º SECRETÁRIO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA MESA DIRETORA**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
38081	ADAMS CAVALCANTE GOMES	ORIENT CEL APRESENTACAO/ ANCORA	AL003	RADIO ASSEMBLEIA
21515	CAMILA FERNANDES DE OLIVEIRA	ASS TEC III	AL005	1a VICE-PRESIDENCIA
36300	DAIANY DEYZY PONTE DA SILVA	ASS TEC III	AL005	GABINETE DA PRESIDENCIA
39652	DALVIANE MARIA PIRES COELHO	ASS TEC II	AL004	COMITE DE PREVENCAO E COMBATE A VIOLENCIA
36150	DIEGO DOS SANTOS LIRA PEREIRA	ASS TEC III	AL005	DIRETORIA GERAL
38449	GISELE SANTANA FREITAS DE ARAUJO	ASS TEC IV	AL006	DIRETORIA GERAL
8333	HEITOR CORREIA FERRER	ASS TEC II	AL004	DEPARTAMENTO DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
37070	LARA MARQUES DIOGENES	ORIENT CEL TRANSPARENCIA	AL003	CONTROLADORIA
31002	LIDENIRA CAVALCANTE MENDONCA VIEIRA	SECRETARIO COMISSAO PERMANENTE	AL004	COMISSAO DE CULTURA E ESPORTES
29849	LUCI DOS SANTOS FELIX POZO JOFRE	ASS TEC IV	AL006	COORDENADORIA DE EVENTOS E CERIMONIAL
24574	LUCIANA CAVALCANTI MARINHO	ASS TEC II	AL004	PROCURADORIA - GERAL
28767	LUCIENE OLIVEIRA DE SOUZA	ASS TEC III	AL005	GABINETE DA PRESIDENCIA
3778	MARIA LUSIANE OLIVEIRA CAVALCANTE	ASS TEC III	AL005	CONTROLADORIA
39114	MATEUS CIRIACO DE ARAUJO FREITAS	ASS TEC III	AL005	DIRETORIA GERAL
32243	REBECA TIMBO PAIVA LOPES	ASS TEC IV	AL006	DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
40097	SAMUEL MAGALHAES DE OLIVEIRA	ORIENT CEL ESTUDOS E PESQUISAS	AL003	INSTITUTO DE EST E PESQ SOBRE O DESENV - INESP
34527	TALES AMARO BEZERRA NETO	ASS TEC DE IMAGENS	AL006	COORDENADORIA DE COMUNICACAO SOCIAL
37007	TICIANE MARIA DE ARAUJO BEZERRA	ORIENT CEL CONTRL INT PREVENT	AL003	CONTROLADORIA

*** * *** *

PORTARIA Nº960/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Designar a servidora **SUERDA MARINHO PINTO**, matrícula nº 034.760, como gestora do Acordo de Cooperação Técnica nº 109/2024 firmado com o INSTITUTO GUARDIÃO EDUCACIONAL-ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA. O presente Acordo tem como objetivo o estabelecimento de parceria entre os participes, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses reciprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação pessoal, cursos de PÓS - Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico- científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria, dentre outras questões que se afiguram conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecido. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** * *** *

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº109/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. Representada neste ato, por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO E a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres, com interveniência da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE – UNIPACE. Órgão integrante da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, regulada pela resolução nº 698, de 08/11/2019 representada neste ato, por sua Presidente Deputada Estadual GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR e o INSTITUTO GUARDIÃO EDUCACIONAL- ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, sediada na AV. Leão Sampaio, nº 1300, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte/CE – CEP: 63.040.000, CNPJ: 51.245.444/0001-28, representada por seu Diretor, MANOEL GREGÓRIO DO AMARAL NETO, resolvem celebrar o presente CONVÉNIO. OBJETO: O presente Acordo tem como objetivo o **estabelecimento de parceria entre os participes**, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação pessoal, cursos de PÓS - Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico- científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria, dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecido. FUNDAMENTAÇÃO: Nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas normas legais vigentes, no que couber, sem qualquer caráter oneroso. VIGÊNCIA: De 26 de setembro de 2024 a 25 de setembro de 2026. DATA DA ASSINATURA: 26/09/2024. SIGNATÁRIOS: Deputado, EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela UNIPACE a Deputada GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR e pelo INSTITUTO GUARDIÃO EDUCACIONAL- ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, o Sr. MANOEL GREGÓRIO DO AMARAL NETO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2022

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 04/2022; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807 na Cidade de FORTALEZA, Estado Ceará, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 06.750.525/0001-20 , neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s), doravante denominado simplesmente “CONTRATANTE ; CONTRATADA: GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.805.967/0001-67, situada à Av. Pontes Vieira, 281, bairro São João do Tauape, 60130-240 Fortaleza/CÉ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 00057/2025, autuado em 14 de janeiro de 2025, e nos artigos 57, inciso II, e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: A **PRORROGAÇÃO do prazo contratual** por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços prestados; O REAJUSTE do valor em, aproximadamente, 4,76%, referente ao índice INPC no período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024. VALOR: R\$ 503.201,28 (quininhentos e três mil , duzentos e um reais e vinte e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:01000000.002.01.01.122.421.20127.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000. E0000. DA VIGÊNCIA: De 04 de fevereiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2026. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e o sr. Antônio Renan Vieira e Silva, pela empresa GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2022

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 05/2022; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807 na Cidade de FORTALEZA, Estado Ceará, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 06.750.525/0001-20 , neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s), doravante denominado simplesmente “CONTRATANTE ; CONTRATADA: GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.805.967/0001-67, situada à Av. Pontes Vieira, 281, bairro São João do Tauape, 60130-240 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 00058/2025, autuado em 14 de janeiro de 2025, e nos artigos 57, inciso II, e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: 2.1. a **PRORROGAÇÃO do prazo contratual** por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços prestados; 2.2. o REAJUSTE do valor em, aproximadamente, 4,76%, referente ao índice INPC no período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024. VALOR: R\$ 269.448,60 (duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:01000000.002.01.01.122.421.20127.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000. E0000. DA VIGÊNCIA: De 04 de fevereiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2026. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o sr. Antônio Renan Vieira e Silva, pela empresa GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº01/2025

PROCESSO Nº11265/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA “COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL” PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA DE BAIXA TENSÃO, COM VISTAS A DAR CONTINUIDADE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A SALA QUE ANTES ALOCAVA A AGÊNCIA DOS CORREIOS, NESTA CASA LEGISLATIVA. JUSTIFICATIVA: A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Alece) funciona com uma grande estrutura operacional e administrativa, cujos seguintes prédios fazem parte da sua estrutura: Palácio Adauto Bezerra (prédio sede), Edifício Senador Cesar Cals (Anexo I), Edifício José Euclides Ferreira Gomes (Anexo II), Edifício Deputado Francisco das Chagas Albuquerque (Anexo III) e Procuradoria Especial da Mulher (Anexo IV), totalizando 4 (quatro) unidades de alta tensão, na modalidade horosazonal verde. VALOR: R\$ 14.923,92. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.002.01.01.122.421.20127.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o inciso I do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando que a Companhia Energética do Ceará – ENEL é a única fornecedora dos serviços de fornecimento de energia elétrica e reserva de potência no Estado do Ceará, conforme contrato de concessão apresentado, nos termos do § 1º do art. 74, I da Lei 14.133/2021, caracterizando-se a inexigibilidade de contratação. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A Companhia Energética do Ceará – ENEL é a única fornecedora dos serviços de fornecimento de energia elétrica e reserva de potência no Estado do Ceará. Dessa forma, configura-se a inabilidade de competição, de modo que a contratação por meio de inexigibilidade de licitação encontra respaldo no inciso I do art. 74 da Lei 14.133 de 2021 e § 1º do referido artigo. HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação emitido pela Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, HOMOLOGO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a CONTRATAÇÃO DA “COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL” PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA DE BAIXA TENSÃO, COM VISTAS A DAR CONTINUIDADE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A SEDE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ PARA A SALA QUE ANTES ALOCAVA A AGÊNCIA DOS CORREIOS, NESTA CASA LEGISLATIVA, que será formalizada com a empresa Companhia Energética do Ceará – ENEL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.047.251/0001-70, nos termos do inciso IV do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o inciso VIII do artigo 17 do ATO NORMATIVO Nº 327/2023 - ALECE que DISPÕE SOBRE REGRAS E DIRETRIZES ACERCA DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO NO ÂMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº14.133, DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DATA ASSINATURA: 04/02/2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PERP/20241119.01/SAF – Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina e diesel S10), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da Contratada, visando atender as necessidades das Secretarias Administrativas do Município de Pires Ferreira/CE; Contratante: Prefeitura Municipal de PIRES FERREIRA através das Secretarias: Gabinete da Prefeita; Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Signatários: **Lunara Araujo Pinto** – Ordenadora de Despesas do Gabinete da Prefeita. Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); Signatários: **Ana Paula Evangelista** – Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Secretaria Municipal de Educação; Valor Global: R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais); Signatários: **Rosa Ferreira Matias Macedo** – Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. Secretaria Municipal de Saúde; Valor Global: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais); Signatários: **Andreza Cipriano Coelho** – Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. Secretaria Municipal de Assistência Social; Valor Global: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); Signatários: **Ivone Gomes Paiva** – Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Secretaria Municipal de Infraestrutura; Valor Global: R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais); Signatários: **Valdemir Farias Torres** – Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente; Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); Signatários: **Antônio Narcélio Soares da Cruz** – Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. Contratada: 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA; Valor Global: R\$ 1.125.000,00 (um milhão cento e vinte cinco mil reais); Data da Assinatura do Termo: **05/02/2025**; Vigência: **05/02/2026**; - **FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR** – Representante Legal. PIRES FERREIRA - CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2025. Lunara Araujo Pinto – Chefe do Gabinete da Prefeita. Ana Paula Evangelista – Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Rosa Ferreira Matias Macedo – Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. Andreza Cipriano Coelho – Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. Ivone Gomes de Paiva – Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valdemir Farias Torres – Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Antônio Narcélio Soares da Cruz – Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

**** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Aviso de Resultado da Licitação. A Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, por meio da CPL, torna público o resultado da Licitação da Tomada de Pregão nº 0052712.2023. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DO PREDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - EDIFÍCIO CHICO EUDES, ANEXO I, TESOURARIA, CONTABILIDADE, COMPRAS PÚBLICAS E LICITAÇÃO E ANEXO II, FAZENDA PÚBLICA. Empresas desclassificadas: FELIPE KAIAN ARAUJO LIMA-ME- CNPJ: 40.890.127/0001-48 (282.785,28); MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 21.691.178/0001-04 (285.376,18); RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 09.060.561/0001-50 (281.836,82); CLASSIFICAR as seguintes empresas: IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES- CNPJ: 25.011.748/0001-10 (282.429,33); LB CONSTRUÇÕES EIRELI-CNPJ: 40.454.732/0001-76 (279.921,640); SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 22.346.772/0001-12 (285.378,38); CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 38.124.587/0001-13 (279.928,85); WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 10.932.123/0001-14 (280.494,36); ABRAV CONSTRUÇÕES SERVICOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP- CNPJ: 12.044.788/0001-17 (282.899,54); R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 40.560.312/0001-74 (281.356,92); CSA ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 39.626.277/0001-13 (283.482,94); PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA- CNPJ: 19.967.758/0001-21 (284.808,76); J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP- CNPJ: 17.336.292/0001-30 (284.547,12); CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 50.484.244/0001-65 (282.812,68); R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 22.791.178/0001-30 (271.444,15); RSM PESSOA LTDA- CNPJ: 33.159.524/0001-89 (283.470,08); SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA- CNPJ: 35.764.462/0001-60 (281.173,54); NX EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 33.782.002/0001-39 (280.483,42); W & R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI- CNPJ: 17.608.342/0001-91 (284.565,82). Ficando declarada VENCEDORA a empresa: R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ: 22.791.178/0001-30, no valor global de R\$ 271.444,15 (duzentos e setenta e um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos). Concede-se, outrossim, o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelecidos no art. 109, inciso I alínea b) da Lei 8.666/1993, para interposição de recursos em face deste ato a contar da data desta publicação. Os interessados, querendo terão vistas dos autos. Demais informações: licitacao@uruoca.ce.gov.br. Uruoca-CE, 10 de fevereiro de 2025. Sonia Régia Albuquerque Silveira - Presidente da CPL

**** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiuba - Aviso de Julgamento de Documentos de Habilitação - Pré-Qualificação nº 09.002/2024-PQ. O Agente de Contratação da Comissão de Licitação de Guaiuba - CE - torna público para conhecimento dos interessados que foi realizado julgamento dos documentos de habilitação da presente Pré-qualificação, cujo objeto é a Pré-Qualificação visando à contratação de empresa para execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos e serviços complementares de varrição, poda, capinação e pintura de meio fio, em áreas sob Jurisdição do Município de Guaiúba-CE, chegando ao seguinte resultado: Empresa Habilitadas: Atos Gestão Ambiental e Serviços LTDA; Asher Construções e Locações; LR Serviços e Construções LTDA; R A Construtora LTDA; AL Soluções EIRELI; Ecolix Gestão Ambiental EIRELI; Urbana Limpeza e Manutenção Viária EIRELI; Aos Construções LTDA; Ecomill Serviços LTDA; Mark Serviços LTDA; MCC - Construções e Locações LTDA; RPC Locações e Construções - EIRELI; Emmys Edificações LTDA - EPP; R e Sousa Construções e Serviços LTDA - ME e Loriso Construções e Serviços LTDA, tendo em vista que as mesmas cumpriram as condições de habilitação exigidas no Edital. Empresas Inabilitadas: Farias Magalhães Serviços e Construções por descumprir os subitens: 1.2.1.; 1.2.2.; 1.2.3.; 1.2.5.; 1.2.6.; 1.3.1.; 1.3.2. e 1.3.3. do Edital; Emasc Empreendimentos LTDA por descumprir os subitens: 1.2.1.; 1.2.2.; 1.2.3.; 1.2.5.; 1.2.6.; 1.3.1.; 1.3.2. e 1.3.3. do Edital; e BS Construções e Serviços LTDA, por descumprir os subitens: 1.1.5.; 1.2.1.; 1.2.2.; 1.2.3.; 1.2.5.; 1.2.6.; 1.3.1.; 1.3.2. e 1.3.3. do editorial. A partir desta publicação fica aberto o prazo recursal, na forma do Artigo 165, I, c, da Lei Nº 14.133/21. As informações completas sobre o Julgamento de Habilitação constam nos autos do Processo Licitatório, estando os mesmos à disposição para vistas. **Rosiléia da Silva Magalhães - Agente de Contratação da Comissão de Licitação. Guaiuba - CE - 07/02/2025.**

**** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Termo de Adjudicação. O Pregoeiro/Agente de Contratação do Município de Cedro/CE, Sr. Túlio Lima Sales, no uso de suas atribuições legais e considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados à preparação de merenda escolar, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação, junto às Unidades Escolares e Programas do Município de Cedro - Ceará durante o Exercício Financeiro de 2025, vêm Adjudicar o presente Processo Administrativo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 2211.01/2024-01 nos moldes da Lei Nº. 14.133/2021, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado em favor das empresas Ferreira e Luna Comercio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ N° 32.043.610/0001-69 para o Lote I com o Valor Global de R\$ 389.987,50 (trezentos e oitenta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), Lote II com o Valor Global de R\$ 15.648,00 (quinze mil seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), Lote IV com o Valor Global de R\$ 131.781,50 (cento e trinta e um mil setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) e Lote V R\$ 54.264,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais), perfazendo o montante global de R\$ 591.681,00 (quinhentos e noventa e um mil seiscentos e oitenta e um reais), YBP Comercial LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 26.970.227/0001-53 para o Lote III com o Valor Global de R\$ 943.418,00 (novecentos e quarenta e três mil quatrocentos e dez reais) e Diego Pereira Fechine - ME inscrita no CNPJ Nº 26.970.227/0001-53 para o Lote VI com o valor global de R\$ 457.910,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil novecentos e dez reais). Ao setor competente para providências cabíveis. **Cedro - CE, 23 de dezembro de 2024. Túlio Lima Sales - Agente de contratação, Pregoeiro Oficial do Município.**

**** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060201/2025 – A Prefeitura Municipal de Coreaú – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço Por Lote, Objetivando o Registro de Preço para Futura Aquisição de kits escolares destinados a suprir às necessidades de alunos e professores da Rede Pública de Ensino do Município de Coreaú-CE. A sessão será realizada através do Endereço Eletrônico: <https://licitacoreauce.com.br/>, com Data de Abertura para 25 de Fevereiro de 2025 às 10h. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes Endereços Eletrônicos: www.coreau.ce.gov.br, <https://licitacoreauce.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Coreaú-CE, 06 de Fevereiro de 2025. Francisco Douglas de Souza Farias – Secretário de Educação.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Termo de Homologação. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE, o Sr. Tales Werbton Teixeira, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Contratação cumprido todas as exigências do procedimento licitatório cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados à preparação de merenda escolar, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação, junto às Unidades Escolares e Programas do Município de Cedro - Ceará durante o exercício financeiro de 2025 vêm Homologar o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2211.01/2024-01, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Homologado em favor das empresas: Ferreira e Luna Comercio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ Nº 32.043.610/0001-69 para o Lote I com o valor global de R\$ 389.987,50 (trezentos e oitenta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), Lote II com o valor global de R\$ 15.648,00 (quinze mil seiscentos e quarenta e oito reais e seis centavos), Lote IV com o valor global de R\$ 131.781,50 (cento e trinta e um mil setecentos e oitenta e uma reais e cinquenta centavos) e Lote V R\$ 54.264,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais), perfazendo o montante global de R\$ 591.681,00 (quinhentos e noventa e um mil seiscentos e oitenta e um reais), YBP Comercial LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 26.970.227/0001-53 para o Lote III com o valor global de R\$ 943.418,00 (novecentos e quarenta e três mil quatrocentos e dezoito reais) e Diego Pereira Fechine - ME inscrita no CNPJ Nº 26.970.227/0001-53 para o Lote VI com o valor global de R\$ 457.910,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil novecentos e dez reais). Ao setor competente para providências cabíveis. Cedro - CE, 07 de fevereiro de 2025. Tales Werbton Teixeira - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO, CONFETARIA, MASSAS ALIMENTÍCIAS E BISCOITOS DOS MUNICÍPIOS DE MARACANAÚ, MARANGUAPÉ, PACATUBA E GUAIUBA NO ESTADO DO CEARÁ – SINDIPAN MARACANAÚ E REGIÃO – ELEIÇÕES SINDICAIS – EDITAL DE CONVOCAÇÃO (AVISO RESUMIDO). De conformidade com o art. 47 do estatuto da entidade ficam convocados todos os associados deste sindicato para eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, bem como respectivos suplentes, a ser realizada em 09.05.2025, para mandato de 28.06.2025 a 27.06.2029. Prazo para registro de chapas: 05 dias a partir da publicação deste aviso resumido (Art. 54), na Sede Social da Entidade, na rua do Campo (também conhecida como rua Boa Vista) nº 130 – Boa Vista, Maracanaú-CE, acompanhado dos documentos exigidos pelo Estatuto em vigor (art. 51). Durante o prazo para registro de chapas, a Secretaria do Sindicato funcionará de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, para recebimento de pedido de registro de chapa. Data do segundo escrutínio caso haja empate na primeira votação: 14.05.2025 (§ 1º do art. 59). A votação será realizada por escrutínio secreto, tanto no primeiro ou no segundo escrutínio, se houver, através de urnas coletoras fixa e itinerante, iniciando-se às 05:30 horas e com término previsto para às 18:00 horas. As mesas coletoras de votos serão as seguintes: Mesa 01, que funcionará de forma fixa na sede da empresa M. Dias Branco S/A (Unidade de Maracanaú), na av. Pelágio de Oliveira Brandão nº 2101 – Distrito Industrial I, Maracanaú-CE; e, Mesa 02, que funcionará de forma itinerante, percorrendo as empresas Indústria de Panificação Esperança Ltda (rua Paulo Batista nº 995 – Pajuçara, Maracanaú-CE), Panificadora Real (Rod. Dr. Mendel Steinbruch nº 3781 – Pajuçara, Maracanaú-CE), Panificadora Nossa Senhora Aparecida (rua 109 nº 371 – Timbó, Maracanaú-CE), e Panifício Aguanambi S/A (Av. Maria Hosana Matos Lima nº 3200 – Distrito Industrial I, Maracanaú-CE). Maracanaú-CE, 08 de fevereiro de 2025. **ADAIAS DE SOUSA BEZERRA** (Presidente).

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DE ADITIVO - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO N.º 2025.01.30.01-CM AO CONTRATO N.º 2023.01.30.01-CM DECORRENTE DA INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.20.01-CM, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E ESPECIALIZADA JUNTO A TRIBUNAIS E INSTÂNCIAS SUPERIORES, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CE, DESTE MUNICÍPIO. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ. CONTRATADA: FELIPE FEITOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2025 ATÉ 01 DE FEVEREIRO DE 2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: FELIPE CAVALCANTE FEITOSA. ASSINA PELA CONTRATANTE: EDCARLOS VITURIANO ANDRADE. PIQUET CARNEIRO-CEARÁ, EM 30 DE JANEIRO DE 2025. EDCARLOS VITURIANO ANDRADE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Educação - Aviso de Publicação do Pregão Eletrônico N° PE02/2025-SEMED. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio da agente de contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital do Pregão Eletrônico Nº. PE02/2025 - SEMED, que tem como objeto Registro de Preços para eventual aquisição de livros didáticos, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), destinados a enriquecer o apoio educacional pedagógico da educação infantil, do ensino fundamental (anos iniciais), ensino fundamental II (anos finais) e Educação de Jovens e Adultos - EJA da Rede Municipal de Ensino de Tianguá/CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 21/02/2025. Abertura das Propostas: 21/02/2025 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 21/02/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. Maciel Manoel Farias da Silva - Agente de Contratação de Aquisições de Bens e Serviços Comuns Designado de Pregoeiro. Prefeitura Municipal de Tianguá, 10 de fevereiro de 2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – EXTRATO DE 4º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2022.09.01/001 – 4º Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 2022.09.01/001 que entre si celebram o Município de Acaraú, através da Secretaria de Educação e a EMPRESA P M SOUSA FREITAS TRANSPORTE – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.452.512/0001-91, com sede à Av. Maria Muniz, Nº 185, Malvinas, CEP: 62595-000 Cruz – CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.452.512/0001-91, neste ato representada pela Sra. Patrícia Maiara Sousa Freitas, portador do CPF nº 062.815.743-62; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aditivo Contratual tem como fundamento art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; FORO: Acaraú - Ce; O aditivo ora epígrafeado tem como objeto a Prorrogação do Prazo de Execução por mais 210 (duzentos e dez) dias do Contrato Nº 2022.09.01/001, cujo OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da rede de ensino do município de Acaraú/CE. DA VIGÊNCIA: 12/12/2024 À 10/07/2025; DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; DATA: 12 de Dezembro de 2024; SIGNATÁRIOS: Valdeci Martins dos Santos, Secretário Municipal de Educação e Patrícia Maiara Sousa Freitas, P M SOUSA FREITAS TRANSPORTE – ME. Acaraú-CE, 07 de Fevereiro de 2025.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria de Educação, Esporte e Juventude, torna público o Extrato do Contrato N.º 2025.02.07.01-01, Resultante do Processo Carona nº 001/2025 de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2023.09.01.1, originária do Pregão Eletrônico Nº 2023.09.01.1 - SRP- Processo Licitatório Nº 2023.09.01.1- PERP. Unidade Administrativa: Secretaria de Educação, Esporte e Juventude. Unidade Administrativa: Secretaria da Educação. Órgão - Programa/Atividade: 0801.12.122.0021.2.033. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 1500100100. Objeto: Aquisição de fardamento escolar destinado ao atendimento das necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Orós -CE, por intermédio da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude. Contrato Nº 2025.02.07.01-01. Contratado: M. M. Confeccoes LTDA EPP - inscrito no CNPJ Nº 07.625.624/0001-43 - Endereço: R Manoel Maximo de Moraes, 137, Buenos Aires, Varzea Alegre-CE, CEP.: 63.540-000. Preços Total R\$ 294.253,40. Valor Global: R\$ 294.253,40 (duzentos e noventa e quatro mil duzentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos). Vigência do Contrato: A vigência do contrato administrativo decorrente desta contratação terá vigência a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2025. Assina Pela Contratante: Francisco Moises Bezerra de Freitas. Assina Pela Contratada: Iraneide Moreira de Carvalho Dantas. Data da Assinatura do Contrato: 07 de fevereiro de 2025. **Orós-CE, 07 de fevereiro de 2025. Francisco Moises Bezerra de Freitas - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.22.01 - PE. A Prefeitura Municipal de Miraiá-CE, por meio do agente de contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2025.01.22.01 - PE, que tem como objeto a SELEÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS E GÁS GLP PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MIRAIÁ-CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do portal Compras GOV, através dos endereços eletrônicos: www.compras.gov.br, www.miraima.ce.gov.br/, ou <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do portal Compras GOV dar-se-á até o dia 27/02/2025, às 09h00min (horário de Brasília); Abertura das Propostas no dia 27/02/2025, a partir das 09h00min (horário de Brasília) e a fase da Disputa de Lances no dia 27/02/2025 a partir das 10h30min (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@miraima.ce.gov.br. Miraiá/CE, 07 de Fevereiro de 2025. Antonio Robson Alves dos Santos – Agente de Contratação (Pregoeiro) da Prefeitura Municipal de Miraiá-CE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.27.01 - PE. A Prefeitura Municipal de Miraiá-CE, por meio do Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.27.01 - PE, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAR E GERENCIAR SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR INTEGRADO, COM SUPORTE AO GOOGLE WORKSPACE, KHAN ACADEMY E IA, INCLUINDO DIÁRIO DE CLASSE ONLINE, AVALIAÇÕES AUTOMATIZADAS, REGISTRO DE ATIVIDADES E PRÉ-MATRÍCULA ONLINE, PARA ATENDER À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MIRAIÁ/CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site www.gov.br/compras/pt-br, www.miraima.ce.gov.br, <https://licitações.tce.ce.gov.br> e www.gov.br/pncp/pt-br. O recebimento das propostas através do site do Governo Federal dar-se-á até às 08h59min do dia 25/02/2025. Abertura das Propostas: 25/02/2025 às 09h00min. Início da Disputa de Lances às 09h00min do dia 25/02/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@miraima.ce.gov.br. ANTÔNIO ROBSON ALVES DOS SANTOS – Pregoeiro. Prefeitura Municipal de Miraiá, 07 de Fevereiro de 2025.

FACULDADE TECNOLÓGICA DE CAPACITAÇÃO - FTEC

Credenciamento MEC Portaria nº 723, de 27/07/2018 Código E-mec: 21.811
Av.Castelo de Castro,997 -Jangurussu – Fortaleza – CE
Fone: (85) 9.9929.5726

A FTEC - Faculdade Tecnológica de Capacitação torna público a aprovação e registro de diplomação dos alunos concluintes do Curso de **Licenciatura em Pedagogia**, no dia 20/06/2024: Adelba Maria de Souto Nunes; Adriano Silva da Costa; Alessandra Maria Clementino da Silva; Cristiane Clementino da Silva; Elisabeth Gomes de Oliveira; Evanize Nascimento dos Santos; Iona Lima do Nascimento; Ione Araujo Roseno; Josivanio Clemerson Ribeiro da Silva; Layanne Tereza Gomes Lima; Livia Karolaine de Sousa Silva; Luyza Eduarda Santos da Silva; Maria Nazaré Ferreira da Conceição; Robenildo Oliveira da Silva; Robson Oliveira da Silva; Rosalinda Ferreira de Lima; Simone Alexandra Chagas de Sousa; Suely da Silva Costa; Wilma da Silva Soares e do Curso de **Bacharelado em Administração**: Luciano Andrade de Oliveira, concluído no dia 20/06/24.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Paraipaba, através da Secretaria de Saúde, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 001.2025, cujo objeto é contratação de empresa para execução dos serviços de construção de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde (UBS), sendo uma parte II, no Bairro Monte Alverne e uma parte I no Setor C2, no Município de Paraipaba-CE, estando aberto para cadastramento das propostas a partir do dia 11/02/2025 no Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço eletrônico: (www.novobbmnet.com.br), com abertura das propostas e lances no dia 26/02/2025, às 08h30min. O Edital estará disponível nos sites eletrônicos www.novobbmnet.com.br; [municípios-licitações.tce.ce.gov.br/](http://www.paraipaba.ce.gov.br); www.paraipaba.ce.gov.br. **Paraipaba, 10 de fevereiro de 2025.** Edileuza de Albuquerque Fernandes - Agente de Contratação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA-CE – Título: AVISO DE ERRATA – Motivo: constatou-se a existência de um erro de digitação no extrato de publicação da matéria publicada no dia 06/02/2025, no link de acesso ao edital do extrato, constante na referida na publicação – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PE/130125.01/SAF – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação legal para suprir a demanda das diversas unidades administrativas do Município de Pires Ferreira/CE – Retificação: ONDE SE LÊ: “Link de Acesso ao Edital: <https://bll.org.br> | <https://www.piresferreira.ce.gov.br/site> | <https://licitações.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://bll.org.br> – Agente de Contratação/Pregoeiro(a): Francisco Eric Batista Ximenes.”. LEIA-SE: “Link de Acesso ao Edital: <https://compras.m2atecnologia.com.br> | <https://www.piresferreira.ce.gov.br/site> | <https://licitações.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://compras.m2atecnologia.com.br> – Agente de Contratação/Pregoeiro(a): Francisco Eric Batista Ximenes.”.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025 – A Prefeitura Municipal de Granja-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. 17/2025-PE, que tem como Objeto a **Aquisição de materiais permanentes diversos para suprir as demandas da Secretaria de Educação do Município de Granja/CE**. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos Endereços Eletrônicos: <http://www.novolicitações-e.com.br>, <https://www.granja.ce.gov.br/> ou <https://licitações.tce.ce.gov.br/>. O Recebimento das Propostas através do Site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h45min do dia 21 de Fevereiro de 2025. Abertura das Propostas: **09h do dia 21 de Fevereiro de 2025.** Início da Disputa de Lances às 09h15min do dia 21 de Fevereiro de 2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao Endereço Eletrônico de E-mail: licitacaogranja@gmail.com. **Granja-CE, 11 de Fevereiro de 2025.** William Rocha Costa – Agente de Contratação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025-PE-SME – A Comissão de Licitações do Município de General Sampaio torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica, Nº 90003/2025-PE-SME, processo Nº 2025.01.24.01-PE-FME, do tipo Menor Preço, cujo Objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção do programa de alimentação escolar no Município de General Sampaio**. A realizar-se no dia 21 de Fevereiro de 2025, às 09h (horário de Brasília), no Portal: www.comprasgovernamentais.gov.br, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida José Severino Filho, Nº 257, General Sampaio, Estado do Ceará, maiores informações no Site: www.tce.ce.gov.br e Portal www.comprasgovernamentais.gov.br. **General Sampaio-CE, 06 de Fevereiro de 2025.** Aline Bezerra de Araujo – Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE RETIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 01.CP.SMI/2025 – O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados no aviso de Concorrência Pública Eletrônica, na Modalidade Concorrência Pública Eletrônica, tombado sob o Nº 01.CP.SMI/2025, tendo como **OBJETO** a Contratação de empresa para execução do projeto de recuperação de pavimentação em pedra tosca(tapa buracos) em ruas diversas na sede e localidades do município de Cariré-CE, conforme projeto anexo ao Edital, a **RETIFICAÇÃO** do Aviso de Licitação publicado no dia 07/02/2025, **ONDE LE-SE:** Edital Nº 02.CP.SMI/2025. **LEIA-SE:** Edital Nº 01.CP.SMI/2025. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. **Thaynara Matias Magalhaes – Agente de Contratação** Prefeitura Municipal de Cariré – CE.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE – AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.02.01-2025. O Agente de Contratação de São João do Jaguaribe vem RETIFICAR o aviso de licitação, publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal O ESTADO no dia 06 de fevereiro de 2025, **ONDE SE LÊ:** “21 de fevereiro de 2025”, **LEIA-SE:** “26 de fevereiro de 2025”. Maiores informações na Sede da Prefeitura. São Joao do Jaguaribe - CE, 10 de fevereiro de 2025. José Carlos Chaves Monteiro – Agente de Contratação.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Credenciamento Nº 001-2025PMCR. A Sec. de Planejamento, Adm e Finanças, deste Município, torna público. Para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 11 de fevereiro de 2025 á 11 de fevereiro de 2026. No horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00, horário de Brasília/DF, estará realizando a abertura do Processo Credenciamento nº 001-2025PMCR, visando o Chamamento Público para Credenciamento de Leloeiros Oficiais para a realização de Leilões destinados à alienação de bens móveis da Prefeitura Municipal de Milhã/CE, Disponibilização do Edital na íntegra, no horário de atendimento ao público e também nos sites www.tce.ce.gov.br/licitacoes, <https://www.milha.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações fone: 0**88 - 99712-0806. **Milhã - CE, 10 de fevereiro de 2025.** Maria Danieli Tavares Lima - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação - Concorrência Pública Eletrônica Nº 03/2024-SEDUC - Extrato de Contrato Nº 2025.01.22.005. Contratante: Município de Cruz - Secretaria de Educação. Contratada: Elos Orientação e Planejamento Educacional LTDA ME, CNPJ: 35.411.699/0001-67. Objeto: Consultoria para construção de documento orientador e material didático referentes aos componentes curriculares eletivos (experiências de aprendizagem) nas escolas de tempo integral, junto a Secretaria de Educação do Município. Valor Global: Valor Total R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais). Recursos Financeiros: 16.01.12.361.0600.2.086 - Gestão das Atividades do Ensino Fundamental. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Vigência do Contrato: 2 (dois) anos. Fórum: Comarca de Cruz - Ceará. Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025. Signatários: Maria Veridiana de Farias - Secretaria de Educação e Elos Orientação e Planejamento Educacional LTDA ME.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação - Concorrência Pública Eletrônica Nº 03/2024-SEDUC - Aviso de Homologação e Adjudicação. A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Cruz, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da Agente de Contratação desta Prefeitura, Homologa e Adjudica, a licitação para: Consultoria para construção de documento orientador e material didático referentes aos componentes curriculares eletivos (experiências de aprendizagem) nas escolas de tempo integral, junto a Secretaria de Educação do Município, referente à Concorrência Pública Eletrônica n.º 03/2024-SEDUC, que teve como vencedora a empresa: Elos Orientação e Planejamento Educacional LTDA ME, CNPJ: 35.411.699/0001-67, valor total R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais). **Cruz-CE, 20 de janeiro de 2025 - Maria Veridiana de Farias - Secretária de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Infraestrutura - Aviso de Retificação da Concorrência Eletrônica Nº CE 03/2025-SEINFRA. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do agente de contratação, torna público Errata ao Aviso de publicação da Concorrência Eletrônica Nº CE 03/2025-SEINFRA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção de ponte (passagem molhada) no Sítio Remissão e Pavimentação em pedra tosca na Sede do Município de Tianguá, conforme especificações do Projeto Básico e demais documentos técnicos: Onde se lê: Início da Disputa de Lances às 08h40min do dia 26/01/2025 (horário de Brasília). Leia-se: Início da Disputa de Lances às 08h40min do dia 26/02/2025 (horário de Brasília). As alterações não trazem prejuízos formais ou materiais, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do instrumento convocatório. **Walmer Tavares Chagas - Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 10 de fevereiro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.02.10.1. A Prefeitura Municipal de Assaré torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de roçadeira lateral hidráulica articulada para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Assaré/CE. Início de acolhimento das propostas: 12 de fevereiro de 2025 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 26 de fevereiro de 2025 às 08:30 horas. Início da sessão e disputa de preços: 26 de fevereiro de 2025 às 09:00 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pncp.gov.br>; www.comprasassare.com.br e <https://municípios-lititacões.tce.ce.gov.br>, ou no Setor de Licitacões da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 10 de fevereiro de 2025 - Francisco Décio de Alencar - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Ipu - Aviso de Errata e Adiamento de Licitação - Motivo: Errata de Extrato de Publicação do Aviso de Licitação. Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Ipu-CE - Regente: Pregoeiro(a) - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº CMI-25.02.05-01-PE - Onde se lê: "Prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão pública, incluindo controle interno, licitações e contratos, administração financeira, controle externo, terceiro setor, gestão documental, apoio a microempreendedores e transparência pública dos atos administrativos junto à Câmara Municipal de Ipu-CE", Leia-se: "Prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão pública, incluindo controle interno, licitações e contratos, fluxos de despesas e estabelecimentos de rotinas financeiras, controle externo, organizações do terceiro setor, fiscalização de contratos, técnica parlamentar, serviços de gestão documental, digitalização, arquivamento, expurgo, limpeza e indexação de documentos, apoio a microempreendedores e transparência pública dos atos administrativos junto à Câmara Municipal de Ipu-CE". Data de Reabertura: 26/02/2025 - Horário: 09h00m - Link de Acesso ao Edital: <https://compras.m2atecnologia.com.br> | <https://www.cmiipu.ce.gov.br/> | <https://licitacões.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> - Link de Realização dos Lances: <https://compras.m2atecnologia.com.br>. **Agente de Contratação/Pregoeiro(a): Gilson Paiva Martins.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2025.02.05.002. O(A) Fundo Municipal de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 25 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Pregão nº 2025.02.05.002. Objeto: Registro de Preço visando a futura e eventual aquisição de medicamentos, medicamentos extra PPI e insumos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Solonópole, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência em anexo. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://municípios-lititacões.tce.ce.gov.br/>; <https://solonopole.ce.gov.br/>; <https://pncp.gov.br/app/>. Informações pelo e-mail: licitacao@solonopole.ce.gov.br ou no endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro. **Solonópole/CE, 10 de fevereiro de 2025.** Maria Mônica Barbosa - Pregoeiro(a).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretarias Diversas - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº. PE-02.10.1/2025-DIVERSAS. Objeto: Contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em veículos automotores, incluindo o fornecimento de peça, para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota oficial e/ou vinculados às diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, conforme Termo de Referência, convertido em Anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço (Por Grupo de Itens). Modo de Disputa: Aberto. A Equipe de Planejamento de Contratações Públicas deste Município comunica aos interessados, que o Pregoeiro iniciará a condução da disputa a partir das 08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 26 de fevereiro de 2025, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (www.bll.org.br). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no setor de planejamento de contratações públicas, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m, através do endereço eletrônico: (www.tce.ce.gov.br) e, ainda, via sítio do Portal Nacional de Contratações Públicas - (PNCP), na página: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. **Maria de Fátima Melo - Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo-CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04.001/2025-SRP PE. OBJETO: Seleção da melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais Contratações de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos destinados ao Transporte Escolar do Município de Banabuiú, de responsabilidade da Secretaria de Educação. A partir do dia 11 de fevereiro de 2025, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, que no dia **25 de fevereiro de 2025** as 08:00horas encerra o procedimento de recebimento de proposta. A partir das 08h10min dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 08h30min iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitamaisbrasil.com.br, no seguinte endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, ou através do sítio eletrônico <https://municípios.tce.ce.gov.br/licitacões>. Banabuiú/CE, 07 de fevereiro de 2025. **EDILANE MACIEL DA SILVA - Pregoeira Oficial do Município.**

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001.2025-CE – O Município de Monsenhor Tabosa torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 26 de Fevereiro de 2025, às 09h, estará Recebendo as Propostas de Preços referentes a esta Concorrência Eletrônica, do Tipo Menor Preço por Item, no Modo de disputa Aberto, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para a construção de quadras poliesportivas na EMEIF Felix Cassiano de Sousa e na EMEIF José Nunes Leitão no Município de Monsenhor Tabosa**. O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico já mencionado. Quaisquer informações poderão ser obtidas no horário das 08h às 14h na sede da Prefeitura ou através do Telefone: (88) 3696-1117. **José Renê Felipe de Araujo – Ordenador(a) de Despesas**.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 13.003/2025-PE. O Pregoeiro, através da Secretaria de Educação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital, cujo objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de transporte escolar de alunos da rede pública municipal de ensino. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 24/02/2025, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O inicio da sessão de disputa de preços: 24/02/2025 às 09h, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua Francisca Aves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó/CE. Telefones: (88) 3561-1508, de segunda a sexta-feira, das 07:30h às 11:30h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Petrus Barbosa de Lima.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 02/2025-PERP. O Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital, cujo objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de fogos de artifício e serviços de shows pirotécnicos destinados às comemorações de datas festivas, culturais e esportivas para diversas secretarias do município. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 26/02/2025, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O inicio da sessão de disputa de preços: 26/02/2025 às 09h, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua Francisca Aves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó/CE. Telefones: (88) 3561-1508, de segunda a sexta-feira, das 07:30h às 11:30h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Petrus Barbosa de Lima.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – ERRATA DO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025-CHP – ONDE SE LÊ: Aquisição de gêneros alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Itarema, Ceará. **LEIA-SE:** Chamada Pública para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado a composição do cardápio do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria de Educação do Município de Itarema, Ceará. Os interessados deverão Apresentar a Documentação necessária, conforme Edital, de 31 de Janeiro de 2025 a 25 de Fevereiro de 2025, de 08h30min as 12h, na Sede da Prefeitura Municipal de Itarema, Setor de Contratações Públicas. O referido Edital poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br. **Itarema-CE, 11 de Fevereiro de 2025. Willames Franklin de Oliveira Santos – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE - EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.02.06.1 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2023. F.M.E. oriundo do Processo Administrativo nº 2025.01.31.1 (Adesão à Ata de Registro de Preços nº PE 036/2024, originária do Pregão Eletrônico nº 036/2023 da Secretaria de Educação de Aracoiaba – CE). Objeto: Aquisição de material permanente (cadeiras escolares e mesas infantis) para atender as necessidades de escolas da rede pública municipal de ensino e creches do Município de Várzea Alegre - CE, com o objetivo de renovar e padronizar os seus mobiliários, garantindo qualidade e conforto para os alunos. Contratante: Fábia Pereira da Silva Oliveira – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Várzea Alegre – CE. Empresa Detentora do Registro/Contratada: NEW QUALITY COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.279.643/0001-02, totalizando o valor de R\$ 1.304.400,00 (Hum milhão trezentos e quatro mil e quatrocentos reais). Vigência Contratual: O prazo de vigência do Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, do Pregão Eletrônico 036/2024 da Secretaria de Educação do Município de Aracoiaba – CE, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Fevereiro de 2025. **Várzea Alegre – CE, 06 de fevereiro de 2025. Fábia Pereira da Silva Oliveira – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2025.02.10.1. A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzealegrece.com.br, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA), certame licitatório, na modalidade Concorrência nº 2025.02.10.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação para fornecimento de serviços de engenharia para implantação de sinalização horizontal e vertical, nas localidades de BR 230, Av. Luiz Afonso Diniz, Rua José Alves Feitosa, na sede urbana do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 26 de Fevereiro de 2025, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 12 de Fevereiro de 2025, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzealegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzealegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663. **Várzea Alegre/CE, 10 de Fevereiro de 2025. Maria Fernanda Bezerra - Agente de Contratação do Município.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025020601PE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025020601PE, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. O INÍCIO DA SESSÃO SERÁ ÀS 08:00 HORAS DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2025, NO SITE COMPRAS.M2ATECNOLÓGIA.COM.BR. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE ACIMA MENCIONADO, NO SITE WWW.TCE.CE.GOV.BR, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP E NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA, LOCALIZADO NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 –CENTRO- JAGUARIBARA – CE. 10 DE FEVEREIRO DE 2025 - DARILENE QUEIROS DE FIGUEIREDO - PREGOEIRO(A)

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.02.10.01 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 09:00, DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2025, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLÓGIA.COM.BR/, PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.02.10.01. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FINALIDADES DIVERSAS - SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLÓGIA.COM.BR/ - HTTPS://WWW.CARIRIAÇU.CE.GOV.BR/DIARIO.PHP. INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3547-1122 OU NO ENDEREÇO: RUA PARQUE RECREIO PARAISO, S/N. CARIRIAÇU/CE. CARIRIAÇU/CE, 11 DE FEVEREIRO DE 2025. **JOSÉ LENOS BESSA BATISTA - PREGOEIRO.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N° 2025.02.10.02 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO OFICIAL, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 14:00, DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2025, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLÓGIA.COM.BR/, CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N° 2025.02.10.02. **OBJETO: CÔNTRATACAO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ROÇO MANUAL LEVE EM ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARA. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLÓGIA.COM.BR/ - HTTPS://WWW.CARIRIAÇU.CE.GOV.BR/DIARIO.PHP. INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3547-1122 OU NO ENDEREÇO: RUA PARQUE RECREIO PARAISO, S/N. CARIRIAÇU/CE. CARIRIAÇU/CE, 11 DE FEVEREIRO DE 2025. **JOSÉ LENOS BESSA BATISTA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.****



Prefeitura Municipal de Parambu - O Agente de Contratação Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Juscelino Kubitscheck 85, Centro, Parambu/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2025.02.11.001- GM, cujo objeto: Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas de alimentação nos eventos das secretarias de educação, saúde, Trabalho e Assistência Social do município. Data e horário do certame: 24.02.2025, às 09h. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 14h e ou no site <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> na plataforma de licitação <http://www.bll.org.br>, e no sitio eletrônico da Prefeitura municipal: <https://www.parambu.ce.gov.br>. Gabriel José Fernandes Noronha.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aracoiaba - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2025020401PE. A Câmara Municipal de Aracoiaba, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 10:00, do dia 26 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2025020401PE. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para locação de veículos e motocicleta, destinados ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Aracoiaba de acordo com as especificações constantes em Anexo. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - Informações pelo telefone: (85) 3337-1636 ou no endereço: Av. Da Independência. **Aracoiaba/CE, 10 de fevereiro de 2025. Frederico Bezerra de Sousa - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica nº 2025.02.07.1. Realizará Licitação, através da plataforma eletrônica www.licitabarro.com.br, cujo objeto é a contratação para execução de serviços para conclusão da quadra na Escola Municipal Cesar Cals no Município de Barro/CE, junto à Secretaria de Educação, conforme Termo de Compromisso nº 15826. Abertura: 26 de fevereiro de 2025, às 08:30 horas. Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 12 de fevereiro de 2025, às 08:30 horas. Maiores informações e entrega de Editais no endereço eletrônico: www.licitabarro.com.br, por e-mail: licitacao.barro.2022@gmail.com, ou pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 10 de fevereiro de 2025. Heitor Fernandes Felix - Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE PROSSEGUIMENTO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2212.01/2023-CP – Cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para pavimentação em pedra tosca das Localidades de Grolado, Corrego das Varas, Macajuba e Celsolândia, junto a Secretaria de Infraestrutura no Município de Acaraú/CE, conforme especificações dos Anexos do Edital, o Presidente da Comissão de Licitação do município de Acaraú/CE, para conhecimento dos interessados que, no próximo **dia 11 de Fevereiro de 2025, às 14h**, na Sede da Comissão de Licitação, localizada na Rua Major Coelho, Nº 185, Centro, Acaraú/CE, CEP 62.580-000, dará **CONTINUIDADE** a sessão com Abertura de Propostas da licitação supracitada. **Acaraú-CE, 07 de Fevereiro de 2025. Paulo Costa Santos – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Licitação. Realização dia 21 de fevereiro de 2025 às 14h00min, Pregão Eletrônico, Menor Preço, Nº 006.25-PE-FMS, o Edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitanet.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: Registro de Preços visando futura e eventuais aquisições de óculos de grau completo (com serviço de teste de refração ocular), para doação aos pacientes carentes que possuem necessidade de correção visual, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ipueiras-CE. E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. **10 de fevereiro 2025. Ipueiras/CE. Marcos Klinsman Oliveira Melo - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Licitação. Realização dia 24 de fevereiro de 2025 às 14h00min, Pregão Eletrônico, Menor Preço, Nº 008.25-PE-DIV, o Edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitanet.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de serviços gráficos, para atender as demandas das Diversas Secretarias do Município de Ipueiras - CE. E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. **10 de fevereiro 2025. Ipueiras/CE. Marcos Klinsman Oliveira Melo - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Licitação. Realização dia 24 de fevereiro de 2025 às 09h00min, Pregão Eletrônico, Menor Preço, Nº 007.25-PE-DIV, o Edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitanet.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: Registro de Preços para aquisições eventuais de materiais de limpeza, visando atender às necessidades das Diversas Secretarias do Município de Ipueiras - CE. E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. **10 de fevereiro 2025. Ipueiras/CE. Marcos Klinsman Oliveira Melo - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Licitação. Realização dia 21 de fevereiro de 2025 às 09h00min, Pregão Eletrônico, Menor Preço, Nº 005.25-PE-DIV, o Edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitanet.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente para atender as Diversas Secretarias do Município de Ipueiras-CE. E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. **10 de fevereiro 2025. Ipueiras/CE. Marcos Klinsman Oliveira Melo - Agente de Contratação.**

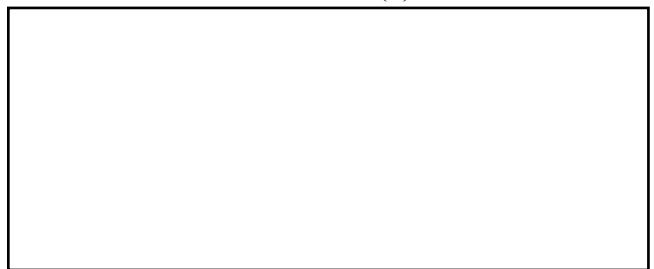
*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT - EXTRATO DE ADITIVONº 03/2025 AO CONTRATO Nº 01/2023 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: SERVIÇO DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA, CNPJ:35.959.058/0001-41. OBJETO: Prorrogação de vigência. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. Fortaleza,21/01/25. Raimundo Nonato Lima Angelo e Gabriel Elias Campos Dias.

*** *** ***



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.